



Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jahu – Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal no. 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto no. 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu no. 444 – Centro – Jahu – SP
Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação

Do Medula Óssea. Salve uma Vida!

Ano XIII No. 891

Semana de 12 a 18 de abril de 2019

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Republicada por conter incorreções na Edição nº 874 – A Extra, de 20 de dezembro de 2018.

LEI Nº 5.229, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2019, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta e indireta.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SEÇÃO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º A Receita Orçamentária é estimada na forma dos quadros I, I-A, II, III, e IV, que fazem parte integrante desta Lei, em R\$ 427.630.760,54 (quatrocentos e vinte e sete milhões, seiscentos e trinta mil, setecentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos) e se desdobra em:

I - R\$ 308.024.358,54 (trezentos e oito milhões, e vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) do Orçamento Fiscal; e

II – R\$ 119.606.402,00 (cento e dezenove milhões, seiscentos e seis mil, quatrocentos e dois reais) do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 3º A receita será arrecadada na forma da legislação em vigor, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRACAO DIRETA			
RECEITAS CORRENTES			
impostos, taxas e contribuicoes de melhoria	101.483.568,00	0,00	101.483.568,00
contribuicoes	6.232.938,00	0,00	6.232.938,00
receita patrimonial	994.566,00	248.519,00	1.243.085,00
receita de servicos	218.487,00	0,00	218.487,00
transferencias correntes	177.811.795,00	117.832.442,00	295.644.237,00
outras receitas correntes	26.427.682,54	0,00	26.427.682,54
deducoes por descontos concedidos	-510,00	0,00	-510,00
deducoes p/o fundeb	-33.690.412,00	0,00	-33.690.412,00
Total das Receitas Correntes	279.478.114,54	118.080.961,00	397.559.075,54
RECEITAS DE CAPITAL			
operacoes de credito	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
transferencias de capital	21.542.591,00	1.261.111,00	22.803.702,00
outras receitas de capital	2.087.619,00	0,00	2.087.619,00
deducoes por descontos concedidos	-464.709,00	0,00	-464.709,00
Total das Receitas de Capital	27.665.501,00	1.261.111,00	28.926.612,00
Total da Administracao Direta	307.143.615,54	119.342.072,00	426.485.687,54



2 - ADMINISTRACAO INDIRETA			
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE JAHU			
RECEITAS CORRENTES			
contribuicoes	0,00	239.264,00	239.264,00
receita patrimonial	0,00	7.264,00	7.264,00
outras receitas correntes	0,00	149,00	149,00
receitas correntes - intra ofss	0,00	17.653,00	17.653,00
Total das Receitas Correntes	0,00	264.330,00	264.330,00
Total INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE JAHU	0,00	264.330,00	264.330,00
SAEMJA AGENCIA REGULADORA			
RECEITAS CORRENTES			
impostos, taxas e contribuicoes de melhoria	864.810,00	0,00	864.810,00
receita patrimonial	15.933,00	0,00	15.933,00
Total das Receitas Correntes	880.743,00	0,00	880.743,00

E S P E C I F I C A C A O	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
Total SAEMJA AGENCIA REGULADORA	880.743,00	0,00	880.743,00
3 - ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA			
RECEITAS CORRENTES			
impostos, taxas e contribuicoes de melhoria	102.348.378,00	0,00	102.348.378,00
contribuicoes	6.232.938,00	239.264,00	6.472.202,00
receita patrimonial	1.010.499,00	255.783,00	1.266.282,00
receita de servicos	218.487,00	0,00	218.487,00
transferencias correntes	177.811.795,00	117.832.442,00	295.644.237,00
outras receitas correntes	26.427.682,54	149,00	26.427.831,54
receitas correntes - intra ofss	0,00	17.653,00	17.653,00
deducoes por descontos concedidos	-510,00	0,00	-510,00
deducoes p/o fundeb	-33.690.412,00	0,00	-33.690.412,00
Total das Receitas Correntes	280.358.857,54	118.345.291,00	398.704.148,54
RECEITAS DE CAPITAL			
operacoes de credito	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
transferencias de capital	21.542.591,00	1.261.111,00	22.803.702,00
outras receitas de capital	2.087.619,00	0,00	2.087.619,00
deducoes por descontos concedidos	-464.709,00	0,00	-464.709,00
Total das Receitas de Capital	27.665.501,00	1.261.111,00	28.926.612,00
Total da Administracao Direta e Indireta	308.024.358,54	119.606.402,00	427.630.760,54

SEÇÃO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º A Despesa é fixada na forma dos quadros I, I-B, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI e XII, que fazem parte integrante desta lei, em R\$ 427.630.760,54 (quatrocentos e vinte e sete milhões, seiscentos e trinta mil, setecentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos), na seguinte conformidade:

I - R\$ 253.687.645,71 (duzentos e cinquenta e três milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos) do Orçamento Fiscal; e

II - R\$ 173.943.114,83 (cento e setenta e três milhões, novecentos e quarenta e três mil, cento e quatorze reais e oitenta e três centavos) do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 5º A Despesa fixada está assim desdobrada:

I - POR CATEGORIA ECONÔMICA:

E S P E C I F I C A C A O	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRACAO DIRETA			
DESPESAS CORRENTES	204.967.128,86	152.492.446,00	357.459.574,86
DESPESAS DE CAPITAL	46.263.165,08	2.728.319,00	48.991.484,08
RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	858.000,00	0,00	858.000,00
Total da Administracao Direta	252.088.293,94	155.220.765,00	407.309.058,94
2 - ADMINISTRACAO INDIRETA			
DESPESAS CORRENTES	1.584.427,07	18.451.754,83	20.036.181,90
DESPESAS DE CAPITAL	14.924,70	270.595,00	285.519,70
Total da Administracao Indireta	1.599.351,77	18.722.349,83	20.321.701,60
3 - ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA			
DESPESAS CORRENTES	206.551.555,93	170.944.200,83	377.495.756,76
DESPESAS DE CAPITAL	46.278.089,78	2.998.914,00	49.277.003,78
RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	858.000,00	0,00	858.000,00
Total da Administracao Direta e Indireta	253.687.645,71	173.943.114,83	427.630.760,54

II - POR ÓRGÃOS DE GOVERNO:



E S P E C I F I C A C A O	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRACAO DIRETA			
CAMARA MUNICIPAL	8.464.500,00	0,00	8.464.500,00
PODER EXECUTIVO	242.765.793,94	155.220.765,00	397.986.558,94
Total da Administracao Direta	251.230.293,94	155.220.765,00	406.451.058,94
2 - ADMINISTRACAO INDIRETA			
04- INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE JAHU	0,00	18.722.349,83	18.722.349,83
05- SAEMJA AGENCIA REGULADORA	1.599.351,77	0,00	1.599.351,77
Total da Administracao Indireta	1.599.351,77	18.722.349,83	20.321.701,60
3 - RESERVA DE CONTINGENCIA			
Reserva de Contingencia	858.000,00	0,00	858.000,00
Total do Municipio	253.687.645,71	173.943.114,83	427.630.760,54

III - POR FUNÇÕES:

E S P E C I F I C A C A O	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
01 - LEGISLATIVA	8.464.500,00	0,00	8.464.500,00
03 - ESSENCIAL A JUSTICA	3.432.868,00	0,00	3.432.868,00
04 - ADMINISTRACAO	39.007.052,17	0,00	39.007.052,17
06 - SEGURANCA PUBLICA	18.751,00	0,00	18.751,00
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	17.740.036,00	17.740.036,00
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	18.722.349,83	18.722.349,83
10 - SAUDE	0,00	137.480.729,00	137.480.729,00
12 - EDUCACAO	110.313.978,00	0,00	110.313.978,00
13 - CULTURA	2.813.440,00	0,00	2.813.440,00
15 - URBANISMO	23.235.442,58	0,00	23.235.442,58
16 - HABITACAO	1.077.782,00	0,00	1.077.782,00
18 - GESTAO AMBIENTAL	19.928.659,00	0,00	19.928.659,00
20 - AGRICULTURA	6.173.226,00	0,00	6.173.226,00
23 - COMERCIO E SERVICOS	1.209.988,00	0,00	1.209.988,00
27 - DESPORTO E LAZER	4.360.108,00	0,00	4.360.108,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	32.793.850,96	0,00	32.793.850,96
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	858.000,00	0,00	858.000,00
Total do Municipio	253.687.645,71	173.943.114,83	427.630.760,54

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 6º Fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares em reforço às dotações orçamentárias, mediante o uso dos recursos previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, observados os limites:

I - de 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada, constante do art. 4º desta Lei; e

II - do valor da dotação consignada como Reserva de Contingência, para cumprir as determinações dos artigos 5º, III, "b", da Lei de Responsabilidade Fiscal e 8º da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001.

Paragrafo único. A dotação consignada como Reserva de Contingência servirá igualmente para cobrir a abertura de Créditos Adicionais Especiais, autorizadas em lei.

Art. 7º Além do disposto no artigo anterior, fica o Executivo igualmente autorizado a abrir créditos suplementares:

I - necessários ao cumprimento de vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, até o limite das sobras de exercícios anteriores desses recursos e do seu excesso de arrecadação em 2019;

II - vinculados a operações de crédito, até o limite dos valores contratados, desde que não incluídos na estimativa de receita constante desta Lei;

III - destinados a cobrir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesa "Pessoal e Encargos Sociais", "Juros e Encargos da Dívida" e "Amortização da Dívida", até o limite da soma dos valores atribuídos a esses grupos, e quando para atender ao pagamento de sentenças judiciais nas condições e formas determinadas pela Constituição Federal, até o limite de 20% (vinte por cento) da soma dos valores dos grupos de despesas;

IV - para melhorar a eficiência na execução dos programas por meio de reforços de dotações, usando-se como recurso a anulação de dotações de créditos de outras ações, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1964, até o limite de 1/3 (um terço) da receita prevista para o exercício;

V - destinados à cobertura de despesas de entidades da Administração Indireta, até o limite dos respectivos superávits financeiros do exercício anterior, bem como do excesso de arrecadação das suas receitas próprias, somado ao excesso de transferências financeiras a elas efetuadas durante o exercício;



VI - destinados a cobrir insuficiências no âmbito do programa de previdência municipal, até o limite de 20% (vinte por cento) de cada uma de suas ações.

Art. 8º. Fica o Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 9º As metas fiscais de receita e de despesa e os resultados primário e nominal, apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2019.

Art. 10. As leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias consideram-se modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos.

Art. 11. As transferências financeiras da Administração Direta para a Indireta, incluídas as efetuadas para a Câmara Municipal, e vice-versa, obedecerão ao que estiver estruturado pelos créditos orçamentários e adicionais.

Art. 12. Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2019.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 18 de dezembro de 2018.
165º ano de fundação da Cidade.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

DECRETO Nº 7.501, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Assistência Social, instituído pela Lei nº 3.045, de 12 de março de 1996, alterada pela Lei nº 4.016, de 13 de dezembro de 2005.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as indicações constantes do processo administrativo nº 998-PG/2019;

DECRETA:

Art. 1º São designados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, instituído pela Lei nº 3.045, de 12 de março de 1996, alterada pela Lei nº 4.016, de 13 de dezembro de 2005, como titulares e suplentes, os seguintes membros:

I – Do Poder Público Municipal:

a) representante da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:

Titular: Catiuche da Silva Campos;

Suplente: Erika Leite Ramos de Luzia.

b) representante da Secretaria de Saúde:

Titular: Caroline Cristina Vieira Fidelis da Motta;

Suplente: Leticia Rodrigues Sanches Balivo.

c) representante da Secretaria de Educação:

Titular: Isamara Cesar Tumulo Alves;

Suplente: Stela Maris Buscariolo Leme.

d) representante da Secretaria de Economia e Finanças:

Titular: Sidney Francisco Medina;

Suplente: João Paulo Fernandes.

e) representante da Secretaria de Cultura e Turismo:

Titular: Ana Keila Zapateiro;

Suplente: Fabio Barbosa Pereira.



f) representante da Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania:

Titular: Rodrigo Campanhã Ávila Franco;

Suplente: Paulo Francisco Borges Junior.

g) representante da Secretaria de Habitação:

Titular: Roselene Gonçalves de Lima Peretti;

Suplente: Alessandra Graziela Aparecida Gomes Casale.

II – Da Sociedade Civil:

a) representante de entidades de atendimento à criança e adolescência:

Titular: Karen Christina Saggiori Fraiz Giuseppin;

Suplente: Rosana Celia Botari.

b) representante de entidades de assistência social:

Titular: Simone de Campos Freire;

Suplente: Leticia Aleixo Brancaglioni.

c) representante de entidades de atendimento a pessoas idosas:

Titular: Paulo Fernando Correa Pinto;

Suplente: Renato Hilst Ribeiro.

d) representante da categoria de profissionais da área de assistência social:

Titular: Alessandra Maria Cardoso Olmedo;

Suplente: Vanessa Amancio de Oliveira.

e) representante de entidades de atendimento a pessoas portadoras de deficiência:

Titular: Isabel Cristina Morsoleto Rodrigues;

Suplente: Liliane Pereira de Medeiros Basso.

f) representante de entidades ou associações comunitárias:

Titular: Marina Viaro Zanetti;

Suplente: Jessica Franciele Macedo Veiga.

g) representante de beneficiários de entidades de assistência social:

Titular: Sandra Regina Viegas;

Suplente: Janilda Alves Rodrigues.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 7.160, de 20 de abril de 2017.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 29 de março de 2019.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

DECRETO Nº 7.505, DE 8 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 5.229, de 18 de dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 3.441.000,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta e um mil reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.229, de 18 de dezembro de 2018, conforme especificação a seguir:



CLASSIFICAÇÃO						ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ORGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL	AÇÃO	FONTE	DESPESA		
SUPLEMENTAÇÃO							
02.06.01	3.3.90.35.00	28.846.0006	2008	01	45	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEP	60.000,00
02.06.01	3.3.90.39.00	28.846.0006	2008	01	47	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEP	600.000,00
02.27.01	3.3.90.30.00	15.122.0003	2008	01	425	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEP	553.000,00
02.28.01	4.4.90.51.00	04.122.0006	1033	01	478	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PROPRIO	138.000,00
02.08.03	4.4.90.52.00	12.361.0002	2015	01	532	MANUTENCAO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTA	5.000,00
02.13.01	3.3.90.39.00	10.305.0005	2332	01	759	MANUTENCAO DAS ACOES DE SAUDE	2.075.000,00
02.33.01	3.3.90.30.00	04.122.0005	2088	01	1705	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEP	10.000,00
TOTAL							3.441.000,00

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e art. 7º, inciso IV, da Lei Orçamentária, totalizando o valor de R\$ 3.441.000,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta e um mil reais), conforme especificação a seguir:

Município de Jahu							
02 DECRETO							
CLASSIFICAÇÃO						ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ORGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL	AÇÃO	FONTE	DESPESA		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							
02.08.01	3.3.90.39.00	12.361.0002	2008	01	68	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEP	760.000,00
02.13.03	3.1.90.11.00	10.302.0005	2332	01	206	MANUTENCAO DAS ACOES DE SAUDE	2.075.000,00
02.26.03	3.3.90.39.00	08.122.0005	2008	01	408	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEP	148.000,00
02.08.03	3.3.90.39.00	12.361.0002	2015	01	542	MANUTENCAO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTA	5.000,00
02.06.01	4.6.90.71.00	28.843.0006	0006	01	1493	DIVIDA PUBLICA	225.000,00
02.28.01	4.4.90.93.00	04.122.0006	1033	01	1541	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PROPRIO	228.000,00
TOTAL							3.441.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 8 de abril de 2019.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

DECRETO Nº 7.506, DE 9 DE ABRIL DE 2019.

Aprova o regulamento da progressão funcional e do adicional de incentivo dos Procuradores do Município e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 512, de 5 de maio de 2017, relativamente à progressão funcional mediante promoção e à percepção do adicional de incentivo; e

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo administrativo nº 3.103-PG/2.018;

DECRETA:



Art. 1º Fica aprovado o regulamento de progressão funcional dos Procuradores do Município e de percepção do adicional de incentivo, conforme Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 9 de abril de 2019.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,
Secretário de Governo.

ANEXO I

REGULAMENTO DA PROGRESSÃO FUNCIONAL E DO ADICIONAL DE INCENTIVO DOS PROCURADORES DO MUNICÍPIO

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Regulamento disciplina a promoção funcional dos Procuradores do Município, prevista nos artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 512, de 5 de maio de 2017, e estabelece requisitos para a percepção do adicional de incentivo, previsto no art. 12, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar nº 512, de 5 de maio de 2017.

TÍTULO II DA PROMOÇÃO FUNCIONAL

CAPÍTULO I Dos Requisitos à Participação

Seção I Das Disposições Gerais

Art. 2º A promoção funcional é a evolução realizada de uma classe para outra imediatamente superior, sucessivamente, mediante aferição da capacidade técnica dos Procuradores do Município e do tempo de serviço prestado à Administração Pública Municipal, por meio de critérios de antiguidade e merecimento.

Parágrafo único. A promoção funcional visa proporcionar oportunidades de crescimento na carreira, objetivando a realização pessoal e profissional dos recursos humanos da Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º A promoção funcional será concedida através de Portaria do Prefeito do Município de Jahu, observados os critérios desse Regulamento.

Art. 4º A promoção dos ocupantes dos cargos de Procurador do Município previstos no art. 9º da Lei Complementar nº 512, de 5 de maio de 2017 consiste no acesso à Classe Inicial e de uma classe para a outra, imediatamente superior de carreira, e dar-se-á pelo critério de antiguidade e merecimento, após serem satisfeitos os seguintes requisitos:

I – estabilidade no cargo para ocupar a Classe Inicial, após aprovação em estágio probatório, conforme previsto no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jahu;

II – contar com, no mínimo, 3 (três) anos de efetivo exercício na respectiva classe;

III – existência de vaga na classe imediatamente superior;

IV – ter sido aprovado em avaliação de mérito que se realizará ao final de cada interstício; e

V – não ter cometido infração disciplinar durante o interstício referido na alínea anterior, a qual tenha sido aplicada pena superior à de advertência, hipótese em que recomeçará a última contagem.

Parágrafo único. Para efeitos de promoção, as licenças sem remuneração não serão contadas como tempo de efetivo exercício.

Art. 5º No processo de concessão da promoção, o empate na classificação resolver-se-á favoravelmente ao candidato pela seguinte ordem:

I – o mais antigo na carreira;

II – maior tempo de serviço público municipal;

III – maior tempo de serviço público em geral;

IV – o mais idoso.

Parágrafo único. Na categoria inicial, o empate resolver-se-á pela ordem de classificação no concurso público.



Art. 6º O pedido de promoção funcional deverá ser protocolado pelo interessado, mediante requerimento endereçado ao Procurador Geral, que o encaminhará à Secretaria de Governo para a aferição da pontuação preliminar prevista no art. 10 deste Regulamento, e dos critérios estabelecidos no art. 10, incisos I, II, III e V da Lei Complementar nº 512, de 5 de maio de 2017.

Parágrafo único. Preenchidos os critérios legais na forma do *caput* será designada pela Secretaria de Governo data e hora para a realização da avaliação de merecimento.

CAPÍTULO II Da antiguidade e da avaliação do merecimento

Seção I Da antiguidade

Art. 7º O critério de antiguidade será apurado pelo tempo de efetivo exercício na respectiva classe.

Seção II Da avaliação de merecimento

Art. 8º A promoção por merecimento será efetivada mediante avaliação das competências e habilidades, e pelo desempenho das funções do cargo de Procurador do Município.

Parágrafo único. Entende-se por merecimento a demonstração por parte do Procurador do Município do fiel cumprimento de seus deveres e da eficiência no exercício do cargo, bem como da contínua atualização e aperfeiçoamento para o desempenho de suas atividades, avaliados mediante um conjunto de critérios e instrumentos específicos.

Art. 9º Para efeito de promoção, a apuração do merecimento obedecerá aos seguintes critérios:

- I – competência e dedicação profissional, demonstrada através de seu trabalho no exercício do cargo: 07 (sete) a 10 (dez) pontos;
- II – assiduidade e pontualidade: 07 (sete) a 10 (dez) pontos;
- III – relacionamento interpessoal, espírito de equipe e colaboração: 07 (sete) a 10 (dez) pontos;
- IV – qualidade no atendimento e orientação ao público em geral, órgãos da Administração Direta e Indireta, quando solicitado: 07 (sete) a 10 (dez) pontos;
- V – iniciativa e disponibilidade para a solução de problemas no desempenho de suas atribuições do cargo: 07 (sete) a 10 (dez) pontos;
- VI – cumprimento das metas e prazos processuais, inclusive os estabelecidos pelo Procurador Geral: 07 (sete) a 10 (dez) pontos;
- VII – eficiência na organização e planejamento na execução de suas tarefas cotidianas: 07 (sete) a 10 (dez) pontos;
- VIII – publicações de artigos, ensaios ou resenhas, em meios impressos ou digitais, especializados em Direito, comprovadas mediante apresentação da publicação no meio impresso ou eletrônico: 01 (um) ponto por trabalho até o máximo de 03 (três) pontos;
- IX – exercício de magistério superior na área jurídica, mediante apresentação de declaração da instituição de ensino: 01 (um) ponto por ano até o máximo de 03 (três) pontos;
- X – designação para participação em Comissão ou Órgão Municipal em razão do exercício do cargo de Procurador do Município: 01 (um) ponto por cada participação até o máximo de 03 (três) pontos;
- XI – participação em curso de aperfeiçoamento, com carga horária mínima de 08 (oito) horas, em que se discuta matéria jurídica: 01 (um) ponto por cada participação até o máximo de 10 (dez) pontos;
- XII – conclusão de curso de especialização reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), com carga horária igual ou superior a 360 (trezentos e sessenta) horas, na área jurídica: 02 (dois) pontos;
- XIII – obtenção do grau de Mestre em Direito, na área jurídica, em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC): 03 (três) pontos;
- XIV – obtenção do grau de Doutor em Direito, na área jurídica, em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC): 04 (quatro) pontos;

§ 1º Os documentos comprobatórios apresentados para fins de pontuação dos critérios estabelecidos nos incisos VIII, X, XI, XII, XIII e XIV deste artigo somente serão considerados uma única vez.

§ 2º Os títulos mencionados nos incisos do *caput* deste artigo obtidos antes da investidura no cargo de Procurador do Município serão considerados somente para fins de pontuação na primeira avaliação de merecimento.

§ 3º Para atribuição da pontuação estabelecida no inciso XI desse artigo deverá ser apresentado pelo Procurador do Município documento de certificação idôneo quanto à sua participação no evento.

§ 4º A designação prevista no inciso X deste artigo será comprovada mediante apresentação do respectivo ato administrativo.

Art. 10. A pontuação obtida na avaliação por merecimento terá redução em decorrência de faltas ou punições ocorridas no período considerado para a avaliação, na forma como segue:

I – falta:

- a) justificada: 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) pontos por ocorrência;
- b) injustificada: 0,5 (zero vírgula cinco) pontos por ocorrência.

II – punições: advertência de 01 (um) ponto cada uma.

Art. 11. Será considerado aprovado na avaliação de mérito o candidato que obtiver a pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos na avaliação de merecimento, nos termos dos artigos 9º e 10 deste Regulamento.

Art. 12. À promoção por merecimento somente poderá concorrer o Procurador do Município em efetivo exercício na Procuradoria Geral do Município.

Parágrafo único. Para fins de efetivo exercício, considerar-se-á o quanto disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 265, de 13 de dezembro de 2.005.



Art. 13. A avaliação de mérito para fins de promoção será realizada pelo Procurador Geral do Município, enquanto que a deste será realizada pelo Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania.

Art. 14. Concluída a avaliação, será publicado no Jornal Oficial de Jahu o resultado da pontuação preliminar dos candidatos à promoção funcional.

§ 1º A contar da data da publicação do resultado parcial da avaliação, os Procuradores do Município que se sentirem prejudicados poderão recorrer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, mediante petição escrita, devidamente fundamentada com suas razões, endereçada ao Prefeito do Município de Jahu.

§ 2º Após a apreciação dos recursos serão publicadas as decisões no Jornal Oficial de Jahu, bem como será publicada nova relação com a pontuação final dos candidatos à promoção.

Art. 15. A classificação dos Procuradores do Município terá como base o somatório dos pontos obtidos nos critérios de merecimento e antiguidade, dentro da mesma classe da carreira de Procurador do Município avaliado, em ordem decrescente de pontuação.

Parágrafo único. As vagas em cada classe serão preenchidas dentre os candidatos que satisfizerem os requisitos previstos no art. 10 da Lei Complementar 512, de 5 de maio de 2.017, nos limites previstos no artigo 9º do mesmo diploma legal.

Art. 16. O resultado final da avaliação será divulgado mediante publicação nominada dos candidatos no Jornal Oficial de Jahu, em ordem de classificação na respectiva classe.

TÍTULO III DO ADICIONAL DE INCENTIVO

CAPÍTULO I Das Disposições Gerais

Art. 17. Fará jus ao Adicional de Incentivo mensalmente o Procurador do Município que possuir escolaridade superior à exigida para o cargo de que é titular, a ser calculada sobre o vencimento do servidor, na razão de:

I – 35% (trinta e cinco por cento) para pós-graduação *lato sensu*;

II – 45% (quarenta e cinco por cento) para mestrado;

III – 55% (cinquenta e cinco por cento) para doutorado.

CAPÍTULO II Da percepção

Art. 18. O adicional que trata o art. 17 será concedido mediante requerimento do interessado, com a comprovação de conclusão de curso registrado pelo Ministério da Educação (MEC), com carga horária igual ou superior a 360 (trezentos e sessenta) horas, por curso.

Art. 19. O requerimento do interessado dirigido à Secretaria de Governo, deve ser formulado por escrito e conter os seguintes dados:

I – nome e matrícula do servidor;

II – cargo e lotação;

III – percentual pretendido;

IV – cópias autenticadas dos seguintes documentos:

a) para pós-graduação *lato sensu*: Diploma ou Certificado de conclusão;

b) para Mestrado ou Doutorado: Diploma ou Certificado de conclusão do curso ou Declaração da secretaria da instituição confirmando a conclusão e aprovação.

Art. 20. Verificada a ausência ou a insuficiência de documentos, ou ainda que os documentos apresentados não estão em conformidade ao disposto neste Regulamento, a Secretaria de Governo, intimará o interessado para as providências necessárias no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de arquivamento.

Parágrafo único. Da decisão que determinar o arquivamento do pedido caberá recurso, mediante petição escrita, devidamente fundamentada com suas razões, dirigida ao Prefeito do Município de Jahu.

Art. 21. O adicional de incentivo será concedido através de Portaria do Prefeito, observados os critérios deste Regulamento.

Art. 22. Os percentuais previstos no art. 17 não poderão, em qualquer hipótese, serem percebidos cumulativamente, sendo devidos por uma única titulação, da mesma espécie ou não, prevalecendo o percentual de maior valor.

Parágrafo único. O Procurador do Município poderá requerer a alteração de seu adicional se adquirir título que permita percentual superior ao que já possui.

TÍTULO IV Das Disposições Finais

Art. 23. O adicional de incentivo concedido anteriormente à publicação do presente Regulamento fica convalidado.



Art. 24. O Procurador do Município que preencher os requisitos previstos no art. 10 da Lei Complementar nº 512, de 5 de maio de 2017, terá direito ao recebimento das verbas salariais retroativas a data do protocolo do requerimento previsto no art. 6º deste Regulamento.

§ 1º Caso já tenha adquirido a estabilidade na data da entrada em vigor deste Regulamento, e tenha protocolado requerimento de promoção funcional, este será considerado para fins do quanto estabelecido no art. 6º do presente Regulamento.

§ 2º Na hipótese prevista no parágrafo anterior, o Procurador do Município fará jus ao recebimento das verbas salariais a partir da entrada em vigor deste Regulamento.

Art. 25. As hipóteses de dúvida ou omissão deste Regulamento serão apreciadas pelo Procurador Geral do Município, que as decidirá de forma fundamentada.

Art. 26. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 9 de abril de 2019.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,
Secretário de Governo.

ANEXO II

AVALIAÇÃO DE MERECIMENTO

ANEXO II (ART. 9º DO DECRETO Nº 7.506, DE 9 DE ABRIL DE 2.019)						
ITEM	CRITÉRIO	Muito abaixo do esperado (Nota 7)	Abaixo do esperado (Nota 8)	Dentro do esperado (Nota 9)	Acima do esperado (Nota 10)	PONTUAÇÃO
1	competência e dedicação profissional, demonstrada através de seu trabalho no exercício do cargo (inc. I)					
2	assiduidade e pontualidade (inc. II)					
3	relacionamento interpessoal, espírito de equipe e colaboração (inc. III)					
4	qualidade no atendimento e orientação ao público em geral, órgãos da Administração Direta e Indireta, quando solicitado (inc. IV)					
5	iniciativa e disponibilidade para a solução de problemas no desempenho de suas atribuições do cargo (inc. V)					
6	cumprimento das metas e prazos processuais, inclusive os estabelecidos pelo Procurador Geral (inc. VI)					
7	eficiência na organização e planejamento na execução de suas tarefas cotidianas (inc. VII)					
					SUBTOTAL	
	CRITÉRIO	QUANTIDADE			PONTUAÇÃO	
8	trabalhos jurídicos publicados: 01 (um) ponto por trabalho até o máximo de 03 (três) (inc. VIII)					
9	exercício de magistério superior na área jurídica: 01 (um) ponto por ano até o máximo de 03 (três) pontos (inc. IX)					
10	designação para participação em Comissão ou Órgão Municipal em razão do exercício do cargo de Procurador do Município: 01 (um) ponto por cada participação até o máximo de 03 (três) pontos (inc. X)					



11	participação em curso de aperfeiçoamento, com carga horária mínima de 08 (oito) horas, em que se discuta matéria jurídica: 01 (um) ponto por cada participação até o máximo de 10 (dez) pontos (inc. XI)		
12	conclusão de curso de especialização ou aperfeiçoamento com carga horária igual ou superior a 360 (trezentos e sessenta) horas, na área jurídica: 02 (dois) pontos (inc. XII)		
13	obtenção do grau de Mestre em Direito, na área jurídica: 03 (três) pontos (inc. XIII)		
14	obtenção do grau de Doutor em Direito, na área jurídica: 04 (quatro) pontos (inc. XIV)		
		SUBTOTAL	
		TOTAL	

Pontuação dos Critérios (art. 9º): _____ pontos

Pontuação (art. 10): _____ pontos

Pontuação Total: _____ pontos

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE MERECEMENTO:

() APROVADO

() REPROVADO

Jahu/SP, ___/___/_____

Assinatura do Avaliador

Assinatura do Avaliado

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

DECRETO Nº 7.507, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre o exercício do comércio eventual ou ambulante nas imediações do Cemitério Municipal nos dias 11 e 12 de maio de 2019.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos constantes do processo administrativo nº 1079-PG/2019;

DECRETA:

Art. 1º A área da Avenida Frederico Ozanan, adjacente ao Cemitério Municipal “Ana Rosa de Paula”, será demarcada e dividida em 30 (trinta) boxes iguais, destinados ao exercício do comércio eventual ou ambulante naquele local nos dias 11 e 12 de maio de 2019, em virtude da comemoração do Dia das Mães.

Art. 2º Nos termos da Lei Complementar nº 378, de 10 de setembro de 2010, e do Decreto Municipal nº 7.452, de 20 de dezembro de 2018, será cobrada a importância de R\$ 67,88 (sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos), a título de Taxa de Licença para Ocupação de áreas em Vias e Logradouros Públicos, pela utilização de área relativa a cada box demarcado no referido logradouro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 11 de abril de 2019.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,
Secretário de Governo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 1.414, de 08/04/2019 – Concede 180 dias de Licença Gestante a Leila Aparecida Gabriel Rodrigues, a partir de 01/04/2019.

Nº 1.415, de 08/04/2019 – Concede Licença, para os dias 28 e 29/03/2019, a Geise Keli Frari Pedroso, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.416, de 08/04/2019 – Concede Licença, para o dia 29/03/2019, a Aline Mazza Chrispim Telles, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.417, de 08/04/2019 – Concede Licença, para o dia 29/03/2019, a Estevam Rogerio da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.418, de 08/04/2019 – Concede Licença, para o dia 29/03/2019, a Tatiana Huvos Fava, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.419, de 08/04/2019 – Concede Licença, para o dia 29/03/2019, a Valquiria Pedro Paulo Andrade, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.420, de 08/04/2019 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 01/04/2019, a Deborah Elise da Silva Baroni, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.421, de 08/04/2019 – Concede Licença, para o período das 07h30min às 13 horas do dia 01/04/2019, a Vanessa Natalia Parro Cardoso, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.422, de 08/04/2019 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 01/04/2019, a Sueli Gois dos Santos Tobal, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.423, de 08/04/2019 – Concede Licença, para o dia 01/04/2019, a Ana Keila Zanin de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.424, de 08/04/2019 – Concede Licença, para o dia 01/04/2019, a Barbara Cezario Dias Totino, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.425, de 08/04/2019 – Concede Licença, para o dia 01/04/2019, a Vanessa Aparecida Cardoso de Souza, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.426, de 08/04/2019 – Concede Licença, para o dia 01/04/2019, a Adriana Merlin Paloschi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.427, de 08/04/2019 – Concede Licença, para o dia 01/04/2019, a Daniela Aparecida Pinheiro, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.428, de 08/04/2019 – Concede Licença, para o dia 01/04/2019, a Eliane Guerra Zampol Ilhanes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.429, de 08/04/2019 – Concede Licença, para o dia 01/04/2019, a Geiza Maria Pucca, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.430, de 08/04/2019 – Concede Licença, para os dias 01 e 02/04/2019, a João Batista de Oliveira Junior, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.431, de 08/04/2019 – Concede Licença, para os dias 01 e 02/04/2019, a Neli Raquel Bertoldi Verdinelli, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.432, de 08/04/2019 – Concede Licença, para os dias 01, 02 e 03/04/2019, a Laila Fernanda Wallauer Pintanel, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.433, de 08/04/2019 – Concede Licença, para os dias 01, 02 e 03/04/2019, a Raquel Reis da Silva Malvez, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.434, de 08/04/2019 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 02/04/2019, a Adriana Rizzato Altieri, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.435, de 08/04/2019 – Concede Licença, para o dia 02/04/2019, a Aline Regina Scarpin Assis, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.436, de 08/04/2019 – Concede Licença, para o dia 02/04/2019, a Flavia Fernanda Pires Massambani, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.437, de 08/04/2019 – Concede Licença, para o dia 02/04/2019, a Valeria Poloniato Muller Soares, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.438, de 08/04/2019 – Concede Licença, para o dia 02/04/2019, a Camila Luzia dos Santos Constantino, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.439, de 08/04/2019 – Concede Licença, para o dia 02/04/2019, a Keila Juliana Claro, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.440, de 08/04/2019 – Concede Licença, para os dias 02 e 03/04/2019, a Barbara Cezario Dias Totino, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.441, de 08/04/2019 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 03/04/2019, a Isabelle Chiara Machado Vieira Santo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.442, de 08/04/2019 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 03/04/2019, a Silmara Cristina Chicheto Fuscche, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.443, de 08/04/2019 – Concede Licença, para o dia 03/04/2019, a Cristiane Formigão Bruckner Bernardo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.444, de 08/04/2019 – Concede Licença, para o dia 03/04/2019, a Josileide Maria Braga, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.445, de 08/04/2019 – Concede Licença, para o dia 03/04/2019, a Patricia Fernanda Pultrini Albuquerque, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.446, de 08/04/2019 – Concede Licença, para o dia 03/04/2019, a Vanderleia Aparecida Gomes Vieira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.447, de 08/04/2019 – Concede Licença, para os dias 03 e 04/04/2019, a Rita de Cassia Rizzato, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.448, de 08/04/2019 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Denise Garcia, referente ao período de 26/01/2012 a 25/01/2017.

Nº 1.449, de 08/04/2019 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Valquiria Aparecida Serrato Ravazio, referente ao período de 19/11/2012 a 18/11/2017.

Nº 1.450, de 08/04/2019 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Murilo Romano da Costa, referente ao período de 18/11/2013 a 17/11/2018.



Nº 1.451, de 08/04/2019 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Celia Cristina Fini, referente ao período de 06/01/2014 a 05/01/2019.

Nº 1.452, de 08/04/2019 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Keila Tais de Oliveira, referente ao período de 15/01/2014 a 14/01/2019.

Nº 1.453, de 08/04/2019 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Celso Luis Ribeiro da Silva, referente ao período de 25/01/2014 a 24/01/2019.

Nº 1.454, de 08/04/2019 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Luciene Cristina Gonçalves Paixão, referente ao período de 03/02/2014 a 02/02/2019.

Nº 1.455, de 08/04/2019 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Ana Lucia Amadeu Hermenegildo, referente ao período de 11/02/2014 a 10/02/2019.

Nº 1.456, de 08/04/2019 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Daniela Karla Aguiar, referente ao período de 11/02/2014 a 10/02/2019.

Nº 1.457, de 08/04/2019 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Joice Luciane Mendola, referente ao período de 28/02/2014 a 27/02/2019.

Nº 1.458, de 08/04/2019 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Rita de Cassia Verissimo, referente ao período de 28/02/2014 a 27/02/2019.

Nº 1.459, de 08/04/2019 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Taiana Luiza Gonçalves Meira, referente ao período de 21/03/2014 a 20/03/2019.

Nº 1.460, de 08/04/2019 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a José Luiz Turra, referente ao período de 22/03/2014 a 21/03/2019.

Nº 1.461, de 08/04/2019 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Paulo Fernando Dias, referente ao período de 23/03/2014 a 22/03/2019.

Nº 1.462, de 08/04/2019 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Roseli Patricio de Souza, referente ao período de 25/03/2014 a 24/03/2019.

Nº 1.463, de 08/04/2019 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Tereza Aparecida Soggia Merchan Ferraz, referente ao período de 25/03/2014 a 24/03/2019.

Nº 1.464, de 08/04/2019 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Ricardo Luis Dal'ób, referente ao período de 01/04/2014 a 31/03/2019.

Nº 1.465, de 08/04/2019 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Valdisseia Justino da Silva, referente ao período de 01/04/2014 a 31/03/2019.

Nº 1.466, de 08/04/2019 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Milena Cristina Daniel Reis, referente ao período de 01/04/2014 a 31/03/2019.

Nº 1.467, de 08/04/2019 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Flávio Menezes Ferreira, referente ao período de 04/04/2014 a 03/04/2019.

Nº 1.468, de 08/04/2019 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Antonio Carlos Prado Lyra, a partir de 16/03/2019.

Nº 1.469, de 08/04/2019 – Autoriza o gozo de 45 dias de Licença-Prêmio a Mario Lucio Roberto, a partir de 18/03/2019.

Nº 1.470, de 08/04/2019 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Raquel Paiano Marinho, a partir de 27/03/2019.

Nº 1.471, de 08/04/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Aline Cristina Totina Felipe, a partir de 29/03/2019.

Nº 1.472, de 08/04/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Milena Ricci (Prof. Educ. Infantil – 1º Cargo), a partir de 29/03/2019.

Nº 1.473, de 08/04/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Milena Ricci (Prof. Educ. Básica I – 2º Cargo), a partir de 29/03/2019.

Nº 1.474, de 08/04/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Fabiana Gibin Bonilha Cassiano, a partir de 31/03/2019.

Nº 1.475, de 08/04/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Zenilda Emilia da Silva Tomioto, a partir de 01/04/2019.

Nº 1.476, de 08/04/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Celia Maria Gonzales Bernini, a partir de 01/04/2019.

Nº 1.477, de 08/04/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Ana Maria Momesso Mattos, a partir de 01/04/2019.

Nº 1.478, de 08/04/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Abadia Sueli Soares, a partir de 01/04/2019.

Nº 1.479, de 08/04/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Mônica Akemi Alves da Costa, a partir de 01/04/2019.

Nº 1.480, de 08/04/2019 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Ricardo Joel Moretto, a partir de 01/04/2019.

Nº 1.481, de 08/04/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Sebastião Aguiar Cassiano, a partir de 01/04/2019.

Nº 1.482, de 08/04/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Tatiana Cristina de Nadai Chiari, a partir de 01/04/2019.

Nº 1.483, de 08/04/2019 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Jesiel Barbosa de Oliveira, a partir de 01/04/2019.

Nº 1.484, de 08/04/2019 – Autoriza o gozo de 90 dias de Licença-Prêmio a Laura Adriana Batista Dal Belo, a partir de 01/04/2019.

Nº 1.485, de 08/04/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Maria Cecília Quaglia Ailon, a partir de 01/04/2019.

Nº 1.486, de 08/04/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Ana Paula de Oliveira Silva, a partir de 01/04/2019.

Nº 1.487, de 08/04/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Antonio Carlos de Souza, a partir de 01/04/2019.

Nº 1.488, de 08/04/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Cleuza Maria Flores da Silva, a partir de 01/04/2019.

Nº 1.489, de 08/04/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Silvana Aparecida de Souza Amorim, a partir de 02/04/2019.

Nº 1.490, de 08/04/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Ivone Crepaldi Firmino Pereira, a partir de 02/04/2019.

Nº 1.491, de 08/04/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Alec Sandra Fabiana de Souza Oliveira, a partir de 02/04/2019.

Nº 1.492, de 08/04/2019 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Ariane Cristina Ortolani Manoel, a partir de 02/04/2019.

Nº 1.493, de 08/04/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Gercilei Amado dos Santos, a partir de 03/04/2019.

Nº 1.494, de 08/04/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Antonio Orselli, a partir de 04/04/2019.



Nº 1.495, de 08/04/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Carolina Guilhen Salvador Vertuan, a partir de 04/04/2019.

Nº 1.496, de 08/04/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Clelia Fatima Venturini, a partir de 04/04/2019.

Nº 1.497, de 08/04/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Bianca Baccar, a partir de 04/04/2019.

Nº 1.498, de 08/04/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Daniel Oliveira Jorge, a partir de 04/04/2019.

Nº 1.499, de 08/04/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Sumar Zilda Rodrigues, a partir de 04/04/2019.

Nº 1.500, de 08/04/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Melina Lesley Aparecido Gomes de Abreu, a partir de 04/04/2019.

Nº 1.501, de 08/04/2019 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 1077-PG/2019.

Nº 1.502, de 08/04/2019 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 4694-PG/2018.

Nº 1.503, de 08/04/2019 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 25-PG/2019.

Nº 1.504, de 08/04/2019 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 26-PG/2019.

Nº 1.505, de 08/04/2019 – Prorroga por 60 dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 3262-PG/2018.

Nº 1.506, de 08/04/2019 – Exonera, a pedido, Josiane Aparecida Antunes, a partir de 01/04/2019, do cargo de provimento efetivo de Monitor de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais.

Nº 1.507, de 08/04/2019 – Exonera, a pedido, Andréa Rodrigues, a partir de 01/04/2019, do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro I – 2º Cargo.

Nº 1.508, de 08/04/2019 – Exonera, a pedido, Glauce Regina Fernandes Giacóia, a partir de 03/04/2019, do cargo de provimento efetivo de Médico Pediatra Plantonista I.

Nº 1.509, de 08/04/2019 – Exonera, a pedido, Breno Lins Lobo, a partir de 04/04/2019, do cargo de provimento efetivo de Médico Radiologista I.

Nº 1.510, de 08/04/2019 – Exonera, a pedido, Milena Aparecida Fernandes de Araujo, a partir de 05/04/2019, do cargo de provimento efetivo de Dentista I.

Nº 1.511, de 08/04/2019 – Exonera, a pedido, André Breda Bauab, a partir de 08/04/2019, do cargo de provimento efetivo de Médico do PSF I – 2º Cargo.

Nº 1.512, de 08/04/2019 – Exonera, em razão de sua aposentadoria por invalidez, Giuliana Blanco Fiorino, a partir de 01/04/2019, do cargo de provimento efetivo de Agente de Controle de Vetores I, redenominado para Agente de Combate às Endemias, pela LC nº 474, de 04/03/2015.

Nº 1.513, de 08/04/2019 – Cessa, a pedido, a partir de 01/04/2019, os efeitos da Portaria nº 1.716, de 22/06/2015, que designou Ana Carolina de Andrade Martins, para a Função Pública de Gerente.

Nº 1.514, de 08/04/2019 – Cessa, a partir de 01/04/2019, os efeitos da Portaria nº 1.075, de 21/05/2013, que designou Ana Beatriz Ferreira Dias, para a Função Pública de Diretor.

Nº 1.515, de 08/04/2019 – Cessa, a partir de 01/04/2019, os efeitos da Portaria nº 1.810, de 06/07/2015, que designou Marcia Maria Carloni Piva, para a Função Pública de Chefe de Seção.

Nº 1.516, de 08/04/2019 – Demite, a pedido, Maria Aparecida Gazolli, a partir de 02/04/2019, do emprego público de Recreador.

Nº 1.517, de 08/04/2019 - Designa Ana Beatriz Ferreira Dias para exercer a Função Pública de Gerente, a partir de 02/04/2019.

Nº 1.518, de 08/04/2019 - Designa Marcia Maria Carloni Piva para exercer a Função Pública de Diretor, a partir de 02/04/2019.

Nº 1.519, de 08/04/2019 – Designa as Sras. Isabelle Ribeiro e Jacqueline Zanetti Souza, como Pregoeiros e os Srs. Otavio Nascimento Gomes Figueira, Bruno Boaretti Nogueira e Giovana Crisci, para, constituírem a Equipe de Apoio no Processamento de Pregões Presenciais, e torna sem efeito a Portaria nº 1.371, de 28/03/2018, conforme Processo Administrativo nº 1148-PG/2019.

Nº 1.520, de 08/04/2019 – Resolve compor a Comissão Permanente de Licitação com os seguintes membros: Isabelle Ribeiro, Otavio Nascimento Gomes Figueira, Bruno Boaretti Nogueira e Jacqueline Zanetti Souza, e torna sem efeito a Portaria nº 1.372, de 28/03/2018, conforme Processo Administrativo nº 1149-PG/2019.

Nº 1.521, de 09/04/2019 – Nomeia Rodrigo Campanhã Avila Franco, para responder interinamente, pela Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania, a partir de 25/03/2019.

Jahu, 10 de abril de 2019.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Extrato de Termo de Distrato.

Instrumento: Distrato de Compra e Venda.

Nº do Instrumento: 8970.

Contratado: Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira (proprietário da marca Sumaré Leilões).

CPF/MF: 280.345.868-38.

Objeto: Distrato de compra e venda de veículo, consoante o processo administrativo nº 476-PG/2019.

Data da assinatura: 9 de abril de 2019.

Município de Jahu,
em 10 de abril de 2019.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,
Secretário de Governo.



Seção II Secretaria

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU SECRETARIA DE HABITAÇÃO

EDITAL N° 005 /2019

PMCMV – Conjunto Habitacional Residencial Luiz Agostini - Luizão Agostini

Pelo presente edital, a Prefeitura do Município de Jahu, Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Habitação, em cumprimento ao Decreto Municipal n° 7.477, de 05 de Fevereiro de 2019, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos CONVOCADOS para apresentação de documentos (Sorteados e 30% da lista de Suplentes conforme Art° 6 inciso X) conforme Art.° 8 do Decreto Municipal n° 7.477 de 05 de Fevereiro de 2019, para o Conjunto Habitacional Residencial Luiz Agostini - Luizão Agostini, Programa Minha Casa Minha Vida - FAIXA 1.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (comparecer munido (a) com os documentos originais e duas cópias simples) conforme Art. 8º do Decreto 7.477, de 05 de fevereiro de 2019	
1. DOCUMENTOS PESSOAIS, CERTIDÃO DE ACORDO COM O ESTADO CIVIL (ATUALIZADA NO MÁXIMO 90 DIAS), TUTELA GUARDA JUDICIAL E DECLARAÇÕES.	
1.1	RG E CPF
1.2	Certidão de casamento
1.3	Certidão de nascimento
1.4	Certidão de casamento com averbação no caso de separação/divórcio
1.5	Certidão de óbito - se viúvo (a)
1.6	Declaração de união estável (original)
1.7	Termo de guarda judicial ou tutela
2. PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE GUARDA DE MENOR(ES) – CÓPIA SIMPLES	
2.1	Para pais divorciados ou com dissolução da união estável, deverá ser de quem exerce a guarda, ou seja, residência do filho (s) como "base de moradia" do candidato, condicionado a apresentação da decisão judicial e prova de residência em nome da criança ou adolescente, ficando ainda, condicionado que será aceito uma única inscrição contendo o mesmo núcleo familiar e os candidatos sorteados excluídos da seleção em caso de duplicidade
3. COMPROVANTE DE RENDIMENTO FAMILIAR - LIMITADA A RENDA BRUTA EM ATÉ R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS).	
3.1	Carteira profissional (apresentar mesmo que não esteja com registro) - cópias das páginas da foto, qualificação civil, contrato de trabalho (último registro e próxima página em branco) e cartão do PIS (cópia simples)
3.2	03 últimos holerites atualizados (cópia simples)
3.3	Auto-declaração para autônomo informal (original)
3.4	Declaração emitida pelo contador para autônomo formal (original)
3.5	Histórico de recebimento do benefício fornecido pelo INSS para aposentado (a) ou pensionista.
4. CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE BENS IMÓVEIS (APRESENTAR AS CERTIDÕES ORIGINAIS EM NOME DO CASAL)	
4.1	Certidão Negativa de Imóveis a ser expedida pelo 1º e 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jauú/SP (original)
4.2	Certidão de inexistência de bens imóveis a ser expedida pela Prefeitura do Município de Jahu/SP (original)
4.3	Certidão Negativa de atendimento por Programa de Lotes Urbanizados no Município de Jahu - expedida pela Secretária de Habitação da Prefeitura do Município de Jahu. (original)
5. GRUPO DE DEFICIÊNCIA - (FAMILIAS QUE FAÇAM PARTE DE PESSOA(S) COM DEFICIÊNCIA.	
5.1	Atestado médico com CID (em conformidade com o Decreto 7.477, de 05/02/2019 - Art. 7º)
5.2	Perícia Médica (a ser definida pela Secretaria de Saúde do Município (original)
IMPORTANTE	
SERÁ NECESSÁRIO COMPROVAR OS CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DE CANDIDATOS / INSCRIÇÃO - (NACIONAIS E MUNICIPAIS) - DECLARADOS NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO.	

LISTA DOS SORTEADOS GRUPO IDOSO 5% = 25 UNIDADES HABITACIONAIS

Convocação	Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
15/04 - 09:00H	1ª	00034	MARIA APARECIDA PEREIRA	060.587.448-80		
15/04 - 09:45H	2ª	00134	LIZ MARIEL FLORENCIANO DE OLIVEIRA	236.931.238-61	RUBEMAR FEITOSA DE OLIVEIRA	005.716.948-74
15/04 - 09:30H	3ª	00234	ABIGAIL CARDOSO DOS SANTOS	006.291.008-61		
15/04 - 10:15H	4ª	00334	OLÍMPIO JOSÉ DE OLIVEIRA	051.836.038-55		
15/04 - 13:00H	6ª	00088	SUELI DE FATIMA FIORINI CONDUTA	180.829.348-75		
15/04 - 13:45H	8ª	00188	MARIA MADALENA SILVESTRE	129.435.828-67		
15/04 - 14:30H	7ª	00288	ROBERTO MARQUES	800.600.368-04		
15/04 - 15:15H	8ª	00388	MARISA APARECIDA NASCIMENTEN	040.661.188-28		
15/04 - 16:00H	8ª	00033	JOSÉ JUSTINO FILHO	324.101.589-00		
15/04 - 08:00H	10ª	06133	SEBASTIAO DE MELO	091.186.098-30	CLEUSA RODRIGUES DE MELO	235.422.008-16
15/04 - 08:45H	11ª	00233	LUIZIA APARECIDA MERGER	245.501.428-20		
15/04 - 09:30H	12ª	00333	MARIA APARECIDA FERREIRA	170.641.318-11		
15/04 - 10:15H	13ª	00007	NELSON CLEMENTINO DE ANDRADE	858.113.008-91		
15/04 - 13:00H	14ª	00017	DAMASIA ROGUE DA SILVA	036.366.328-80		
15/04 - 13:45H	16ª	00027	JOSÉ CARLOS LEITE	710.885.568-53		
15/04 - 14:30H	18ª	00037	CONCEIÇÃO DE FATIMA MARTINS	029.769.068-07		
15/04 - 15:15H	17ª	00047	GENTIL LEONEL	827.276.808-04		
15/04 - 16:00H	18ª	00057	MARIA ANTINA DE SOUZA TORELI	354.930.168-50	BENEDITO TORELI	880.544.408-04
17/04 - 09:30H	19ª	00067	JOSÉ EVARISTO PINTO	030.274.706-76	CLEUZA DE FATIMA PINTO	180.865.338-67
17/04 - 08:45H	20ª	00077	LUCIA CHAVES PEREIRA	256.245.978-43		
17/04 - 09:30H	21ª	00087	REINALDO DE ASSIS	107.062.968-34		
17/04 - 10:15H	22ª	00097	INES TEREZINHA SALES BONINI	251.366.138-46		
17/04 - 13:00H	23ª	00107	ANA LEONOR RODRIGUES LOPES	181.982.148-01		
17/04 - 13:45H	24ª	00117	BENEDITA DE FÁTIMA MARTINS	113.912.888-02		
17/04 - 14:30H	26ª	00127	CLEIDE APARECIDA FABER	161.951.468-03		



LISTA DOS SUPLENTE (100%) GRUPO IDOSO 5% = 25 UNIDADES HABITACIONAIS

Conforme Artº 8 inciso X, fls. convocados a apresentar documentação 80% da lista de suplentes junto com candidatos sorteados.

Convocação	Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
17/04 - 15:15H	1ª	00137	ANTONIA MARIANA	084.018.958-39		
17/04 - 16:00H	2ª	00147	TERESINHA DE MELO LIMA	231.207.779-70		
18/04 - 08:00H	3ª	00157	SILVIA RODRIGUES	028.439.548-00		
18/04 - 08:45H	4ª	00187	ROSA BATISTA COSTA	120.205.608-38		
18/04 - 09:30H	5ª	00177	CARLOS ALBERTO DIAS DE CARVALHO	520.770.478-87		
18/04 - 10:15H	6ª	00187	MARIA LUCIA DE AGOSTINI	249.643.118-05		
18/04 - 13:00H	7ª	00197	OLIVIO APARECIDO SEGANTIM	001.958.708-24	LOURDES BRUCKNER SEGANTIM	200.721.908-50
18/04 - 13:45H	8ª	00207	JOISE NERIS	015.964.388-69	LUIZIA ROCHA NERIS	348.736.328-38

LISTA DOS SORTEADOS GRUPO DEFICIENTE 5% = 25 UNIDADES HABITACIONAIS

Convocação	Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
15/04 - 08:00H	1ª	00034	PAULO SERGIO DE FREITAS	170.847.888-41		
15/04 - 08:45H	2ª	00134	SILVANA APARECIDA EVARISTO	348.165.648-84		
15/04 - 09:30H	3ª	00234	LAYARA CAROLINA CALDEIRA	359.492.888-82		
15/04 - 10:15H	4ª	00334	VANDERLEIA APARECIDA MARTOS	374.311.088-18		
15/04 - 12:00H	5ª	00088	JOSE CARLOS FERINI	015.212.798-45		
15/04 - 12:45H	6ª	00188	JOSE GARCIA FILHO	021.324.118-83		
15/04 - 08:00H	7ª	00288	JESSICA THAIS DE ARAUJO SILVESTRE	367.238.208-60	ANDRE DA SILVA SILVESTRE	338.227.308-46
16/04 - 08:45H	8ª	00033	GREICE DAIANE DA SILVA	436.497.108-11		
16/04 - 09:30H	9ª	00133	ISRAEL JOSE DA PAZ	385.186.718-28		
16/04 - 10:15H	10ª	00233	LIANA HONORATO	371.743.678-38		
16/04 - 12:00H	11ª	00333	LEANDRO RODELLI	402.478.748-45		
16/04 - 12:45H	12ª	00007	JEFFERSON ANDRE BUGICA	404.626.478-78	BRUNA MAJARA BRITTO	433.805.828-88
17/04 - 08:00H	13ª	00017	MIRELA MESQUITA IGNACIO	264.197.678-14		
17/04 - 08:45H	14ª	00027	JACQUELINE RAFAELA QUINELI	420.367.878-74	MAICON DOUGLAS FERREIRA MIRANDA	449.298.328-62
17/04 - 09:30H	15ª	00037	ELAINE ALBERTUS CARRACOSA	345.638.758-50		
17/04 - 10:15H	16ª	00047	GENIVALDA DE ARAUJO	068.024.908-70		
17/04 - 12:00H	17ª	00057	MARIA ALESSANDRA VARGOLO	318.417.888-60		
17/04 - 12:45H	18ª	00067	VITOR APARECIDO PEREIRA	043.937.708-03	MARIA SOCORRIO NUNES PEREIRA	289.693.718-40
18/04 - 08:00H	19ª	00077	ANTONIO MARCOS DA SILVA	250.243.878-05		
18/04 - 08:45H	20ª	00087	EDSON CLEITON APARECIDO EVANGELISTA	284.140.648-25		
18/04 - 09:30H	21ª	00097	JOELSON LINO DO NASCIMENTO	066.308.074-64	MARLY CATARINA SOARES DE ANDRADE	233.011.978-09
18/04 - 10:15H	22ª	00107	BENEDITO EVARISTO PINTO FILHO	069.206.738-47	MARLENE EVARISTO PINTO	325.766.108-89
18/04 - 12:00H	23ª	00117	VERGINIA JULIANA PAVAO	324.151.358-01		
18/04 - 12:45H	24ª	00127	JORGE LUIZ GOMES PEREIRA	298.213.098-17	PATRICIA KELLY BENVINDO GOMES PEREIRA	354.930.138-35
22/04 - 08:00H	25ª	00137	DANIELE REGINA SILVESTRE SOUZA	376.982.718-03		

LISTA DOS SUPLENTE (100%) GRUPO DEFICIENTE 5% = 25 UNIDADES HABITACIONAIS

Conforme Artº 8 inciso X, fls. convocados a apresentar documentação 80% da lista de suplentes junto com candidatos sorteados.

Convocação	Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
22/04 - 08:45H	1ª	00147	ALEX DE OLIVEIRA	374.964.018-11		
22/04 - 09:30H	2ª	00157	JOAO RAMOS DE SA	071.120.664-61	PATRICIA GOMES DA SILVA	115.781.674-65
22/04 - 10:15H	3ª	00167	CEBAR RODRIGO VENDRAMI	296.526.718-80		
22/04 - 12:00H	4ª	00177	DEBORA EVELYN DE CARVALHO	350.478.908-33		
22/04 - 12:45H	5ª	00187	DOUGLAS DANIEL SCARPIM	336.476.578-70		
23/04 - 08:00H	6ª	00197	ROSEMEIRE APARECIDA DOS SANTOS	290.635.188-11	ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR	180.886.238-65
23/04 - 08:45H	7ª	00207	PRISCILA APARECIDA CAMPOS DA SILVA	348.514.718-40		
23/04 - 09:30H	8ª	00217	MARIA JOSE DA SILVA	015.653.928-41		

LISTA DOS SORTEADOS GRUPO 1 - 60% = 269 UNIDADES HABITACIONAIS

Convocação	Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
15/04 - 08:00H	1ª	00470	ROSELI PATRICIA DA SILVA	322.367.988-06		
15/04 - 08:45H	2ª	00034	JESSICA MAJARA DO NASCIMENTO RIBEIRO	382.454.838-00		
15/04 - 09:30H	3ª	00134	LUCIMARA APARECIDA DO NASCIMENTO	345.019.888-27		
15/04 - 10:15H	4ª	00234	LUCIANA APARECIDA VENANCIO ALVES	311.888.968-41		
15/04 - 11:00H	5ª	00334	BRUNA GRASIELLE GOTALDY	436.804.078-31		
15/04 - 14:00H	6ª	00434	SHEILA SAMIRA FRANÇA	376.700.988-99		
15/04 - 14:45H	7ª	00534	MARINA ALVES ESTEVES CARVALHO	427.240.648-02	ADAILSON CIRINO DE FARIAS	002.983.858-10
15/04 - 15:30H	8ª	00634	CARLA TATIANE SOUZA GUIMARAES	328.264.408-17		
15/04 - 16:15H	9ª	00088	BENEDITA ANTONIO PEREIRA	213.984.448-39		
16/04 - 08:00H	10ª	00188	ALINE APARECIDA SILVA CONSOLETO	380.365.428-97	OSMIR WILSON CONSOLETO JUNIOR	341.605.088-63
16/04 - 08:00H	11ª	00288	TATIANA CRISTINA INACIO RODRIGUES	360.057.798-00		
16/04 - 08:00H	12ª	00388	MONICA ALVES PEREIRA	373.767.918-50		
16/04 - 08:45H	13ª	00488	NATALIA CRISTINA DA SILVA	411.338.888-10	CRISTIANO BORGONHA DE OLIVEIRA	234.181.078-00
16/04 - 08:45H	14ª	00588	RAQUEL VIDAL	260.694.268-00		
16/04 - 08:45H	15ª	00688	MARIANA ALVES	340.730.098-00		
16/04 - 09:30H	16ª	00033	CAMILA FERNANDA DOS SANTOS	380.675.678-50		
16/04 - 09:30H	17ª	00133	ANESIA GOMES MARTINS	135.833.038-73		
16/04 - 09:30H	18ª	00233	MARIA RAQUEL DE SALES PEREIRA	826.863.433-20		
16/04 - 10:15H	19ª	00333	LUCI NATALINA DA SILVA SANCHEZ	170.462.738-98		
16/04 - 10:15H	20ª	00433	MONICA NUBIATO	213.022.598-57		
16/04 - 10:15H	21ª	00533	SILVIA CERQUEIRA SILVA	342.612.858-57		
16/04 - 11:00H	22ª	00633	LUCIMAR GIROTO	306.803.218-38	LUCIANO DE SOUZA	130.860.648-62
16/04 - 13:00H	23ª	00007	JOICIMARA CRISTINA ZANCHIN	358.887.348-40		
16/04 - 13:00H	24ª	00017	NADIA CRISTINE VERISSIMO	311.110.558-07		
16/04 - 13:45H	25ª	00027	SIMONE MAGALHAES MACHADO	655.584.355-34		
16/04 - 13:45H	26ª	00037	BEATRIZ DOS SANTOS GREGÓRIO PANIFER	308.284.798-60		
16/04 - 14:00H	27ª	00047	REGINA MARIA BUENO	253.263.718-80		
16/04 - 14:30H	28ª	00057	JORGINA DE FATIMA ARLINDO FARIA	321.184.278-08		
16/04 - 14:30H	29ª	00067	GABRIELA APARECIDA DOS SANTOS	423.380.548-06		
16/04 - 14:45H	30ª	00077	LUIZ COLLA FRANCISCO NETO	481.770.308-33	THAIS ISABEL DE LIMA BARROS	508.373.638-10
16/04 - 15:15H	31ª	00087	DREICE FERNANDA DE SOUZA	354.194.068-96		
16/04 - 15:15H	32ª	00097	ROSEBEL CRISTINA CAMARGO	373.001.488-63		
16/04 - 15:30H	33ª	00107	DENIVER JOSE TEIXEIRA	227.338.148-42		
16/04 - 15:00H	34ª	00117	VALERIA DOS SANTOS	361.936.148-96		
16/04 - 15:00H	35ª	00127	VANIA CRISTINA FERNANDES	329.445.648-45		
16/04 - 15:15H	36ª	00137	ADRIELE JESUS DA CRUZ LIMA	417.352.118-93		
17/04 - 08:00H	37ª	00147	FELICIA BARRETO DOS ANJOS	385.857.978-51		
17/04 - 08:00H	38ª	00157	KAIRO SOARES SAMPAIO	604.901.413-23		
17/04 - 08:00H	39ª	00167	ELIZABETE DE FATIMA CHIRNEY	247.806.188-67		
17/04 - 08:45H	40ª	00177	SÔNIA REGINA LINO	180.882.638-83	MALURO ALVES MALVA	798.836.568-15
17/04 - 08:45H	41ª	00187	CINTIA REGINA SCHIAVONI NASI	326.770.808-77	ADRIANO JUNIOR DE SOUZA	322.150.018-10
17/04 - 08:45H	42ª	00197	DAIANE SANTOS CARDOSO	431.058.638-69		
17/04 - 09:30H	43ª	00207	FELIPE HESLER SANTANIS LAGO	337.778.388-74		
17/04 - 09:30H	44ª	00217	CINTIA APARECIDA CAROCHA	381.613.338-07		



17:04 - 09:30H	46ª	00237	ANA PAULA GEREMIAS	441.716.968-96		
17:04 - 10:15H	46ª	00247	ELISABETE CAMARGO CAVALCANTE	330.850.818-44		
17:04 - 10:15H	47ª	00257	ANTÂNIA MOREIRA CAMPOS	066.030.068-80		
17:04 - 10:15H	48ª	00277	MARIZILDA ALVES PEREIRA	299.363.088-16		
17:04 - 11:00H	48ª	00287	JOICE CRISTINA KIL	372.906.318-33		
17:04 - 13:00H	50ª	00297	DAIANE APARECIDA SILVA	407.531.328-00		
17:04 - 13:00H	51ª	00307	JOVINA APARECIDAPEREIRA DE SOUZA	371.917.798-07		
17:04 - 13:45H	52ª	00317	OSNIAS LUIS FERREIRA	382.164.498-28		
17:04 - 13:45H	53ª	00327	GABRIELLY FERNANDA MOREIRA	478.020.338-39		
17:04 - 14:00H	54ª	00337	DILZA DA SILVA	200.101.198-82		
17:04 - 14:30H	56ª	00347	VIVIANE VIEIRA FIALHO	275.890.778-01		
17:04 - 14:30H	58ª	00357	ELIANA APARECIDA DOS SANTOS	251.312.988-35		
17:04 - 14:45H	57ª	00367	JANAINA APARECIDA DE SOUZA	396.327.828-26		
17:04 - 15:15H	58ª	00377	DANELA SOARES DA SILVA	390.999.058-40		
17:04 - 15:15H	58ª	00387	CRISTIANE APARECIDA RODRIGUES SOARES	384.895.178-50		
17:04 - 15:30H	60ª	00397	MURILLO MAGRI BARO	482.904.788-19	LAIIRA VITORIA DE OLIVEIRA COSTA	130.173.264-89
17:04 - 16:00H	61ª	00407	PRISCILA RODRIGUES DA SILVA	338.813.378-65		
17:04 - 16:00H	62ª	00417	LILIAN RODRIGUES	318.302.168-48		
17:04 - 16:15H	63ª	00427	FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA	085.291.778-35		
18:04 - 08:00H	64ª	00437	CAMILA R DA S DIOS SANTOS	417.102.118-90		
18:04 - 08:00H	66ª	00447	MICHELLE DE PAULA VARALDO	420.691.098-79		
18:04 - 08:00H	66ª	00457	WESLEY DOS SANTOS	002.396.238-34	CLEIA FRANCISCA SANTOS	022.916.665-32
18:04 - 08:45H	67ª	00467	ANA MARIA SANCHES	143.530.098-74		
18:04 - 08:45H	68ª	00477	ELAINE MARIA DOS SANTOS	292.519.978-02		
18:04 - 08:45H	68ª	00487	LUZIA PEREIRA SOUTO	065.979.658-92		
18:04 - 09:30H	70ª	00497	LUIS CARLOS MIRANDA	200.099.768-36		
18:04 - 09:30H	71ª	00507	SANDRA REGINA DE SOUZA CASTRO	325.712.698-01		
18:04 - 09:30H	72ª	00517	ADEMIR GOMES FERREIRA	327.266.738-56	VERA LUCIA CUSTODIO FERREIRA	337.660.198-4E
18:04 - 10:15H	73ª	00527	FABIANA APARECIDA DA SILVA ALVES	427.987.738-00		
18:04 - 10:15H	74ª	00537	ROSANGELA BRUZESE	416.774.588-79	PAULO ROGERIO BATISTA	234.085.579-02
18:04 - 10:15H	76ª	00547	IVANI RODRIGUES DOS SANTOS	363.191.918-21		
18:04 - 11:00H	76ª	00557	VERA LUCIA ANTONIO CANATO	190.993.928-50	AMILTON APARECIDO CANATO	004.757.848-39
18:04 - 12:00H	77ª	00567	PRISCILA APARECIDA DE UNGARO	317.828.728-09		
18:04 - 12:45H	78ª	00577	MIRIAM DE CASSIA DINIZ	276.270.878-80		
18:04 - 13:00H	79ª	00587	SILMARA DOS SANTOS COUTINHO	317.280.938-21		
18:04 - 13:45H	80ª	00597	JONATHAS OLIVEIRA ARROYOS	351.448.378-29		
18:04 - 14:00H	81ª	00607	EDUARDO PEREIRA DE SOUZA	345.947.908-17		
18:04 - 14:30H	82ª	00617	ALZIRA FERREIRA	190.993.098-99		
18:04 - 14:30H	83ª	00627	RAQUEL MENDES CASADIO SOUZA	761.402.638-91	SAMUEL PEREIRA DE SOUZA	150.691.378-96
18:04 - 14:45H	84ª	00637	JOCILENE CAROLINA RIBEIRO DA SILVA	399.444.648-13		
18:04 - 15:15H	86ª	00647	MIRIAM FERNANDA DE LIMA	367.875.008-50		
18:04 - 15:15H	88ª	00657	FERNANDO BEZERRA DE SOUZA	407.329.258-76	ANA LAURA CRUZ DA SILVA	519.381.488-05
18:04 - 15:30H	87ª	00667	PEDRO APARECIDO MOREIRA	249.202.598-61		
18:04 - 16:00H	88ª	00677	BEATRIZ TAINA DE OLIVEIRA	317.358.098-29		
18:04 - 16:00H	88ª	00687	LILIAN CRISTINA LEMOS PARAIZO OLIVEIRA PINTO	310.459.038-92		
18:04 - 16:15H	80ª	00697	DANIEL ROBERTO DA SILVA	422.217.568-43	MAIRA CRISTINA LEANDRO	456.720.188-40
18:04 - 16:30H	81ª	00707	ADRIANA DE JESUS FERREIRA	285.200.708-84		

LISTA DOS SORTEADOS GRUPO 2 - 25% = 112 UNIDADES HABITACIONAIS

Convocação	Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
15:04 - 08:00H	1ª	00470	EZORA TEREZINHA BURILLO	161.957.098-08		
15:04 - 08:45H	2ª	01470	ANA PAULA SILVESTRE	178.200.688-50		
15:04 - 09:30H	3ª	02470	ANGÉLICA DO CARMO LEITE	325.013.248-97		
15:04 - 10:15H	4ª	03470	MARLI MEIRE DE CASTRO	270.687.548-80		
15:04 - 12:00H	6ª	00034	GABRIELA BARBOZA	396.811.378-09		
15:04 - 12:45H	8ª	00134	SIMONE APARECIDA PACHECO	094.490.499-80		
16:04 - 08:00H	7ª	00234	PRISCILA ÂNGELA DE ARAUJO SANTOS	336.713.008-76		
16:04 - 08:45H	8ª	00334	MARINA SPIGOLON ZAMBONATO	431.466.708-79		
16:04 - 09:30H	8ª	00434	MARTA PRISCILA ALVES DE OLIVEIRA	416.219.998-64		
16:04 - 10:15H	10ª	00534	PRISCILA CARMEZIN BALBINO	313.417.438-37		
16:04 - 12:00H	11ª	00634	REGINA CELIA HENRIQUE	165.025.988-40		
16:04 - 12:45H	12ª	00734	CLEONIA TOMAZ DA SILVA	633.498.938-36		
17:04 - 08:00H	13ª	00834	WHEVERTON DAYVID CARVALHO	448.742.728-74	AMANDA BRENDA DEVEQUI	512.085.328-55
17:04 - 08:45H	14ª	00934	EDINA DOS SANTOS	059.636.911-50		
17:04 - 09:30H	16ª	01034	ETELVINA CARVALHO RODRIGUES	112.887.968-57		
17:04 - 10:15H	18ª	01134	MARCOS ROGERIO DUARTE DA SILVA	339.739.848-75	GISELE ALVES DUARTE	380.346.378-58
17:04 - 12:00H	17ª	01234	MAICON FERNANDO DOS SANTOS CORRÊA	318.186.128-60	CARMELUCIA DA SILVA CORRÊA	732.156.944-68
17:04 - 12:45H	18ª	01334	TANIA MADALENA DOMINGOS	131.026.048-62		
18:04 - 14:30H	18ª	01434	RAIMUNDO GUARDINO DOS SANTOS JUNIOR	276.277.708-90		
18:04 - 15:15H	20ª	01534	FABIANA CARLA JERONIMO	274.997.968-95		
18:04 - 16:00H	21ª	01634	DEBORÁ DA SILVA ALVES	444.793.238-58	JAQUELINE FERNANDA DE NOVAES	404.296.008-75
22:04 - 08:00H	22ª	01734	SEBASTIANA GONÇALVES DA COSTA	245.614.428-71		
22:04 - 08:00H	23ª	01834	CAINAN WELLINGTON DA SILVA BRAZ	431.403.568-46		
22:04 - 08:45H	24ª	01934	FABIO JOSE OLIVEIRA LEMES	358.711.798-61	ANA PAULA DA CUNHA LEMES	351.120.448-66
22:04 - 08:45H	26ª	02034	VANESSA DO NASCIMENTO FERREIRA	421.348.618-43		
22:04 - 09:30H	28ª	02134	FABIANO ROGERIO ORTOLANI	272.179.988-67		
22:04 - 09:30H	27ª	02234	VIDECIANA PEREIRA DA SILVA	292.443.718-04		
22:04 - 10:15H	28ª	02334	SIMONE CRISTINA MIRANDA	200.094.468-00		
22:04 - 10:15H	29ª	02434	JULIANA FAZENDA MACHADO	216.411.178-85		
22:04 - 11:00H	30ª	02534	SIRLEI APARECIDA DE SOUZA	279.482.288-99		
22:04 - 13:00H	31ª	02634	SÂNDRA APARECIDA BRIGGIO	128.224.098-00		
22:04 - 13:30H	32ª	02734	AMANDA CRISTINA TERVEDO	421.242.828-58	WELLINGTON FELIPE ALVIM MIRANDA	456.641.418-32
22:04 - 13:45H	33ª	02834	VALERIA CRISTINA DE CAMARGO	200.091.448-97		
22:04 - 14:15H	34ª	02934	VIVIANE APARECIDA PINHEIRO	357.645.968-58		
22:04 - 14:30H	36ª	03034	JOSE CARLOS CUNHA	058.475.738-71	ESMERALDA MADALENA DA SILVA CUNHA	058.479.048-20
22:04 - 15:00H	38ª	03134	PATRICIA RENATA CHIARATO	303.770.038-99		
22:04 - 15:15H	37ª	03234	WILLIAN MORAES DE OLIVEIRA	308.077.388-63		
22:04 - 15:45H	38ª	03334	ALINE CRISTIANE CARVALHO	226.917.458-56		
22:04 - 16:00H	38ª	03434	LEONARDO GUIMARÊS MIRANDA	302.398.578-28		
23:04 - 08:00H	40ª	03534	ERICSON HENRIQUE FARIAS DE MOURA	376.423.678-96		
23:04 - 08:00H	41ª	03634	PATRICIA APARECIDA SCHIAVON	218.217.018-95		
23:04 - 08:45H	42ª	03734	VALDECI ADORNA	058.481.618-95		
23:04 - 09:45H	43ª	03834	ANDERSON RAFAEL DA SILVA	354.700.068-83		
23:04 - 09:30H	44ª	00089	GIÓVANA MIRANDA RODRIGUES	476.253.358-01		
23:04 - 09:30H	46ª	00189	JULIANA DOS SANTOS TOLEDO CORDEIRO	311.197.988-17		
23:04 - 10:15H	48ª	00289	JULIANA GARRIDO	388.134.838-38	WELTON FERREIRA DA SILVA	373.473.378-28
23:04 - 10:15H	47ª	00389	BRUNA LUZIA FERRAZ DE ALMEIDA TIROLO	361.804.218-38		



23/04 - 11:00H	48*	00480	JESSICA DE OLIVEIRA OTAVIANO	408.772.068-30		
23/04 - 13:00H	48*	00598	MARLENE APARECIDA GONÇALVES	381.000.748-96		
23/04 - 13:30H	60*	00680	KLEBER WELTON DESOUSA SANTOS	368.266.068-28		
23/04 - 13:45H	61*	00780	ELISANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA	358.919.248-89		
23/04 - 14:15H	62*	00898	ERIVELTON SOARES CONSTANTE	378.571.918-33		
23/04 - 14:30H	63*	00908	GEICE CRISTINA CARREIRO DA SILVA	575.394.961-91		
23/04 - 15:00H	64*	01088	GABRIEL PERON DE ALMEIDA	398.371.798-56	LILIA CARLA DADALTO DE ALMEIDA	071.728.548-66
23/04 - 15:15H	65*	01188	DIONE DOS SANTOS SILVA	387.200.098-52	BEATRIZ FERNANDA CARVALHO DOS SANTOS	457.808.208-69
23/04 - 15:45H	66*	01288	EVA DA CONCEIÇÃO	321.289.088-14	GILBERTO LEME DA SILVA	028.247.308-48
23/04 - 16:00H	67*	01388	ANDREZA MORAES	298.804.618-58		
24/04 - 08:00H	68*	01488	RAUL AFONSO PERES	446.288.898-58		
24/04 - 08:00H	68*	01588	VITOR MIGUEL DA SILVA	487.056.348-03	MARIELE FERNANDA MARIANO	931.963.478-18
24/04 - 08:45H	80*	01688	PATRICIA APARECIDA MACIEL	264.872.168-10		
24/04 - 08:45H	61*	01788	BRUNA DOS SANTOS MOURA	422.405.928-40		
24/04 - 09:30H	82*	01888	GUILMO VIEIRA SOUZA	044.759.058-32		
24/04 - 09:30H	83*	01988	GISLAINE APARECIDA VALENZOLA	200.849.148-07		
24/04 - 10:15H	84*	02088	TAMARA NAIANA DOS SANTOS ALMEIDA	393.525.718-00		
24/04 - 10:15H	86*	02188	MARGARETE APARECIDA HERCULANO	141.308.068-58		
24/04 - 11:00H	86*	02288	MARCIA REGINA CARDOSO	272.646.718-01		
24/04 - 13:00H	87*	02388	ANDRIELE APARECIDA ANDRE REIS	440.729.398-54	DAVID DE OLIVEIRA NUNES REIS	416.137.218-38
24/04 - 13:30H	88*	02488	LUIZ CARLOS CAMPOS CAMARGO PEREIRA	320.892.378-30		
24/04 - 13:45H	68*	02588	JOICE FERNANDA FRATEANI	415.453.028-39		
24/04 - 14:15H	70*	02688	JOZIVANIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	368.391.108-50		
24/04 - 14:30H	71*	02788	MARIA BERNADETE CARVALHO	263.910.938-30		
24/04 - 15:00H	72*	02888	SANDRA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	307.683.458-47		
24/04 - 15:15H	73*	02988	MARIA IVANILDE BARBOSA	044.221.838-03		
24/04 - 15:45H	74*	03088	JONAS JOSÉ DINATO	389.438.038-18		
24/04 - 16:00H	76*	03188	SALETE ALVES DOS SANTOS	331.807.958-94		
25/04 - 08:00H	78*	03288	LUIZ CLAUDIO PACHECO	056.029.268-05		
25/04 - 08:00H	77*	03388	ADALGISA SOUSA XAVIER	263.167.814-15	EXPEDITO MELO XAVIER	519.277.304-00
25/04 - 08:45H	78*	03488	JESSICA DAIANE RUIZ	377.702.948-30		
25/04 - 08:45H	78*	03588	MARIA JOSÉ SILVA	170.579.178-64		
25/04 - 09:30H	80*	03688	ANTONIO DE JESUS	711.090.648-53	DALVA MARTINS DE JESUS	354.906.758-62
25/04 - 09:30H	81*	03788	DAIANE CAROLINE DE SOUZA SEGANTIM	483.724.908-64		
25/04 - 10:15H	82*	00033	FRISCILA DE MORAIS BOVE	315.036.978-94		
25/04 - 10:15H	83*	00133	CAROLINE BARBOSA BAHIA	428.548.638-06		
25/04 - 11:00H	84*	00233	ESLEY TEIXEIRA TURETTA	340.941.348-08	ANGÁLICA PETRINO DE OLIVEIRA	425.490.238-70
25/04 - 13:00H	86*	00333	DANIEL LUIS PALMA	363.090.478-32		
25/04 - 13:30H	88*	00433	MONALISA TAINA DE OLIVEIRA	445.834.018-25		
25/04 - 13:45H	87*	00533	KATIA SIMONE TEODORO DE ANDRADE	124.393.668-11		
25/04 - 14:15H	89*	00633	LUANA APARECIDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	448.291.028-70		
25/04 - 14:30H	89*	00733	WESLEY GREGÓRIO RODRIGUES PEREIRA	402.544.838-60	JADI CRISTINA DE SOUZA FARIAS CARVALHO	381.428.108-08
25/04 - 15:00H	80*	00833	ADRIANA SOUZA SANTOS	233.216.458-82		
25/04 - 15:15H	81*	00933	TATIANA DE LOURDES MARTINES	373.516.368-85		
25/04 - 15:45H	82*	01033	REGINA HELENA WALDRIGHS PIRES DE CAMPOS	294.530.048-63		
25/04 - 16:00H	83*	01133	JENNIFER FERNANDA BORGES	439.580.898-01		
25/04 - 08:00H	84*	01233	SILVIA BENEDITA ROSA	363.408.038-61	JOSE ANTONIO ALVES	226.911.838-31
25/04 - 08:00H	86*	01333	JIMMY CARTER DA SILVA	238.806.318-09		
25/04 - 08:45H	86*	01433	ANA KEILA APARECIDA MAION	408.817.028-28		
25/04 - 08:45H	87*	01533	ADEMIR RODRIGUES DOS SANTOS	161.931.838-50	RENATA APARECIDA GLUSSON	277.045.618-04
25/04 - 09:30H	88*	01633	VANESSA PIFANELI	325.929.028-13		
25/04 - 09:30H	88*	01733	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	304.464.758-40		
25/04 - 10:15H	100*	01833	LUIZ AUGUSTO SFORZA	336.312.288-80		
25/04 - 10:15H	101*	01933	ADRIANA APARECIDA MANGILI AGUIAR	273.517.028-45	LUIS LUZ AGUIAR	075.842.448-58
25/04 - 11:00H	102*	02033	JOSE WILAS DE ANDRADE SILVA	420.131.068-07	MICHELLE FERNANDA DE OLIVEIRA ANDRADE	388.761.718-51
25/04 - 13:00H	108*	02133	IVALDO SOARES DE SOUZA	134.210.578-88		
25/04 - 13:30H	104*	02233	LUCIENE BEZERRA DA SILVA OLIVEIRA	919.378.684-00	JOSE EDIVALDO MARQUES OLIVEIRA	806.724.933-49
25/04 - 13:45H	106*	02333	JESSIKA CRISTINA NEGRÃO	448.458.618-52		
25/04 - 14:15H	108*	02433	EDILANE CRISTINA SERRA FERINI	213.229.408-94	ADONIS APARECIDO TEIXEIRA	096.334.128-62
25/04 - 14:30H	107*	02533	SOLANGE APARECIDA DE SOUSA ROCHA	132.072.278-48	VALDINEI SOARES ROCHA	184.942.208-70
25/04 - 15:00H	108*	02633	ESTEFANI FERREIRA	489.103.428-97		
25/04 - 15:15H	108*	02733	GISLAINE CRISTINA SANTANA	408.860.808-94		
25/04 - 15:45H	110*	02833	JANETE ALVES DE CARVALHO	042.750.175-01		
25/04 - 16:00H	111*	02933	ROBSON VANDERLEI MUNIZ	331.899.238-09	ALINE APARECIDA PENTEADO	368.636.118-30
25/04 - 08:00H	112*	03033	ANDRA APARECIDA GARCIA	402.333.268-20		

LISTA DOS SUPLENTE (100%) GRUPO 2 - 25% = 112 UNIDADES HABITACIONAIS

Conforme Artº 8º inciso X, fls. convocação a apresentar documentação 30% da lista de suplentes junto com candidato cortado.

Convocação	Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
29/04 - 08:00H	1*	03133	NATALIA MACAGNAM PATARO	352.426.088-89		
29/04 - 08:45H	2*	03233	RODOLFO AUGUSTO GALACINI	317.078.898-13	RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS	310.191.528-77
29/04 - 08:45H	3*	03333	VERONICA FERNANDA ROBERTO	348.776.098-30	WILTON CESAR SPRICIGO	315.318.878-00
29/04 - 09:30H	4*	03433	RIQUELE GOUVEIA MACHADO	411.975.828-93		
29/04 - 09:30H	6*	03533	MONIQUE FRANCIELE CLEMENTE DA SILVA	422.804.648-70		
29/04 - 10:15H	8*	03633	SUELY DE FATIMA CLEGARIO DOS SANTOS	101.546.138-78		
29/04 - 10:15H	7*	03733	PAULA FERRAZ SAMPAIO	302.917.458-14		
29/04 - 11:00H	8*	03833	MEIRE ELLEN CRISTINE RAMOS DE SOUZA	222.882.028-82		
29/04 - 13:00H	8*	00007	RELLI DENISE DE OLIVEIRA	381.165.798-43	JOAO GUILHERME DA CUNHA	385.857.388-23
29/04 - 13:30H	10*	00017	ILZA SILVA SANTOS	029.943.908-40	TIAGO LOPES XAVIER	038.601.708-88
29/04 - 13:45H	11*	00027	TAMARA LETICIA PEGORIN	448.961.078-90		
29/04 - 14:15H	12*	00037	STEFANIE MARQUES DE ANDRADE	429.196.268-17		
29/04 - 14:30H	13*	00047	LUIS EDUARDO APARECIDO BUDIM	318.572.598-07		
29/04 - 15:00H	14*	00057	ADRIANA RENATA FICHO	295.943.078-27		
29/04 - 15:15H	16*	00067	LOUENNY PATRICIA DOS SANTOS MELAO	403.273.888-02		
29/04 - 15:45H	18*	00077	MARINA BORGONHA DA SILVA	482.588.368-14		
29/04 - 16:00H	17*	00087	ANDRINA SIMES BARREIRO	337.879.158-69		
30/04 - 08:00H	18*	00097	ANDRESA DA SILVA LUZ	434.782.648-48		
30/04 - 08:00H	19*	00107	JENNIFER CRISTINA OLIVEIRA RODRIGUES	427.580.958-07	CAIO CÉSAR RODRIGUES	230.042.988-02
30/04 - 08:45H	20*	00117	MRCIA DORIS PIRES	279.089.878-01		
30/04 - 08:45H	21*	00127	DAIANE DA SILVA PEREIRA	392.527.458-54	ADRIANO LOPES	344.445.438-41
30/04 - 09:30H	22*	00137	OSEIAS DORADOR	404.804.218-11	PATRICIA CIPRIANO CARVALHO DORADOR	310.181.418-88
30/04 - 09:30H	23*	00147	LARISSA DELGADO RECHE	425.332.968-30		
30/04 - 10:15H	24*	00157	MARIA DO CARMO RIBEIRO	146.981.868-79		
30/04 - 10:15H	26*	00167	PAULO ROBERTO BATISTA DOS SANTOS	290.135.018-89	ALINE CACHONE DOS SANTOS	365.071.898-94
30/04 - 11:00H	28*	00177	RAQUEL CRISTINA MIRANDA	403.631.158-11		
30/04 - 13:00H	27*	00187	DEVYD ROBERTO CARNEIRO	420.646.698-09	BEATRIZ ROCHA FRANCO	461.092.408-00
30/04 - 13:30H	28*	00197	TATIANE QUEIROZ CALCIOARI	372.860.478-09		
30/04 - 13:45H	29*	00207	PATRICIA FERREIRA LIMA	363.030.498-26		
30/04 - 14:15H	30*	00217	DANIELLE CRISTINA TEIXEIRA	372.529.048-22		
30/04 - 14:30H	31*	00227	VALÉRIA TEMPORIM	386.855.738-58		
30/04 - 15:00H	32*	00237	CRISTIANO SANTIAGO	146.154.458-06		
30/04 - 15:15H	33*	00247	SOLANGELA DOMINGOS	152.121.708-42		
30/04 - 15:45H	34*	00257	ROSANE GALVÃO	305.541.068-08		



LISTA DOS SORTEADOS GRUPO 3 - 15% = 67 UNIDADES HABITACIONAIS

Convocação	Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
15/04 - 08:00H	1º	00470	SERGIO ALEXANDRE CORREIA	290.149.398-09		
15/04 - 08:45H	2º	01470	TALIA GAGLIANO NEVES	424.303.038-33		
15/04 - 09:30H	3º	02470	ADRIANO MOREIRA DA SILVA	356.724.688-70		
15/04 - 10:15H	4º	03470	MAYKELI SATELES PEREIRA	400.296.348-01		
15/04 - 11:00H	5º	00034	JULIO CESAR CEZARINO	285.400.808-18		
15/04 - 13:30H	6º	00134	ELLEN CRISLAINE LOPES EDZQUIEL	466.898.898-99		
15/04 - 14:15H	7º	00234	FERNANDO HENRIQUE MONEGATO	400.484.838-03		
15/04 - 15:00H	8º	00034	MARCO ADRIANO RUFFO	191.528.498-80	CELIA REGINA SOARES RUFFO	222.295.988-37
15/04 - 15:45H	9º	00434	DANIELA RENATA ANGELO	330.282.018-71	CLAUDINEI ANGELO	188.208.238-33
16/04 - 08:00H	10º	00034	TACIANA MAIRA BORGES DA SILVA	340.502.968-73		
16/04 - 08:45H	11º	00634	ADRIANA ANDRADE DE SANTANA	008.960.898-09		
16/04 - 09:30H	12º	00734	EMILE MAIRA DO NASCIMENTO	377.408.938-28		
16/04 - 10:15H	13º	00834	HEUSA DA GRAÇA RODRIGUES DO NASCIMENTO	289.068.588-40		
16/04 - 11:00H	14º	00634	KARINA ALVES DE MELO	352.079.978-23	ROGERIO APARECIDO DE MELO	151.022.258-80
16/04 - 13:30H	15º	01034	VITORIA URREA TRAJAI	475.861.198-05		
16/04 - 14:15H	16º	01134	FABIOLA CRISTINA RINALDI	450.168.558-75		
16/04 - 15:00H	17º	01234	ADRIANO JOSE DA SILVA	348.585.788-29		
16/04 - 15:45H	18º	01334	ALCIDES BARREIROS DE CARVALHO	034.440.788-89		
17/04 - 08:00H	19º	01434	REINALDO DE ASSIS	107.052.958-34		
17/04 - 08:45H	20º	01534	MATEUS HENRIQUE LOPES	444.590.028-17		
17/04 - 09:30H	21º	01634	ELIANE SILVA DOS SANTOS	305.776.468-18	LENILDO DOS SANTOS DA SILVA	248.055.708-14
17/04 - 10:15H	22º	01734	ROSANA MARIA DA SILVA	227.209.238-18	RENATO APARECIDO RODRIGUES DO AMARAL	320.413.258-79
17/04 - 11:00H	23º	01834	CIBELE APARECIDA DIAS BATISTA	306.114.578-81		
17/04 - 13:30H	24º	01934	ESDRA ALMEIDA	058.783.591-80		
17/04 - 14:15H	25º	02034	ALESSANDRO NOBRE	288.896.938-60	ADRIANA FIRMINO SOUZA NOBRE	404.743.578-30
17/04 - 15:00H	26º	02134	MAICON LUZ BALDI	337.450.578-30		
17/04 - 15:45H	27º	02234	GIOVANNI LOPES GREGIO	373.265.218-16		
18/04 - 08:00H	28º	02334	DENILSON WELLITON CORREIA	443.445.428-51	DANIELY RIBEIRO DE OLIVEIRA	513.366.398-65
18/04 - 08:45H	29º	02434	DEVIDE DINIZ VITORINO	314.115.918-10	KATILAINE NOGUEIRA VITORINO	331.788.548-48
18/04 - 09:30H	30º	02534	GABRIELA DE OLIVEIRA LOPES	347.904.228-02		
18/04 - 10:15H	31º	02634	JOAO VICTOR GIUSEPIN	323.098.898-14		
18/04 - 11:00H	32º	02734	SHEILA APARECIDA DIAS	286.641.358-00		
18/04 - 13:30H	33º	02834	RAFAEL DIAS ZENDRON	383.778.788-52	JOSMEIRE MARTINS BORGES	364.146.828-02
18/04 - 14:15H	34º	02934	ALESSANDRA CINTRA MARTINS	222.975.428-95		
18/04 - 15:00H	35º	03034	LUZIA APARECIDA SPRICIGO DE MORAIS	190.860.078-05		
18/04 - 15:45H	36º	03134	MARCOS VINICIUS TRINDADE DE FREITAS	386.960.738-26		
22/04 - 08:00H	37º	03234	ROBERTO MARQUES	808.600.368-04		
22/04 - 08:45H	38º	03334	MOISAS REINER SANTOS DE ARAUJO	413.970.648-11		
22/04 - 09:30H	39º	03434	CELJO ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA	025.180.594-82		
22/04 - 10:15H	40º	03534	BEATRIZ STEFANIE RODRIGUES CABRAL	479.865.988-67		
22/04 - 11:00H	41º	03634	JOSE DOMINGOS NUNES DOS SANTOS	057.294.698-31		
22/04 - 13:30H	42º	03734	RAFAEL BARBOZA DA SILVA CANASSA	405.518.788-27	NATALIA DE SOUSA SILVA CANASSA	232.073.318-31
22/04 - 14:15H	43º	03834	EDSON ROBERTO GOTALDY	239.296.678-01		
22/04 - 15:00H	44º	03934	FLAVIANO BISPO LACERDA	394.106.978-08		
22/04 - 15:45H	45º	04034	ODETE PARDO LOPES	190.851.838-03		
23/04 - 08:00H	46º	04134	YGOR DONIZETE DOS SANTOS LIBERATO	432.433.728-44		
23/04 - 08:45H	47º	04234	JEAN KENNERLY REGONATO	455.689.488-52		
23/04 - 09:30H	48º	04334	APARECIDA VALDIRENE LOURENCO DA SILVA	240.707.688-46	JOSE ROBERTO RIBEIRO DA SILVA	056.945.498-07
23/04 - 10:15H	49º	04434	LETICIA NEVES RAVANINI	368.363.318-21		
23/04 - 11:00H	50º	00088	ILZA SANTANA SANTOS	084.417.488-29		
23/04 - 13:30H	51º	00188	HALLONY JULIANA FRANCO	380.043.468-71		
23/04 - 14:15H	52º	00288	MAYARA MARINHO	442.697.168-35		
23/04 - 15:00H	53º	00388	ESTAFANO CORREA CEZAR	440.233.198-04		
23/04 - 15:45H	54º	00488	NELSON CLEMENTINO DE ANDRADE	858.113.008-91		
24/04 - 08:00H	55º	00588	JESSICA THAINARA DUTRA DOS SANTOS	476.095.218-76		
24/04 - 08:45H	56º	00688	MATHEUS ARROTEIA ANGELO	460.434.468-11		
24/04 - 09:30H	57º	00788	ALEX APARECIDO BAPTISTA	316.444.248-35	CLEIDINEIA PEREIRA DE CAMARGO	282.559.948-05
24/04 - 10:15H	58º	00888	DOUGLAS PAIVA GOMES	422.692.648-00		
24/04 - 11:00H	59º	00988	MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS	490.606.448-59		
24/04 - 13:30H	60º	01088	SERGIO LUZ GABR	195.343.138-07		
24/04 - 14:15H	61º	01188	IZABEL CRISTINA OLIMPO DE OLIVEIRA	329.152.438-16	JEFFERSON CARVALHO DOS SANTOS	408.893.078-80
24/04 - 15:00H	62º	01288	RITA LAURINDA CAVALCANTE	250.056.218-22		
24/04 - 15:45H	63º	01388	MAICON ROGERIO GOMES CARDOZO	395.752.188-25		
25/04 - 08:00H	64º	01488	WILTON MOISES PINTO	360.349.308-71		
25/04 - 08:45H	65º	01588	NOELE CRISTINA DE MARINS	383.688.838-65		
25/04 - 09:30H	66º	01688	KEITY FERNANDA LOUZADA	378.917.188-30	RONEY MICHEL PASSARELLI	344.537.988-22
25/04 - 10:15H	67º	01788	DENS RIBEIRO DA SILVA	349.973.718-31	ELISA REGINA COUTINHO DA SILVA	364.096.828-08

LISTA DOS SUPLENTES (100%) GRUPO 3 - 15% = 67 UNIDADES HABITACIONAIS

Conforme Artº 8º inciso X, fica convocado a apresentar documentação 30% da lista de suplentes junto com candidatos sorteados.

Convocação	Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
25/04 - 11:00H	1º	01888	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA FARIA	145.637.068-01		
25/04 - 13:30H	2º	01988	CLAUDIA RAMOS DIAS	374.506.878-52		
25/04 - 14:15H	3º	02088	GAIANE PRISCILA DE CAMARGO	427.056.938-74		
25/04 - 15:00H	4º	02188	VALTER SANTANA MOTA FILHO	223.569.088-85		
26/04 - 15:45H	5º	02288	GILMAR RODRIGUES NOGUEIRA	363.137.218-37		
26/04 - 08:00H	6º	02388	ROBSON DA SILVA SCHLEUMER	268.013.408-75		
26/04 - 08:45H	7º	02488	EDUARDO NOVAES COUTINHO	475.853.428-45		
26/04 - 09:30H	8º	02588	JOSE MARIA PEREIRA	008.801.791-65		
26/04 - 10:15H	9º	02688	BRUNO LEONARDO FERREIRA DA SILVA	345.386.068-65		
26/04 - 11:00H	10º	02788	TAMRES ARANDA DOS SANTOS	403.235.778-14		
26/04 - 13:30H	11º	02888	RUBENS GILBERTO SERINOLLI JUNIOR	401.758.238-98		
26/04 - 14:15H	12º	02988	NERISVALDO PIRES DA SILVA	734.260.325-20		
26/04 - 15:00H	13º	03088	RAFAEL MIRANDA ARAÇON	342.775.238-03	ELAINE XAVIER LEMES ARAÇON	373.859.078-43
26/04 - 15:45H	14º	03188	ISMAEL MIRANDA	825.136.108-34		
26/04 - 08:00H	15º	03288	LAIIRA BIANCA MARQUES	441.694.898-35		
29/04 - 08:45H	16º	03388	JEFFERSON WILLIAM MARTINS VIEIRA	420.128.808-12		
29/04 - 09:30H	17º	03488	JACKELINE FERNANDA FIRMINO	560.832.478-10		
29/04 - 10:15H	18º	03588	THIERRY LUIS DE OLIVEIRA	395.714.048-02		
29/04 - 11:00H	19º	03688	DEUSILTH GOMES DA SILVA SANTOS	032.938.607-70	JOSÉ DOS PASSOS DOS SANTOS	654.236.587-72
29/04 - 14:00H	20º	03788	MARIA APARECIDA DA SILVA	233.614.228-76		

Todos os convocados deverão comparecer no dia e horário indicado, na sede da Secretaria de Habitação, localizado à Rua Lourenço Prado, 218 Salas A e B - Centro - Jau/SP.

Jahu, 05 de abril de 2019.

GIULIANO GRISO
Secretário de Habitação



EDITAL N° 006/2019

PMCMV - Conjunto Habitacional Residencial Luiz Agostini - Luizão Agostini

Pelo presente edital, a Prefeitura do Município de Jahu, Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Habitação, em cumprimento ao Decreto Municipal n° 7.477, de 05 de Fevereiro de 2019, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos SORTEADOS do 2° SORTEIO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO GRUPO DEFICIENTE E GRUPO 1, através do Extração da Loteria Federal do dia 06 de abril de 2019, para o Conjunto Habitacional Residencial Luiz Agostini - Luizão Agostini, Programa Minha Casa Minha Vida - FAIXA 1.

EXTRAÇÃO LOTERIA FEDERAL DA CAIXA n° 05.377

1° Prêmio - 62522 (CENTENA)

2° Prêmio - 96937 (DEZENA)

3° Prêmio - 27605 (DEZENA)

4° Prêmio - 82442 (DEZENA)

5° Prêmio - 26420 (UNIDADE)

GRUPO DEFICIENTE - 5% = 25 unidades habitacionais

1° Prêmio - 62522 (CENTENA)

Grupo	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
DEFICIENTE	-	-	-	-	-

Em decorrência de haver 347 inscritos no grupo de Deficiente, não houve nenhum inscrito com a CENTENA 522.

2° Prêmio - 96937 (DEZENA)

Grupo	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
DEFICIENTE	-	-	-	-	-

Em decorrência de já ter sido utilizado a unidade 7 do 5° prêmio do sorteio do dia 03/04/2019, não houve nenhum classificado com a dezena 37 do 2° prêmio do dia 06/04/2019.

3° Prêmio - 27605 (DEZENA)

Grupo	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
DEFICIENTE	00005	MARIELE CERDAS BATISTA	426.207.896-18		
DEFICIENTE	00105	JOSE CARLOS MENDES JUNIOR	289.614.496-69	ALEXANDRA DOS SANTOS MENDES	342.695.568-70
DEFICIENTE	00205	DANIELA SOARES DA SILVA	390.989.056-40		
DEFICIENTE	00305	RENATA FERNANDA LOPES	191.009.718-71		

4° Prêmio - 82442 (DEZENA)

Grupo	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
DEFICIENTE	00042	CLAUDIO RENATO SERGA	341.524.268-45	CIBELE CAPOIA	366.773.718-16
DEFICIENTE	00142	CLAUDEMIR VANDERLEI DA SILVA	200.092.008-00		
DEFICIENTE	00242	JOSEFA GRAÇA DA SILVA	231.576.688-54		
DEFICIENTE	00342	MARIA APARECIDA DE SOUZA MIGUEL	200.099.228-57		

5° Prêmio - 26420 (UNIDADE)

Grupo	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
DEFICIENTE	00010	JÉSSICA ALINE MAGESTE DOS SANTOS	400.937.666-66		
DEFICIENTE	00020	LUCIANO GARCIA DO NASCIMENTO	102.165.577-55		
DEFICIENTE	00030	ANA LAURA CAETANO RAVAGNANI	536.322.492-53		
DEFICIENTE	00040	FABIANA APARECIDA CEVALHOS	331.202.868-00		
DEFICIENTE	00050	MARIA MARGARIDA DOS SANTOS ANDRADE	015.328.278-90		
DEFICIENTE	00060	BRUNA CRISTINA MASCARO FRANCESCHI	433.130.078-13		
DEFICIENTE	00070	FERNANDA DA SILVA DE JESUS	353.934.448-93	RICARDO DE JESUS SILVA	347.378.318-63
DEFICIENTE	00080	VANESSA PRISCILA MOYA	381.879.216-62		
DEFICIENTE	00090	ANDREA CRISTINA MASCARO	196.342.898-33		
DEFICIENTE	00100	MARIA JOSE SILVA SANTOS	353.044.288-70		
DEFICIENTE	00110	ADRIANA DE JESUS PEREIRA	285.200.708-84		
DEFICIENTE	00120	SIRLENE FERREIRA DOS SANTOS	274.613.001-72		
DEFICIENTE	00130	EDSON ROBERTO DE OLIVEIRA ROSALIN	428.184.758-00		
DEFICIENTE	00140	LILDA MANZONI	217.070.258-00		
DEFICIENTE	00150	JUAREZ ANSELMO	029.245.588-75	SUELI APARECIDA VERISSIMO ANSELMO	106.157.468-70
DEFICIENTE	00160	ADEMILSON PEREIRA DO NASCIMENTO	297.666.508-40		
DEFICIENTE	00170	JOSUE RODRIGUES DOS SANTOS	384.024.948-11		
DEFICIENTE	00180	JENNIFER CRISTINA DA SILVA AGUIAR	404.770.168-80	DOUGLAS AGUIAR PIRES	418.752.358-64
DEFICIENTE	00190	PAULO ROBERTO FERREIRA DOMINGOS	384.780.058-95		
DEFICIENTE	00200	MICHELE FERREIRA MODESTO	345.761.048-69		
DEFICIENTE	00210	TATIANE OLIVEIRA GONÇALVES DE LIMA	336.262.738-22		
DEFICIENTE	00220	AILTON ROBERTO DOS SANTOS	215.868.198-45	LUCIA CRISTINA VICENTE	222.420.698-45
DEFICIENTE	00230	CINTIA CRISTINA DE OLIVEIRA EUGENIO	386.464.648-06		
DEFICIENTE	00240	VILMA CARNEIRO DA SILVA	310.743.178-62		
DEFICIENTE	00250	REGINALDO APARECIDO POLO	180.862.628-12	ELAINE CRISTINA DA ROCHA	298.122.748-39
DEFICIENTE	00260	MEIRIENE PIRES DE CAMARGO	299.969.758-94		
DEFICIENTE	00270	DEISE HELENA DO CARMO	335.062.338-74	WAGNER FERNANDO DE MATOS	222.719.218-64



DEFICIENTE	00260	TAMIRES ROJO	349.131.588-30		
DEFICIENTE	00290	JARDEL PEREIRA AMARAL	308.855.848-05	LUZIA APARECIDA JUSSANI AMARAL	342.890.768-07
DEFICIENTE	00300	ANGELA NATALINA FIRMINO	190.857.228-02		
DEFICIENTE	00310	DANIEL	479.739.488-99		
DEFICIENTE	00320	ALEXANDRE ESTEVAM PIRES NOGUEIRA	313.508.948-77		
DEFICIENTE	00330	THAMIRES GONÇALVES DA SILVA	044.711.531-61		
DEFICIENTE	00340	SILVANA CRISTINA PAVAN	298.296.268-30		

LISTAGEM COM A CLASSIFICAÇÃO DOS SELECIONADOS GRUPO DEFICIENTE

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
47ª	00005	MARIELE CERDAS BATISTA	426.207.898-18		
48ª	00105	JOSE CARLOS MENDES JUNIOR	289.614.498-69	ALEXANDRA DOS SANTOS MENDES	342.695.568-70
49ª	00205	DANIELA SOARES DA SILVA	390.999.058-40		
50ª	00305	RENATA FERNANDA LOPES	191.009.718-71		
51ª	00042	CLAUDIO RENATO SERGA	341.524.268-45	CIBELE CAPOIA	366.773.718-16
52ª	00142	CLAudemir Vanderlei da Silva	200.092.008-00		
53ª	00242	JOSEFA GRACA DA SILVA	231.576.668-54		
54ª	00342	MARIA APARECIDA DE SOUZA MIGUEL	200.099.228-57		
55ª	00010	JÉSSICA ALINE MAGESTE DOS SANTOS	400.937.668-66		
56ª	00020	LUCIANO GARCIA DO NASCIMENTO	102.165.577-55		
57ª	00030	ANA LAURA CAETANO RAVAGNANI	536.322.492-53		
58ª	00040	FABIANA APARECIDA CEVALHOS	331.202.868-00		
59ª	00050	MARIA MARGARIDA DOS SANTOS ANDRADE	015.328.278-90		
60ª	00060	BRUNA CRISTINA MASCARO FRANCESCHI	433.130.078-13		
61ª	00070	FERNANDA DA SILVA DE JESUS	353.934.448-93	RICARDO DE JESUS SILVA	347.378.318-83
62ª	00080	VANESSA PRISCILA MOYA	381.879.218-62		
63ª	00090	ANDREA CRISTINA MASCARO	195.342.898-33		
64ª	00100	MARIA JOSE SILVA SANTOS	353.044.268-70		
65ª	00110	ADRIANA DE JESUS PEREIRA	285.200.708-64		
66ª	00120	SIRLENE FERREIRA DOS SANTOS	274.613.001-72		
67ª	00130	EDSON ROBERTO DE OLIVEIRA ROSALIN	428.184.758-80		
68ª	00140	LILDA MANZONI	217.070.258-00		
69ª	00150	JUAREZ ANSELMO	029.245.588-75	SUELI APARECIDA VERISSIMO ANSELMO	106.157.468-70
70ª	00160	ADEMILSON PEREIRA DO NASCIMENTO	297.866.508-40		
71ª	00170	JOSUE RODRIGUES DOS SANTOS	384.024.948-11		
72ª	00180	JENNIFER CRISTINA DA SILVA AGUIAR	404.770.168-80	DOUGLAS AGUIAR PIRES	418.752.358-64
73ª	00190	PAULO ROBERTO FERREIRA DOMINGOS	364.760.058-95		
74ª	00200	MICHELE FERREIRA MODESTO	345.781.048-89		
75ª	00210	TATIANE OLIVEIRA GONÇALVES DE LIMA	336.262.738-22		
76ª	00220	AILTON ROBERTO DOS SANTOS	215.866.198-45	LUCIA CRISTINA VICENTE	222.420.698-45
77ª	00230	CINTIA CRISTINA DE OLIVEIRA EUGENIO	386.464.648-06		
78ª	00240	VILMA CARNEIRO DA SILVA	310.743.178-82		
79ª	00250	REGINALDO APARECIDO POLO	180.862.828-12	ELAINE CRISTINA DA ROCHA	298.122.748-39
80ª	00260	MEIRIENE PIRES DE CAMARGO	299.969.758-94		
81ª	00270	DEISE HELENA DO CARMO	335.062.338-74	WAGNER FERNANDO DE MATOS	222.719.218-64
82ª	00280	TAMIRES ROJO	349.131.588-30		
83ª	00290	JARDEL PEREIRA AMARAL	308.855.848-05	LUZIA APARECIDA JUSSANI AMARAL	342.890.768-07
84ª	00300	ANGELA NATALINA FIRMINO	190.857.228-02		
85ª	00310	DANIEL	479.739.488-99		
86ª	00320	ALEXANDRE ESTEVAM PIRES NOGUEIRA	313.508.948-77		
87ª	00330	THAMIRES GONÇALVES DA SILVA	044.711.531-61		
88ª	00340	SILVANA CRISTINA PAVAN	298.296.268-30		

LISTA DOS SUPLENTES (100%) GRUPO DEFICIENTE 5% = 25 UNIDADES HABITACIONAIS

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
22ª	00005	MARIELE CERDAS BATISTA	426.207.898-18		
23ª	00105	JOSE CARLOS MENDES JUNIOR	289.614.498-69	ALEXANDRA DOS SANTOS MENDES	342.695.568-70
24ª	00205	DANIELA SOARES DA SILVA	390.999.058-40		
25ª	00305	RENATA FERNANDA LOPES	191.009.718-71		

Em decorrência do número de unidades habitacionais destinadas ao GRUPO DEFICIENTE e a quantidade de inscritos, informamos que para a seleção das 25 famílias sorteadas e 25 famílias para a lista de suplente, foram utilizados o 3º prêmios da Loteria Federal, seguindo a lista de classificação até o classificado de número 50º, sendo os demais não utilizado para compor a lista de sorteado e suplente, visto a quantidade de casas (25 unidades habitacionais).

Informamos que a demonstração da lista de classificados com a extração dos 5 prêmios da Loteria Federal, se faz necessário em decorrência do cumprimento da Lei Municipal nº 5.209, 08 de agosto 2018.

GRUPO GRUPO 1 - 60% = 269 unidades habitacionais

1º Prêmio - 62522 (CENTENA)

Grupo	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
1	06522	ROSANIA APARECIDA DE SOUSA	167.461.128-42		

2º Prêmio - 96937 (DEZENA)

Grupo	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
1	-	-	-	-	-

Em decorrência de já ter sido utilizado a unidade 7 do 5º prêmio do sorteio do dia 03/04/2019, não houve nenhum classificado com a dezena 37 do 2º prêmio do dia 06/04/2019.



3º Prêmio - 27605 (DEZENA)

Grupo	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
1	0005	MARIANA CRISTINA GRAGEFFE DOS SANTOS	389.820.938-50		
1	0105	ANA KEILA TEIXEIRA PINTO	232.478.108-54	LUCIANO SABORITO DA SILVA	387.799.798-82
1	0205	ANA CLAUDIA LYRA	261.684.998-50		
1	0305	JAQUELINE SUELEN DE OLIVEIRA	442.750.578-30		
1	0405	SUELEN ROBERTA SOUZA DIA	526.613.158-61		
1	0505	SIDINEIA PEDRO DOS SANTOS	350.214.158-40		
1	0605	DRIELLE RODRIGUES PEDROSA	342.810.518-48		
1	0705	CINTIA REGINA DALANA	362.435.968-18		

4º Prêmio - 82442 (DEZENA)

Grupo	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
1	00042	SILVELI APARECIDA DOS SANTOS MASSOLA	302.120.288-36		
1	00142	LARISSA APARECIDA BURRIGUEL	512.661.718-32		
1	00242	MARIA VALDETE DOS SANTOS	143.008.358-10		
1	00342	PATRICIA DA SILVA BRITO	093.977.374-06		
1	00442	SANDRA DOS SANTOS SILVA	374.360.288-12	MOACIR DA SILVA	026.579.829-99
1	00542	GABRIELA MENDES	472.280.668-39		
1	00642	REGIVANE DE OLOVEIRA PRATA	424.958.488-77	MAICON FERANNO D SILVA ALVES	396.436.448-89

5º Prêmio - 26420 (UNIDADE)

Grupo	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
1	00010	BIANCA TALIERI DO PRADO BUENO	469.717.688-09		
1	00020	VALERIA DO AMARAL CASTANHEIRO	354.151.048-01		
1	00030	DANIELE THAIS EVANGELISTA	363.538.468-61		
1	00040	JOELMA DE ANDRADE SOARES	094.719.004-09		
1	00050	ELAINE ALBERTUS CARRACOSA	345.639.758-50		
1	00060	EVÁ MARIA ROSALIN	345.816.108-26	CLAUDIO DANIEL DE SOUZA	058.881.468-70
1	00070	DEBORA CUSTODIO DA SILVA	486.880.998-98	CARLOS DANIEL PAULINO DA SILVA	395.659.188-75
1	00080	EMILY NATHALIA LISBOA RIBEIRO	404.694.458-74		
1	00090	GRAZIELA DA CONCEICAO	013.241.855-70		
1	00100	DANIEL DONIZETE DA SILVA	427.568.648-80	MIRIAM ROBERTA CUNHA	441.512.958-79
1	00110	PAMELA LUCIANA DOS SANTOS	438.565.408-57	WELINGTON PEREIRA VIEIRA COELHO	448.268.378-79
1	00120	ANGELICA VALQUIRIA DUARTE DAS NEVES	190.859.648-14		
1	00130	LEILA ADRIANO DE MELO	349.283.058-78		
1	00140	CINTIA APARECIDA ALVES DA SILVA	320.121.968-10		
1	00150	DAMARIS TALITA SOLLÁ CALOBRISE	425.578.098-61	ANDRÉ FRANCISCO CALOBRISE	421.294.288-78
1	00160	MIGUEL FIDELIS SANTOS DE JESUS	495.401.418-26	EVELIN MIRIAN PRECIATTO	479.938.038-96
1	00170	DEBORA CRISTINA RUFINO	327.645.418-13		
1	00180	JOICE FERNANDA DE SOUZA	358.110.058-96	ANDERSON CLEITON TOGNI VALENTIM	332.255.038-94
1	00190	CRISTIANA DE OLIVEIRA CORREA	294.220.288-25	ROGERIO CORREA	200.091.378-40
1	00200	JULIO CESAR APARECIDO CEREGO	398.921.818-24	ROSELI DO SANTOS	421.242.578-54
1	00210	TALITA LEIA RAFAEL	379.283.038-84		
1	00220	MARIA JOSÉ RAMOS CORRÊA	081.987.188-50	ANTONIO MUNHOZ	793.052.708-59
1	00230	TALITA MICHELLE DA SILVA	224.938.078-39		
1	00240	ANDRESSA VERISSIMO COSTA DA SILVA	462.475.598-79		
1	00250	FABIANA SCARELI	231.365.808-26		
1	00260	LUCINEIA RODRIGUES DA SILVA	305.452.228-85		
1	00270	SILVIA VICENTINI	217.522.528-37		
1	00280	ANTONIA DE MOURA NASCIMENTO	390.149.108-27	JEFFERSON LUIS DOS SANTOS	375.776.478-10
1	00290	TAMIRES CRISTINA PEGORIN	433.696.368-16		
1	00300	ROSINEIDE MARIA SARAIVA DA SILVA	312.322.578-00		
1	00310	MARIA APARECIDA XAVIER	291.147.888-61		
1	00320	CLEUSA EMILIO CAROCHA	032.089.438-06		
1	00330	LUCIANO PADOVAN	292.200.138-51	ROSEMARY DA ROCHA	260.430.548-84
1	00340	CATARINA APARECIDA PRUNNER	037.796.178-70		
1	00350	TATIANA APARECIDA DE MELLO	311.868.938-26		
1	00360	SIMARIA ALVES DA SILVA	390.699.048-61		
1	00370	MARIA EVACI DE MEDEIROS	033.756.278-40		
1	00380	ANA CAROLINA PASCUZZI	365.219.328-88		
1	00390	PATRICIA ALVES BARBOSA DOS SANTOS	425.784.068-47	TIAGO DE LIMA BARBOSA DOS SANTOS	390.281.668-66
1	00400	LUIS FELIPE MOREIRA DE CARVALHO	452.291.278-13		
1	00410	TATIANE DE OLIVEIRA FERREIRA	345.894.558-03		
1	00420	SUELI ALVES DE SOUZA	333.180.358-93	PAULO SERGIO ANDRE	121.694.958-19
1	00430	NAYARA SOARES DIAS DOS SANTOS	478.704.568-70	ALLAN AUGUSTO DOS SANTOS	409.187.168-29
1	00440	LAURA SANTOS NASCIMENTO	776.868.405-15		
1	00450	ROSANGELA SOUZA MARANGONI GAZANA	382.724.598-42	EDER ADEMAR GAZANA	319.505.508-26
1	00460	MARIANA RICCI	383.441.168-40		
1	00470	ROSELI PATRICIA DA SILVA	322.367.988-06		
1	00480	MIRIAN DOS SANTOS MARTINS	220.549.358-24		
1	00490	FRANCISCO AURELIO PEREIRA FEITOZA	479.167.648-30	ELIANE CRISTINA CARVALHO	462.079.288-61
1	00500	LUZILENE PINTO DE MELO	245.823.338-42		
1	00510	LUANA APARECIDA PEREIRA NASCIMENTO	342.895.958-20	DEIVID WILIAN NASCIMENTO	302.260.088-78
1	00520	FERNANDA APARECIDA RIBEIRO DE LIMA	293.519.828-61		
1	00530	ALINE APARECIDA DOS SANTOS PEDROSO	383.914.168-01		
1	00540	NATÁLIA FERNANDA GIMENES	393.927.648-04		
1	00550	TAMIRES ROJO	349.131.588-30		
1	00560	TAINA DE OLIVEIRA SEDE	464.234.898-07		
1	00570	JAILMA DA SILVA ALMEIDA	366.445.898-20		
1	00580	TAMIRES FERNANDA DE MELO AFONSO	382.308.658-84		
1	00590	DAIANE SOUZA	026.547.205-94		
1	00600	CARLOS ALBERTO FERREIRA	350.824.078-99	MIRLENE APARECIDA CARVALHO	411.174.878-30
1	00610	MICHELE FAUSTINO DE PAULA	420.316.598-98	RAFAEL DE JUSEUS MARQUE MIRANDA	352.766.018-60
1	00620	BRUNA RIBEIRO SANTOS	070.427.975-40		
1	00630	VIVIANE CRISTINA PRADO	414.148.978-17		
1	00640	JANAINA MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS	329.512.328-45	CLAUDINEY DOS SANTOS	339.096.638-28



1	00650	ANA KAROLINA PEREIRA RAMOS	520.765.838-74	ANDREI EDUARDO RODRIGUES	483.906.138-67
1	00660	THAMIRES GONÇALVES DA SILVA	044.711.531-61		
1	00670	ERICA CRISTIANE CAMARGO	302.298.838-86		
1	00680	JOSÉ RODRIGUES NETO	344.602.348-82	ELOINA KETYLLEN BARROS DA SILVA	473.930.628-01
1	00690	FABIANA DE SIQUEIRA GOES PINTO	069.956.569-38		
1	00700	CLAUDIA CRISTINA ALVES SOBRAL	249.031.578-14	VALDECIR DE JESUS CUNHA	176.982.088-42

LISTAGEM COM A CLASSIFICAÇÃO DOS SELECIONADOS GRUPO 1

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
92º	00522	ROSANIA APARECIDA DE SOUSA	167.481.128-42		
93º	0005	MARIANA CRISTINA GRAGEFFE DOS SANTOS	389.820.938-50		
94º	0105	ANA KEILA TEIXEIRA PINTO	232.478.108-54	LUCIANO SABORITO DA SILVA	387.799.798-82
95º	0205	ANA CLAUDIA LYRA	261.664.998-50		
96º	0305	JACQUELINE SUELEN DE OLIVEIRA	442.750.578-30		
97º	0405	SUELEN ROBRETA SOUZA DIA	526.613.158-61		
98º	0505	SIDINEIA PEDRO DOS SANTOS	350.214.158-40		
99º	0605	DRIELLE RODRIGUES PEDROSA	342.810.518-48		
100º	0705	CINTIA REGINA DALANA	362.435.968-18		
101º	00042	SILVELI APARECIDA DOS SANTOS MASSOLA	302.120.268-36		
102º	00142	LARISSA APARECIDA BURRIGUEL	512.661.716-32		
103º	00242	MARIA VALDETE DOS SANTOS	143.008.356-10		
104º	00342	PATRICIA DA SILVA BRITO	093.977.374-06		
105º	00442	SANDRA DOS SANTOS SILVA	374.360.286-12	MOACIR DA SILVA	026.579.829-99
106º	00542	GABRIELA MENDES	472.280.666-39		
107º	00642	REGIVANE DE OLIVEIRA PRATA	424.958.488-77	MAICON FERANND D SILVA ALVES	396.438.448-89
108º	00010	BIANCA TALIERI DO PRADO BUENO	469.717.688-09		
109º	00020	VALERIA DO AMARAL CASTANHEIRO	354.151.048-01		
110º	00030	DANIELE THAIS EVANGELISTA	383.538.466-61		
111º	00040	JOELMA DE ANDRADE SOARES	094.719.004-09		
112º	00050	ELAINE ALBERTUS CARRACOSA	345.639.758-50		
113º	00060	EVA MARIA ROSALIN	345.616.108-28	CLAUDIO DANIEL DE SOUZA	058.881.468-70
114º	00070	DEBORA CUSTODIO DA SILVA	486.880.998-98	CARLOS DANIEL PAULINO DA SILVA	395.659.188-75
115º	00080	EMILY NATHALIA LISBOA RIBEIRO	404.694.458-74		
116º	00090	GRAZIELA DA CONCEICAO	013.241.655-70		
117º	00100	DANIEL DONIZETE DA SILVA	427.568.648-80	MIRIAM ROBERTA CUNHA	441.512.958-79
118º	00110	PAMELA LUCIANA DOS SANTOS	438.565.408-57	WELINGTON PEREIRA VIEIRA COELHO	448.268.378-79
119º	00120	ANGELICA VALQUIRIA DUARTE DAS NEVES	190.859.648-14		
120º	00130	LEILA ADRIANO DE MELO	349.283.056-78		
121º	00140	CINTIA APARECIDA ALVES DA SILVA	320.121.968-10		
122º	00150	DAMARIS TALITA CALOBRISE	425.578.098-61	ANDRE FRANCISCO CALOBRISE	421.294.288-78
123º	00160	MIGUEL FIDELIS SANTOS DE JESUS	495.401.416-28	EVELIN MIRIAN PRECIATTO	479.936.038-96
124º	00170	DEBORA CRISTINA RUFINO	327.645.416-13		
125º	00180	JOICE FERNANDA DE SOUZA	356.110.058-96	ANDERSON CLEITON TOGNI VALENTIM	332.255.038-94
126º	00190	CRISTIANA DE OLIVEIRA CORREA	294.220.288-25	ROGERIO CORREA	200.091.378-40
127º	00200	JULIO CESAR APARECIDO CEREO	398.921.816-24	ROSELI DO SANTOS	421.242.578-54
128º	00210	TALITA LEIA RAFAEL	379.283.038-84		
129º	00220	MARIA JOSÉ RAMOS CORRÊA	081.987.188-50	ANTONIO MUNHOZ	793.052.708-59
130º	00230	TALITA MICHELLE DA SILVA	224.938.078-39		
131º	00240	ANDRESSA VERISSIMO COSTA DA SILVA	462.475.598-79		
132º	00250	FABIANA SCARELI	231.365.808-26		
133º	00260	LUCINEIA RODRIGUES DA SILVA	305.452.228-85		
134º	00270	SILVIA VICENTINI	217.522.528-37		
135º	00280	ANTONIA DE MOURA NASCIMENTO	380.149.108-27	JEFFERSON LUIS DOS SANTOS	375.776.478-10
136º	00290	TAMIRES CRISTINA PEGORIN	433.696.368-16		
137º	00300	ROSINEIDE MARIA SARAIVA DA SILVA	312.322.578-00		
138º	00310	MARIA APARECIDA XAVIER	291.147.888-61		
139º	00320	CLEUSA EMILIO CAROCHA	032.068.438-06		
140º	00330	LUCIANO PADOVAN	292.200.138-51	ROSEMARY DA ROCHA	260.430.548-84
141º	00340	CATARINA APARECIDA PRUNNER	037.796.178-70		
142º	00350	TATIANA APARECIDA DE MELLO	311.868.938-28		
143º	00360	SIMARIA ALVES DA SILVA	390.699.048-61		
144º	00370	MARIA EVACI DE MEDEIROS	033.758.276-40		
145º	00380	ANA CAROLINA PASCUZZI	365.219.328-88		
146º	00390	PATRICIA ALVES BARBOSA DOS SANTOS	425.784.068-47	TIAGO DE LIMA BARBOSA DOS SANTOS	390.281.668-66
147º	00400	LUIS FELIPE MOREIRA DE CARVALHO	452.291.278-13		
148º	00410	TATIANE DE OLIVEIRA FERREIRA	345.894.558-03		
149º	00420	SUELI ALVES DE SOUZA	333.160.358-93	PAULO SERGIO ANDRE	121.694.958-19
150º	00430	NAYARA SOARES DIAS DOS SANTOS	478.704.568-70	ALLAN AUGUSTO DOS SANTOS	409.187.168-29
151º	00440	LAURA SANTOS NASCIMENTO	776.868.405-15		
152º	00450	ROSANGELA SOUZA MARANGONI GAZANA	382.724.598-42	EDER ADEMAR GAZANA	319.505.508-26
153º	00460	MARIANA RICCI	383.441.188-40		
154º	00470	ROSELI PATRICIA DA SILVA	322.367.988-08		
155º	00480	MIRIAN DOS SANTOS MARTINS	220.549.358-24		
156º	00490	FRANCISCO AURELIO PEREIRA FEITOZA	479.167.648-30	ELIANE CRISTINA CARVALHO	462.079.288-61
157º	00500	LUZILENE PINTO DE MELO	245.823.338-42		
158º	00510	LUANA APARECIDA PEREIRA NASCIMENTO	342.895.958-20	DEIVID WILIAN NASCIMENTO	302.260.088-78
159º	00520	FERNANDA APARECIDA RIBEIRO DE LIMA	283.519.828-81		
160º	00530	ALINE APARECIDA DOS SANTOS PEDROSO	383.914.168-01		
161º	00540	NATÁLIA FERNANDA GIMENES	393.927.648-04		
162º	00550	TAMIRES ROJO	349.131.588-30		
163º	00560	TAINA DE OLIVEIRA SEDE	464.234.898-07		
164º	00570	JAILMA DA SILVA ALMEIDA	366.445.898-20		
165º	00580	TAMIRES FERNANDA DE MELO AFONSO	382.308.658-84		
166º	00590	DAIANE SOUZA	026.547.205-94		
167º	00600	CARLOS ALBERTO FERREIRA	350.824.078-99	MIRLENE APARECIDA CARVALHO	411.174.878-30
168º	00610	MICHELE FAUSTINO DE PAULA	420.318.598-98	RAFAEL DE JUSEUS MARQUE MIRANDA	352.766.018-60
169º	00620	BRUNA RIBEIRO SANTOS	070.427.975-40		
170º	00630	VIVIANE CRISTINA PRADO	414.149.978-17		
171º	00640	JANAINA MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS	329.512.328-45	CLAUDINEY DOS SANTOS	339.096.638-26



172º	00650	ANA KAROLINA PEREIRA RAMOS	520.765.838-74	ANDREI EDUARDO RODRIGUES	483.906.138-67
173º	00660	THAMIRES GONÇALVES DA SILVA	044.711.531-61		
174º	00670	ERICA CRISTIANE CAMARGO	302.296.838-86		
175º	00680	JOSE RODRIGUES NETO	344.602.348-82	ELOINA KETYLLEN BARROS DA SILVA	473.930.628-01
176º	00690	FABIANA DE SIQUEIRA GOES PINTO	069.956.569-36		
177º	00700	CLAUDIA CRISTINA ALVES SOBRAL	249.031.578-14	VALDECIR DE JESUS CUNHA	176.982.088-42

LISTA DOS SORTEADOS GRUPO 1 - 60% = 269 UNIDADES HABITACIONAIS

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
32º	00522	ROSANIA APARECIDA DE SOUSA	167.461.128-42		
53º	0005	MARIANA CRISTINA GRAGEFFE DOS SANTOS	389.820.938-50		
84º	0105	ANA KEILA TEIXEIRA PINTO	232.478.108-54	LUCIANO SABORITO DA SILVA	367.799.798-82
95º	0205	ANA CLAUDIA LYRA	261.664.998-50		
96º	0305	JAQUELINE SUELEN DE OLIVEIRA	442.750.578-30		
97º	0405	SUELEN ROBERTA SOUZA DIA	526.613.158-61		
98º	0505	SIDINEIA PEDRO DOS SANTOS	350.214.158-40		
99º	0605	DRIELLE RODRIGUES PEDROSA	342.810.518-48		
100º	0705	CINTIA REGINA DALANA	362.435.968-16		
101º	00042	SILVELI APARECIDA DOS SANTOS MASSOLA	302.120.268-36		
102º	00142	LARISSA APARECIDA BURRIGUEL	512.681.718-32		
103º	00242	MARIA VALDETE DOS SANTOS	143.008.358-10		
104º	00342	PATRICIA DA SILVA BRITO	093.977.374-06		
105º	00442	SANDRA DOS SANTOS SILVA	374.360.288-12	MOACIR DA SILVA	026.579.829-99
106º	00542	GABRIELA MENDES	472.280.668-39		
107º	00642	REGIVANE DE OLOVEIRA PRATA	424.958.468-77	MAICON FERANND D SILVA ALVES	396.438.448-88
108º	00010	BIANCA TALLERI DO PRADO BUENO	469.717.588-09		
109º	00020	VALERIA DO AMARAL CASTANHEIRO	354.151.048-01		
110º	00030	DANIELE THAIS EVANGELISTA	383.538.468-61		
111º	00040	JOELMA DE ANDRADE SOARES	094.719.004-09		
112º	00050	ELAINE ALBERTUS CARRACOSA	345.639.758-50		
113º	00060	EVA MARIA ROSALIN	345.816.108-26	CLAUDIO DANIEL DE SOUZA	058.881.468-70
114º	00070	DEBORA CUSTODIO DA SILVA	486.880.998-98	CARLOS DANIEL PAULINO DA SILVA	395.659.168-75
115º	00080	EMILY NATHALIA LISBOA RIBEIRO	404.694.458-74		
116º	00090	GRAZIELA DA CONCEICAO	013.241.655-70		
117º	00100	DANIEL DONIZETE DA SILVA	427.566.648-80	MIRIAM ROBERTA CUNHA	441.512.958-79
118º	00110	PAMELA LUCIANA DOS SANTOS	436.565.408-57	WELINGTON PEREIRA VIEIRA COELHO	448.268.378-79
119º	00120	ANGELICA VALQUIRIA DUARTE DAS NEVES	190.859.648-14		
120º	00130	LEILA ADRIANO DE MELO	349.283.058-76		
121º	00140	CINTIA APARECIDA ALVES DA SILVA	320.121.968-10		
122º	00150	DAMARIS TALITA SOLLA CALOBRISE	425.578.098-61	ANDRE FRANCISCO CALOBRISE	421.294.288-78
123º	00160	MIGUEL FIDELIS SANTOS DE JESUS	495.401.418-26	EVELIN MIRIAN PRECIATTO	479.938.038-96
124º	00170	DEBORA CRISTINA RUFINO	327.645.418-13		
125º	00180	JOICE FERNANDA DE SOUZA	356.110.058-96	ANDERSON CLEITON TOGNI VALENTIM	332.255.038-94
126º	00190	CRISTIANA DE OLIVEIRA CORREA	294.220.288-25	ROGERIO CORREA	200.091.378-40
127º	00200	JULIO CESAR APARECIDO CERESÇO	398.921.818-24	ROSELI DO SANTOS	421.242.578-54
128º	00210	TALITA LEIA RAFAEL	379.283.038-84		
129º	00220	MARIA JOSÉ RAMOS CORRÊA	081.987.188-50	ANTONIO MUNHOZ	793.052.708-59
130º	00230	TALITA MICHELLE DA SILVA	224.938.078-39		
131º	00240	ANDRESSA VERISSIMO COSTA DA SILVA	462.475.598-79		
132º	00250	FABIANA SCARELI	231.365.808-26		
133º	00260	LUCINEIA RODRIGUES DA SILVA	305.452.228-85		
134º	00270	SILVIA VICENTINI	217.522.528-37		
135º	00280	ANTONIA DE MOURA NASCIMENTO	390.149.108-27	JEFFERSON LUIS DOS SANTOS	375.776.478-10
136º	00290	TAMIRES CRISTINA PEGORIN	433.696.368-16		
137º	00300	ROSINEIDE MARIA SARAIVA DA SILVA	312.322.578-00		
138º	00310	MARIA APARECIDA XAVIER	291.147.888-61		
139º	00320	CLEUSA EMILIO CAROCHA	032.089.438-06		
140º	00330	LUCIANO PADOVAN	292.200.138-51	ROSEMARY DA ROCHA	260.430.548-84
141º	00340	CATARINA APARECIDA PRUNNER	037.796.178-70		
142º	00350	TATIANA APARECIDA DE MELO	311.668.938-26		
143º	00360	SIMARIA ALVES DA SILVA	390.699.048-61		
144º	00370	MARIA EVACI DE MEDEIROS	033.756.278-40		
145º	00380	ANA CAROLINA PASCUZZI	365.219.328-88		
146º	00390	PATRICIA ALVES BARBOSA DOS SANTOS	425.784.068-47	TIAGO DE LIMA BARBOSA DOS SANTOS	390.281.668-68
147º	00400	LUIS FELIPE MOREIRA DE CARVALHO	452.291.278-13		
148º	00410	TATIANE DE OLIVEIRA FERREIRA	345.894.558-03		
149º	00420	SUELI ALVES DE SOUZA	333.180.358-93	PAULO SERGIO ANDRE	121.694.958-19
150º	00430	NAYARA SOARES DIAS DOS SANTOS	478.704.568-70	ALLAN AUGUSTO DOS SANTOS	409.187.168-29
151º	00440	LAURA SANTOS NASCIMENTO	776.866.405-15		
152º	00450	ROSANGELA SOUZA MARANGONI GAZANA	392.724.598-42	EDER ADEMAR GAZANA	319.505.508-26
153º	00460	MARIANA RICCI	383.441.188-40		
154º	00470	ROSELI PATRICIA DA SILVA	322.367.988-06		
155º	00480	MIRIAN DOS SANTOS MARTINS	220.549.358-24		
156º	00490	FRANCISCO AURELIO PEREIRA FEITOZA	479.167.648-30	ELIANE CRISTINA CARVALHO	462.079.268-61
157º	00500	LUZILENE PINTO DE MELO	245.823.338-42		
158º	00510	LUANA APARECIDA PEREIRA NASCIMENTO	342.895.958-20	DEIVID WILIAN NASCIMENTO	302.260.088-78
159º	00520	FERNANDA APARECIDA RIBEIRO DE LIMA	283.519.628-81		
160º	00530	ALINE APARECIDA DOS SANTOS PEDROSO	383.914.168-01		
161º	00540	NATÁLIA FERNANDA GIMENES	393.927.648-04		
162º	00550	TAMIRES ROJO	349.131.588-30		
163º	00560	TAJANA DE OLIVEIRA SEDE	464.234.898-07		
164º	00570	JAILMA DA SILVA ALMEIDA	366.445.898-20		
165º	00580	TAMIRES FERNANDA DE MELO AFONSO	382.308.658-84		
166º	00590	DAIANE SOUZA	026.547.205-94		
167º	00600	CARLOS ALBERTO FERREIRA	350.824.078-99	MIRLENE APARECIDA CARVALHO	411.174.878-30
168º	00610	MICHELE FAUSTINO DE PAULA	420.316.598-98	RAFAEL DE JESUS MARQUE MIRANDA	352.766.018-60
169º	00620	BRUNA RIBEIRO SANTOS	070.427.975-40		
170º	00630	VIVIANE CRISTINA PRADO	414.149.978-17		
171º	00640	JANAINA MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS	329.512.328-45	CLAUDINEY DOS SANTOS	339.096.638-26



172º	00650	ANA KAROLINA PEREIRA RAMOS	520.765.838-74	ANDREI EDUARDO RODRIGUES	483.906.138-67
173º	00660	THAMIRES GONCALVES DA SILVA	044.711.531-61		
174º	00670	ERICA CRISTIANE CAMARGO	302.296.836-86		
175º	00680	JOSÉ RODRIGUES NETO	344.602.346-82	ELOINA KETYLLEN BARROS DA SILVA	473.930.628-01
176º	00690	FABIANA DE SIQUEIRA GOES PINTO	069.956.569-38		
177º	00700	CLAUDIA CRISTINA ALVES SOBRAL	249.031.576-14	VALDECIR DE JESUS CUNHA	176.982.088-42
178º					
179º					
180º					
181º					
182º					
183º					
184º					
185º					
186º					
187º					
188º					
189º					
190º					
191º					
192º					
193º					
194º					
195º					
196º					
197º					
198º					
199º					
200º					
201º					
202º					
203º					
204º					
205º					
206º					
207º					
208º					
209º					
210º					
211º					
212º					
213º					
214º					
215º					
216º					
217º					
218º					
219º					
220º					
221º					
222º					
223º					
224º					
225º					
226º					
227º					
228º					
229º					
230º					
231º					
232º					
233º					
234º					
235º					
236º					
237º					
238º					
239º					
240º					
241º					
242º					
243º					
244º					
245º					
246º					
247º					
248º					
249º					
250º					
251º					
252º					
253º					
254º					
255º					
256º					
257º					
258º					
259º					
260º					
261º					
262º					
263º					
264º					
265º					
266º					
267º					
268º					
269º					

LISTA DOS SUPLENTE (100%) GRUPO 1 - 60% = 269 UNIDADES HABITACIONAIS

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
1ª					



2º					
3º					
4º					
5º					
6º					
7º					
8º					
9º					
10º					
11º					
12º					
13º					
14º					
15º					
16º					
17º					
18º					
19º					
20º					
21º					
22º					
23º					
24º					
25º					
26º					
27º					
28º					
29º					
30º					
31º					
32º					
33º					
34º					
35º					
36º					
37º					
38º					
39º					
40º					
41º					
42º					
43º					
44º					
45º					
46º					
47º					
48º					
49º					
50º					
51º					
52º					
53º					
54º					
55º					
56º					
57º					
58º					
59º					
60º					
61º					
62º					
63º					
64º					
65º					
66º					
67º					
68º					
69º					
70º					
71º					
72º					
73º					
74º					
75º					
76º					
77º					
78º					
79º					
80º					
81º					
82º					
83º					
84º					
85º					
86º					
87º					
88º					
89º					
90º					
91º					
92º					
93º					
94º					
95º					
96º					
97º					
98º					
99º					
100º					
101º					
102º					
103º					
104º					
105º					
106º					



107º				
108º				
109º				
110º				
111º				
112º				
113º				
114º				
115º				
116º				
117º				
118º				
119º				
120º				
121º				
122º				
123º				
124º				
125º				
126º				
127º				
128º				
129º				
130º				
131º				
132º				
133º				
134º				
135º				
136º				
137º				
138º				
139º				
140º				
141º				
142º				
143º				
144º				
145º				
146º				
147º				
148º				
149º				
150º				
151º				
152º				
153º				
154º				
155º				
156º				
157º				
158º				
159º				
160º				
161º				
162º				
163º				
164º				
165º				
166º				
167º				
168º				
169º				
170º				
171º				
172º				
173º				
174º				
175º				
176º				
177º				
178º				
179º				
180º				
181º				
182º				
183º				
184º				
185º				
186º				
187º				
188º				
189º				
190º				
191º				
192º				
193º				
194º				
195º				
196º				
197º				
198º				
199º				
200º				
201º				
202º				
203º				
204º				
205º				
206º				
207º				
208º				
209º				
210º				
211º				



212º					
213º					
214º					
215º					
216º					
217º					
218º					
219º					
220º					
221º					
222º					
223º					
224º					
225º					
226º					
227º					
228º					
229º					
230º					
231º					
232º					
233º					
234º					
235º					
236º					
237º					
238º					
239º					
240º					
241º					
242º					
243º					
244º					
245º					
246º					
247º					
248º					
249º					
250º					
251º					
252º					
253º					
254º					
255º					
256º					
257º					
258º					
259º					
260º					
261º					
262º					
263º					
264º					
265º					
266º					
267º					
268º					
269º					

Em decorrência do número de unidades habitacionais destinadas ao GRUPO 1 e a quantidade de inscritos, informamos que será necessário efetuarmos mais 4 sorteios para a seleção das 269 famílias sorteadas e 269 famílias para a lista de suplente, dessa forma fica definido A Extração da Loteira Federal do dia 10 de abril, 13 de abril, 17 de abril e 20 de abril de 2019 para sorteio, assim preenchendo as listagens do Grupo 1. Caso mesmo com esses sorteios não ocorra o preenchimento das listagens, será sempre utilizado sucessivamente o sorteio da quarta-feira e sábado subsequentes até o preenchimento das vagas.

Jahu, 08 de abril de 2019.

GIULIANO GRISO
Secretário de Habitação

EDITAL N° 007 / 2019

PMCMV - Conjunto Habitacional Residencial Luiz Agostini - Luizão Agostini

Pelo presente edital, a Prefeitura do Município de Jahu, Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Habitação, em cumprimento ao Decreto Municipal n° 7.477, de 05 de Fevereiro de 2019, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos CONVOCADOS para apresentação de documentos (Sorteados e 30% da lista de Suplentes conforme Art° 6 inciso X) conforme Art.° 8 do Decreto Municipal n° 7.477 de 05 de Fevereiro de 2019, para o Conjunto Habitacional Residencial Luiz Agostini - Luizão Agostini, Programa Minha Casa Minha Vida - FAIXA 1.



RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (comparecer munido (a) com os documentos originais e duas cópias simples) conforme Art. 8º do Decreto 7.477, de 05 de fevereiro de 2019	
1. DOCUMENTOS PESSOAIS, CERTIDÃO DE ACORDO COM O ESTADO CIVIL (ATUALIZADA NO MÁXIMO 90 DIAS), TUTELA GUARDA JUDICIAL E DECLARAÇÕES.	
1.1	RG E CPF
1.2	Certidão de casamento
1.3	Certidão de nascimento
1.4	Certidão de casamento com averbação no caso de separação/divórcio
1.5	Certidão de óbito - se viúvo (a)
1.6	Declaração de união estável (original)
1.7	Termo de guarda judicial ou tutela
2. PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE GUARDA DE MENOR(ES) – CÓPIA SIMPLES	
2.1	Para pais divorciados ou com dissolução da união estável, deverá ser de quem exerce a guarda, ou seja, residência do filho (s) como "base de moradia" do candidato, condicionado a apresentação da decisão judicial e prova de residência em nome da criança ou adolescente, ficando ainda, condicionado que será aceito uma única inscrição contendo o mesmo núcleo familiar e os candidatos sorteados excluídos da seleção em caso de duplicidade
3. COMPROVANTE DE RENDIMENTO FAMILIAR - LIMITADA A RENDA BRUTA EM ATÉ R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS).	
3.1	Carteira profissional (apresentar mesmo que não esteja com registro) - cópias das páginas da foto, qualificação civil, contrato de trabalho (último registro e próxima página em branco) e cartão do PIS (cópia simples)
3.2	03 últimos holerites atualizados (cópia simples)
3.3	Auto-declaração para autônomo informal (original)
3.4	Declaração emitida pelo contador para autônomo formal (original)
3.5	Histórico de recebimento do benefício fornecido pelo INSS para aposentado (a) ou pensionista.
4. CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE BENS IMÓVEIS (APRESENTAR AS CERTIDÕES ORIGINAIS EM NOME DO CASAL)	
4.1	Certidão Negativa de Imóveis a ser expedida pelo 1º e 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jauú/SP (original)
4.2	Certidão de inexistência de bens imóveis a ser expedida pela Prefeitura do Município de Jahu/SP (original)
4.3	Certidão Negativa de atendimento por Programa de Lotes Urbanizados no Município de Jahu - expedida pela Secretária de Habitação da Prefeitura do Município de Jahu. (original)
5. GRUPO DE DEFICIÊNCIA - (FAMÍLIAS QUE FAÇAM PARTE DE PESSOA (S) COM DEFICIÊNCIA	
5.1	Atestado médico com CID (em conformidade com o Decreto 7.477, de 05/02/2019 - Art. 7º)
5.2	Perícia Médica (a ser definida pela Secretaria de Saúde do Município) (original)
IMPORTANTE	
SERÁ NECESSÁRIO COMPROVAR OS CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DE CANDIDATOS / INSCRIÇÃO - (NACIONAIS E MUNICIPAIS) - DECLARADOS NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO.	

LISTA DOS SORTEADOS GRUPO 1 - 60% = 269 UNIDADES HABITACIONAIS

Convocação	Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
22/04 - 08:00H	82*	00522	ROSANIA APARECIDA DE SOUSA	167.481.128-42		
22/04 - 08:00H	83*	0005	MARIANA CRISTINA GRAGEFFE DOS SANTOS	389.820.038-50		
22/04 - 08:00H	84*	0105	ANA KEILA TEIXEIRA PINTO	232.478.108-04	LUCIANO SABORITO DA SILVA	387.799.798-82
22/04 - 08:45H	86*	0205	ANA CLAUDIA LYRA	261.864.968-50		
22/04 - 08:45H	86*	0305	JACQUELINE SUELEN DE OLIVEIRA	442.750.578-30		
22/04 - 08:45H	87*	0405	SUELEN ROBERTA SOUZA DIA	526.813.158-61		
22/04 - 09:30H	88*	0505	SIDINEIA PEDRO DOS SANTOS	350.214.158-40		
22/04 - 09:30H	88*	0605	DRIELLE RODRIGUES PEDROSA	342.810.518-48		
22/04 - 09:30H	100*	0705	CINTIA REGINA DALANA	362.435.968-18		
22/04 - 10:15H	101*	00042	SILVELI APARECIDA DOS SANTOS MASSOLA	362.120.288-36		
22/04 - 10:15H	102*	00142	LARISSA APARECIDA BURRIGUEL	512.681.718-32		
22/04 - 10:15H	103*	00242	MARIA VALDETE DOS SANTOS	143.008.358-10		
22/04 - 11:00H	104*	00342	PATRICIA DA SILVA BRITO	093.977.374-08		
22/04 - 12:00H	105*	00442	SANDRA DOS SANTOS SILVA	374.360.288-12	MOACIR DA SILVA	026.578.029-89
22/04 - 12:45H	108*	00542	GABRIELA MENDES	472.280.868-39		
22/04 - 13:00H	107*	00642	REGIVANE DE OLIVEIRA PRATA	424.958.488-77	MAICON FERANNO D SILVA ALVES	396.438.448-88
22/04 - 13:45H	108*	00010	BIANCA TALIERI DO PRADO BUENO	469.717.688-09		
22/04 - 14:00H	109*	00020	VALERIA DO AMARAL CASTANHEIRO	354.151.048-01		
22/04 - 14:30H	110*	00030	DANELE THAIS EVANGELISTA	383.538.468-61		
22/04 - 14:30H	111*	00040	JOELMA DE ANDRADE SOARES	094.718.004-09		
22/04 - 14:45H	112*	00050	ELAINE ALBERTUS CARRACOSA	345.639.758-50		
22/04 - 15:15H	113*	00060	EVA MARIA ROSALIN	345.816.108-26	CLAUDIO DANIEL DE SOUZA	008.881.468-70
22/04 - 15:15H	114*	00070	DEBORA CUSTODIO DA SILVA	486.880.968-98	CARLOS DANIEL PAULINO DA SILVA	395.659.188-75
22/04 - 15:30H	116*	00080	EMILY NATHALIA LISBOA RIBEIRO	404.694.456-74		
22/04 - 16:00H	118*	00090	GRAZIELA DA CONCEICAO	013.241.658-70		
22/04 - 16:00H	117*	00100	DANEL DONIZETE DA SILVA	427.666.648-80	MIRIAM ROBERTA CUNHA	441.512.958-78
22/04 - 16:15H	118*	00110	PAMELA LUCIANA DOS SANTOS	438.568.408-57	WELINGTON PEREIRA VEIRA COELHO	448.268.378-79
23/04 - 08:00H	118*	00120	ANGELICA VALQUIRIA DUARTE DAS NEVES	190.859.648-14		
23/04 - 08:00H	120*	00130	LEILA ADRIANO DE MELO	349.283.058-76		
23/04 - 08:00H	121*	00140	CINTIA APARECIDA ALVES DA SILVA	320.121.968-10		
23/04 - 08:00H	122*	00150	DAMARIS TALITA SOLLA CALOBRISE	425.578.088-61	ANDRE FRANCISCO CALOBRISE	421.294.288-78
23/04 - 08:45H	123*	00160	MIGUEL FIDELIS SANTOS DE JESUS	495.401.418-26	EVELIN MIRIAN PRECIATTO	479.938.038-86
23/04 - 08:45H	124*	00170	DEBORA CRISTINA RUFFINO	327.645.418-13		
23/04 - 08:45H	125*	00180	JOICE FERNANDA DE SOUZA	356.116.058-96	ANDERSON CLEITON TOGNI VALENTIM	332.250.038-84
23/04 - 08:45H	126*	00190	CRISTIANA DE OLIVEIRA CORREA	294.220.288-25	ROGERIO CORREA	200.091.378-40
23/04 - 09:30H	127*	00200	JULIO CESAR APARECIDO CERIEÇO	398.821.818-24	ROSELI DO SANTOS	421.242.578-54
23/04 - 09:30H	128*	00210	TALITA LEIA RAFAEL	379.283.038-84		
23/04 - 09:30H	129*	00220	MARIA JOSE RAMOS CORREA	081.987.188-50	ANTONIO MUNHOZ	793.092.708-66
23/04 - 09:30H	130*	00230	TALITA MICHELLE DA SILVA	224.938.078-39		
23/04 - 10:15H	131*	00240	ANDRESSA VERISSIMO COSTA DA SILVA	462.475.598-79		



23/04 - 10:15H	132*	00250	FABIANA SCARELI	231.366.808-26		
23/04 - 10:15H	133*	00260	LUCINEIA RODRIGUES DA SILVA	306.452.229-65		
23/04 - 10:15H	134*	00270	SILVIA VICENTINI	217.622.628-37		
23/04 - 10:15H	135*	00280	ANTONIA DE MOURA NASCIMENTO	380.149.108-27	JEFFERSON LUIS DOS SANTOS	370.776.478-10
23/04 - 11:00H	136*	00290	TAMIRIS CRISTINA FEGORIN	433.696.368-16		
23/04 - 12:00H	137*	00300	ROSINEIDE MARIA SARAIVA DA SILVA	312.322.578-00		
23/04 - 12:00H	138*	00310	MARIA APARECIDA XAVIER	291.147.888-61		
23/04 - 12:45H	139*	00320	CLEUSA EMILIO CAROCHA	032.089.438-06		
23/04 - 12:45H	140*	00330	LUCIANO PADOVAN	292.200.136-51	ROSEMARY DA ROCHA	390.430.548-84
23/04 - 13:00H	141*	00340	CATARINA APARECIDA PRUNNER	037.796.178-70		
23/04 - 13:00H	142*	00350	TATIANA APARECIDA DE MELLO	311.868.938-26		
23/04 - 13:45H	143*	00360	SIMARIA ALVES DA SILVA	390.699.048-61		
23/04 - 13:45H	144*	00370	MARIA EVACI DE MEDEIROS	033.756.278-40		
23/04 - 14:00H	145*	00380	ANA CAROLINA PASCUZZI	365.219.328-88		
23/04 - 14:30H	146*	00390	PATRICIA ALVES BARBOSA DOS SANTOS	425.784.068-47	TIAGO DE LIMA BARBOSA DOS SANTOS	390.281.688-66
23/04 - 14:30H	147*	00400	LUIS FELIPE MOREIRA DE CARVALHO	452.291.278-13		
23/04 - 14:45H	148*	00410	TATIANE DE OLIVEIRA FERREIRA	345.894.558-03		
23/04 - 15:15H	149*	00420	SUELI ALVES DE SOUZA	333.160.358-93	PAULO SERGIO ANDRE	121.684.958-19
23/04 - 15:15H	150*	00430	NAYARA SOARES DIAS DOS SANTOS	478.704.588-70	ALLAN AUGUSTO DOS SANTOS	409.187.168-29
23/04 - 15:30H	151*	00440	LAURA SANTOS NASCIMENTO	778.866.405-15		
23/04 - 16:00H	152*	00450	ROSANGELA SOUZA MARANGONI GAZANA	382.724.598-42	EDER ADEMAR GAZANA	319.505.508-26
23/04 - 16:00H	153*	00460	MARIANA RICCI	383.441.188-40		
23/04 - 16:15H	154*	00470	ROSELI PATRICIA DA SILVA	322.367.988-08		
24/04 - 08:00H	155*	00480	MIRIAN DOS SANTOS MARTINS	220.549.358-34		
24/04 - 08:00H	156*	00490	FRANCISCO AURELIO PEREIRA FEITOZA	479.167.648-30	ELIANE CRISTINA CARVALHO	462.079.288-81
24/04 - 08:00H	157*	00500	LUZILENE PINTO DE MELO	245.823.338-42		
24/04 - 08:00H	158*	00510	LIJANA APARECIDA PEREIRA NASCIMENTO	342.895.958-20	DEIVID WILIAN NASCIMENTO	302.260.088-76
24/04 - 08:00H	159*	00520	FERNANDA APARECIDA RIBEIRO DE LIMA	283.519.628-61		
24/04 - 08:45H	160*	00530	ALINE APARECIDA DOS SANTOS PEDROSO	383.914.168-01		
24/04 - 08:45H	161*	00540	NATÁLIA FERNANDA GIMENES	383.627.648-04		
24/04 - 08:45H	162*	00550	TAMIRIS ROJO	349.131.588-30		
24/04 - 08:45H	163*	00560	TAINA DE OLIVEIRA SEDE	464.234.898-07		
24/04 - 08:45H	164*	00570	JAILMA DA SILVA ALMEIDA	366.445.898-20		
24/04 - 09:30H	165*	00580	TAMIRIS FERNANDA DE MELO AFONSO	382.308.658-84		
24/04 - 09:30H	166*	00590	DAIANE SOUZA	028.547.205-94		
24/04 - 09:30H	167*	00600	CARLOS ALBERTO FERREIRA	350.824.078-99	MIRLENE APARECIDA CARVALHO	411.174.878-30
24/04 - 09:30H	168*	00610	MICHELE FAUSTINO DE PAULA	420.316.598-98	RAFAEL DE JUSEUS MARQUE MIRANDA	352.766.018-60
24/04 - 09:30H	169*	00620	BRUNA RIBEIRO SANTOS	070.427.975-40		
24/04 - 10:15H	170*	00630	VIVIANE CRISTINA PRADO	414.149.975-17		
24/04 - 10:15H	171*	00640	JANAINA MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	329.512.328-45	CLAUDINEY DOS SANTOS	339.096.638-26
24/04 - 10:15H	172*	00650	ANA KAROLINA PEREIRA RAMOS	520.765.838-74	ANDREI EDUARDO RODRIGUES	483.906.138-67
24/04 - 10:15H	173*	00660	THAMIRIS GONÇALVES DA SILVA	044.711.631-61		
24/04 - 10:15H	174*	00670	ERICA CRISTIANE CAMARGO	202.296.838-86		
24/04 - 11:00H	175*	00680	JOSÉ RODRIGUES NETO	344.602.348-82	ELOINA KETYLLEN BARROS DA SILVA	473.930.628-01
24/04 - 12:00H	176*	00690	FABIANA DE SIQUEIRA GOES PINTO	069.956.068-38		
24/04 - 12:00H	177*	00700	CLAUDIA CRISTINA ALVES SOBRAL	249.031.578-14	VALDECIR DE JESUS CUNHA	176.962.088-42

Todos os convocados deverão comparecer no dia e horário indicado, na sede da Secretaria de Habitação, localizado à Rua Lourenço Prado, 218 Salas A e B - Centro - Jauá/SP.

Jahu, 10 de abril de 2019.

GIULIANO GRISO
Secretário de Habitação

EDITAL Nº 008 / 2019

PMCMV - Conjunto Habitacional Residencial Luiz Agostini - Luizão Agostini

Pelo presente edital, a Prefeitura do Município de Jahu, Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Habitação, em cumprimento ao Decreto Municipal nº 7.477, de 05 de Fevereiro de 2019, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos SORTEADOS do 3º SORTEIO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO GRUPO GRUPO 1, através do Extração da Loteria Federal do dia 10 de abril de 2019, para o Conjunto Habitacional Residencial Luiz Agostini - Luizão Agostini, Programa Minha Casa Minha Vida - FAIXA 1.

EXTRAÇÃO LOTERIA FEDERAL DA CAIXA nº 05.378

1º Prêmio - 04970 (CENTENA)

2º Prêmio - 09879 (DEZENA)

3º Prêmio - 67936 (DEZENA)

4º Prêmio - 55778 (DEZENA)

5º Prêmio - 98426 (UNIDADE)

GRUPO GRUPO 1 - 60% = 269 unidades habitacionais

1º Prêmio - 04970 (CENTENA)

Grupo	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
I	-	-	-	-	-

Em decorrência de haver 707 inscritos no GRUPO 1 não houve nenhum inscrito com a CENTENA 970.



2º Prêmio - 09879 (DEZENA)

Grupo	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
1	00079	JOÃO FELIPE COUTINHO	425.400.248-31	GABRIELLE TALITA DINATO MARCELINO	479.255.098-05
1	00179	MARTA NOCHELLI BASSANI	295.533.988-12		
1	00279	ELAINE CRISTINA SOARES	214.134.748-37		
1	00379	GABRIELA HERCULANO FELIX DE ALMEIDA	432.089.708-03	VAGNER APARECIDO DIAS JUNIOR	446.808.578-97
1	00479	TAMIRES DA SILVA	387.123.498-28		
1	00579	REGIANE ALINE FELPOLDI	291.845.778-78		
1	00679	CLAUDIO PIRES JÚNIOR	309.293.128-99	ANA CAROLINA APARECIDA PASTORELLI PIRES	350.937.618-85

3º Prêmio - 67936 (DEZENA)

Grupo	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
1	00036	FABIO RODRIGUES MARTINS	406.924.798-05		
1	00136	ELIANE CRISTINA DA CONCEIÇÃO	406.345.398-76		
1	00236	ELISANGELA THAIS GONÇALVES	222.669.318-03	ROBSON DONIZETE DE OLIVEIRA	329.681.728-08
1	00336	LUMA NAJARA DE ALMEIDA OLIVEIRA	369.784.378-83	MARIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	219.725.908-39
1	00436	MARCOLINO SANTOS DE OLIVEIRA	429.039.985-15	SUZETE MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	332.284.418-81
1	00536	SARA DA SILVA BARBOSA	322.666.048-60		
1	00636	NADJA RIBEIRO DOS SANTOS	374.945.138-92		

4º Prêmio - 55778 (DEZENA)

Grupo	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
1	00078	CELSE HENRIQUE PARIS	137.294.808-20		
1	00178	ADRIENI ALVES RAMALHO	014.125.246-44		
1	00278	MARGARETE PINHEIRO	377.378.708-14		
1	00378	VALDECI MARTINS VIEIRA	325.402.378-19	LIDIANE MONICO VIEIRA	360.987.858-48
1	00478	ELISABETE MARIA CONDE MARTINS	324.151.378-65		
1	00578	LINDOMARA APARECIDA MINERVINO	373.575.248-92		
1	00678	ANDRÉ MARTINS DE PAIVA	401.310.228-57	CÍSSIA ROSANA GODOY BENEDITO DE PAIVA	409.558.838-14

5º Prêmio - 98426 (UNIDADE)

Grupo	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
1	00006	PAULA ROBERTA FERREIRA	223.614.458-08		
1	00016	ROMERIO SANTOS SILVA	061.200.645-08	JOSEFA FÁTIMA SOUZA DOS SANTOS	061.876.565-47
1	00026	JOSILEIDE DAIANE DA SILVA	394.507.378-27	RODRIGO SOUZA DA SILVA	331.135.918-64
1	00046	JOSI CRISTINA BOMFIM	229.414.148-27		
1	00056	FABIANA APARECIDA CEVALHOS	331.202.868-00		
1	00066	CRISTIANE SILVA DE LIMA	283.461.038-99		
1	00076	KEILA RAQUEL BATISTA	371.903.068-70		
1	00086	LUCIANA REGINA XAVIER	388.641.958-40		
1	00096	EZIEL RODRIGUES DO VALE	217.665.128-60		
1	00106	KETLEIN FREIRE	419.683.768-95		
1	00116	MANOEL DOS SANTOS	591.673.944-34		
1	00126	ANA SARAH GOMES PALMEIRA	390.102.248-13		
1	00146	ANGELA DE JESUS ALVES	442.904.878-90	RAFAEL ALVES PEREIRA	364.618.878-67
1	00156	JULIA BARALDI DA SILVA	225.892.848-61		
1	00166	EVELIN FERNANDA PINHEIRO	341.514.648-08		
1	00176	INGRID NAJARA PINTO	408.598.978-28		
1	00186	JULIO CAETANO	509.069.254-87	JOSELIA MARIA DA SILVA CAETANO	292.016.718-90
1	00196	LUCIANA DA SILVA PEREIRA	158.280.498-28		

1	00206	TATIANA APARECIDA DE SOUZA	333.413.868-23	ALESSANDRO MARTINS DE SOUZA SANTOS	450.001.428-45
1	00216	TALIANE MICHELLE MARINELLO SILVA	447.061.658-30	FERNANDO BARREIRO	405.689.618-62
1	00226	GEISIBEL MARIANA PINTO DOS SANTOS	389.282.978-00	IRINEU RENATO MAZZARON DOS SANTOS	344.462.518-99
1	00246	TAIARA RODRIGUES DOS SANTOS	238.313.728-61		
1	00256	ALESSANDRA CRISTINA DOS SANTOS	503.613.658-32	LIBNI MESSIAS INACIO BARBOSA	508.040.438-84
1	00266	ADRIANO ROGERIO YANO	229.020.298-37		
1	00276	CARLA LAURA PEREIRA	405.421.858-06		
1	00286	PATRICIA FERNANDA CORREA DOS SANTOS	395.974.558-38		
1	00296	ANDREIA CRISTINA CEZARIO LOPES	264.051.088-64		
1	00306	NATIA CAMPOS LEITE	314.932.448-33		
1	00316	GABRIEL APARECIDO BALANDIS	435.421.448-27		
1	00326	JESSICA FRANCINE DE SOUZA	402.972.048-07		
1	00346	ROSECLEIDE FRANÇA DOS SANTOS	274.544.668-18		
1	00356	PAULA MARIA GALLI MORSOLETO	009.790.575-58		
1	00366	ROSEMEIRE APARECIDA DOS SANTOS	290.635.188-11	ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR	180.868.238-65
1	00376	ANA PAULA DE OLIVEIRA	230.182.408-07		
1	00386	JULIANA APARECIDA DE MELLO GONCALVES	349.794.118-27	GUSTAVO ADALBERTO GONCALVES	299.510.158-40
1	00396	NATALIA FERNANDA CORREA PINTO SANTOS	464.513.638-04	JOSÉ PAULO PEREIRA SILVA SANTOS	399.624.808-33
1	00406	MARCOS RICARDO ARAUJO DA SILVA	417.277.008-80	JESSICA PALOMA DOS SANTOS LOUZADA	422.058.688-10
1	00416	SILVANA APARECIDO	044.974.488-43		
1	00426	TALITA APARECIDA MARTINS MACHADO	370.723.328-63		
1	00446	LUANA HONORATO	371.743.678-36		
1	00456	EGERCIANA MARIA XAVIER	061.048.954-18		
1	00466	JULIANA REBECCA ALVES	413.167.518-80		
1	00476	FABIANA DIAS DE FREITAS	304.346.398-69		
1	00486	MARIA JOSÉ DA SILVA	232.342.978-78		
1	00496	MONALISE TATIANE DOS SANTOS	397.991.098-92		
1	00506	DAIANE CRISTINA PIRES DE SOUZA MORAES	441.269.788-60		
1	00516	JOSILENE MONTEIRO DE ALMEIDA	397.892.958-96		
1	00526	JOANA DE JESUS OLIVEIRA INACIO	068.024.988-55		
1	00546	ANDREZA CRISTINA LEITE	330.183.478-70		
1	00556	TAMIRES SOFANO DE LIMA	423.507.408-38		
1	00566	DIEGO RAFAEL DE LIMA	383.661.568-18	FRANCIEL LAURIANO	353.206.918-07
1	00576	CREUZA ROLIM	305.741.678-03	MARCOS ANTÔNIO TREVISAN DOS SANTOS	183.164.788-54



1	00586	MARCIA REGINA DOS SANTOS	120.098.888-47		
1	00596	PEDRO MARIANO JUNIOR	105.458.434-64	KATIA ALVES	482.643.588-32
1	00606	ROBSON GILBERTO ROJO	348.205.898-80	NEIDE SOARES DA SILVA	186.258.678-04
1	00616	CIONEIDE GOMES DOS SANTOS	908.631.943-20		
1	00626	KARINA ARIANE MOREIRA GUEDES	347.701.496-75		
1	00646	AMANDA BUDIM DOS REIS	424.752.866-81		
1	00656	ROSINEIDE DE SOUZA	377.385.328-90		
1	00666	CIBELE CRISTINA SYLVESTRE	365.963.528-51		
1	00676	GUILHERME AUGUSTO LEITE DOS SANTOS	512.595.708-94		
1	00686	ANA PAULA DE ALMEIDA MARTINS	379.485.838-74	ELTON EDGARD MARTINS	339.818.868-01
1	00696	JAQUELINE CRISTINA ALVES	236.582.628-38		
1	00706	ROGERIO MIRANDA	124.496.178-76	ADRIANA APARECIDA DO NASCIMENTO	294.785.808-50

LISTAGEM COM A CLASSIFICAÇÃO DOS SELECIONADOS GRUPO 1

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
178ª	00079	JOÃO FELIPE COUTINHO	425.400.248-31	GABRIELLE TALITA DINATO MARCELINO	479.255.098-05
179ª	00179	MARTA NOCHELLI BASSANI	295.533.988-12		
180ª	00279	ELAINE CRISTINA SOARES	214.134.748-37		
181ª	00379	GABRIELA HERCULANO FELIX DE ALMEIDA	432.089.708-03	VAGNER APARECIDO DIAS JUNIOR	446.808.578-97
182ª	00479	TAMIRES DA SILVA	387.123.498-28		
183ª	00579	REGIANE ALINE FELPOLDI	291.845.778-76		
184ª	00679	CLÁUDIO PIRES JUNIOR	309.293.128-99	ANA CAROLINA APARECIDA PASTORELLI PIRES	350.937.618-85
185ª	00036	FABIO RODRIGUES MARTINS	406.924.798-05		
186ª	00136	ELIANE CRISTINA DA CONCEIÇÃO	406.345.398-76		
187ª	00236	ELISANGELA THAIS GONÇALVES	222.689.318-03	ROBSON DONIZETE DE OLIVEIRA	329.681.728-08
188ª	00336	LUMA NAJARA DE ALMEIDA OLIVEIRA	389.784.378-83	MARIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	219.725.908-39
189ª	00436	MARCOLINO SANTOS DE OLIVEIRA	429.039.985-15	SUZETE MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	332.284.418-81
190ª	00536	SARA DA SILVA BARBOSA	322.866.048-60		
191ª	00636	NADJA RIBEIRO DOS SANTOS	374.945.138-92		
192ª	00078	CELSO HENRIQUE PARIS	137.294.808-20		
193ª	00178	ADRIENI ALVES RAMALHO	014.125.248-44		
194ª	00278	MARGARETE PINHEIRO	377.378.708-14		
195ª	00378	VALDECI MARTINS VIEIRA	325.402.378-19	LIDIANE MONICO VIEIRA	360.987.858-48
196ª	00478	ELISABETE MARIA CONDE MARTINS	324.151.378-55		
197ª	00578	LINDOMARA APARECIDA MINERVINO	373.575.248-92		
198ª	00678	ANDRÉ MARTINS DE PAIVA	401.310.228-57	CÁSSIA ROSANA GODOY BENEDITO DE PAIVA	409.558.838-14
199ª	00006	PAULA ROBERTA FERREIRA	223.614.458-08		
200ª	00016	ROMERIO SANTOS SILVA	061.200.645-08	JOSEFA FÁTIMA SOUZA DOS SANTOS	061.676.565-47
201ª	00026	JOSILEIDE DAIANE DA SILVA	394.507.378-27	RODRIGO SOUZA DA SILVA	331.135.918-64
202ª	00046	JOSI CRISTINA BOMFIM	229.414.148-27		
203ª	00056	FABIANA APARECIDA CEVALHOS	331.202.888-00		
204ª	00066	CRISTIANE SILVA DE LIMA	283.481.038-99		
205ª	00076	KEILA RAQUEL BATISTA	371.903.068-70		
206ª	00086	LUCIANA REGINA XAVIER	388.641.958-40		
207ª	00096	EZIEL RODRIGUES DO VALE	217.665.128-60		
208ª	00106	KETLEIN FREIRE	419.683.768-95		
209ª	00116	MANOEL DOS SANTOS	591.673.944-34		
210ª	00126	ANA SARAH GOMES PALMEIRA	390.102.248-13		
211ª	00146	ANGELA DE JESUS ALVES	442.904.878-90	RAFAEL ALVES PEREIRA	384.618.878-67
212ª	00156	JULIA BARALDI DA SILVA	225.682.848-61		
213ª	00166	EVELIN FERNANDA PINHEIRO	341.514.648-08		
214ª	00176	INGRID NAJARA PINTO	408.598.978-26		
215ª	00186	JULIO CAETANO	509.069.254-87	JOSELIA MARIA DA SILVA CAETANO	292.016.718-90
216ª	00196	LUCIANA DA SILVA PEREIRA	156.280.498-26		
217ª	00206	TATIANA APARECIDA DE SOUZA	333.413.668-23	ALESSANDRO MARTINS DE SOUZA SANTOS	450.001.428-45
218ª	00216	TALIANE MICHELLE MARINELLO SILVA	447.061.658-30	FERNANDO BARREIRO	405.689.618-62
219ª	00226	GEISIBEL MARIANA PINTO DOS SANTOS	389.282.978-00	IRINEU RENATO MAZZARON DOS SANTOS	344.482.518-99
220ª	00246	TAJARA RODRIGUES DOS SANTOS	236.313.728-61		
221ª	00256	ALESSANDRA CRISTINA DOS SANTOS	503.813.658-32	LISNI MESSIAS INACIO BARBOSA	508.040.438-84
222ª	00266	ADRIANO ROGERIO YANO	229.020.298-37		
223ª	00276	CARLA LAURA PEREIRA	405.421.858-06		
224ª	00286	PATRICIA FERNANDA CORREA DOS SANTOS	395.974.558-38		
225ª	00296	ANDREIA CRISTINA CEZARIO LOPES	264.051.088-64		
226ª	00306	NATIA CAMPOS LEITE	314.932.448-33		
227ª	00316	GABRIEL APARECIDO BALANDIS	435.421.448-27		
228ª	00326	JESSICA FRANCINE DE SOUZA	402.972.048-07		
229ª	00346	ROSELEIDE FRANÇA DOS SANTOS	274.544.668-18		
230ª	00356	PAULA MARIA GALLI MORSOLETO	008.790.575-58		
231ª	00366	ROSEMEIRE APARECIDA DOS SANTOS	290.635.188-11	ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR	180.668.238-65
232ª	00376	ANA PAULA DE OLIVEIRA	230.162.408-07		
233ª	00386	JULIANA APARECIDA DE MELLO GONCALVES	349.794.118-27	GUSTAVO ADALBERTO GONCALVES	299.510.158-40
234ª	00396	NATALIA FERNANDA CORREA PINTO SANTOS	464.513.638-04	JOSÉ PAULO PEREIRA SILVA SANTOS	399.624.808-33
235ª	00406	MARCOS RICARDO ARAUJO DA SILVA	417.277.008-80	JESSICA PALOMA DOS SANTOS LOUZADA	422.058.668-10
236ª	00416	SILVANA APARECIDO	044.974.488-43		
237ª	00426	TALITA APARECIDA MARTINS MACHADO	370.723.328-83		
238ª	00446	LUANA HONORATO	371.743.678-36		
239ª	00456	EGERCIANA MARIA XAVIER	061.046.954-18		
240ª	00466	JULIANA REBECCA ALVES	413.167.518-80		
241ª	00476	FABIANA DIAS DE FREITAS	304.346.398-69		
242ª	00486	MARIA JOSÁ DA SILVA	232.342.978-78		
243ª	00496	MONALISE TATIANE DOS SANTOS	397.991.098-92		
244ª	00506	DAIANE CRISTINA PIRES DE SOUZA MORAES	441.269.788-60		
245ª	00516	JOSILENE MONTEIRO DE ALMEIDA	397.892.958-98		
246ª	00526	JOANA DE JESUS OLIVEIRA INACIO	068.024.988-55		
247ª	00546	ANDREZA CRISTINA LEITE	330.183.478-70		
248ª	00556	TAMIRES SOLANO DE LIMA	423.507.408-38		
249ª	00566	DIEGO RAFAEL DE LIMA	383.661.568-18	FRANCIELI LAURIANO	353.206.918-07
250ª	00576	CREUZA ROLIM	305.741.678-03	MARCOS ANTONIO TREVISAN DOS SANTOS	183.164.788-54



251°	00588	MARCIA REGINA DOS SANTOS	120.098.888-47		
252°	00596	PEDRO MARIANO JUNIOR	105.458.434-64	KATIA ALVES	462.843.568-32
253°	00606	ROBSON GILBERTO ROJO	348.205.898-90	NEIDE SOARES DA SILVA	186.258.678-04
254°	00616	CIDNEIDE GOMES DOS SANTOS	908.631.943-20		
255°	00626	KARINA ARIANE MOREIRA GUEDES	347.701.498-75		
256°	00646	AMANDA BUDIM DOS REIS	424.752.868-81		
257°	00656	ROSINEIDE DE SOUZA	377.385.328-90		
258°	00666	CIBELE CRISTINA SYLVESTRE	365.983.528-51		
259°	00676	GUILHERME AUGUSTO LEITE DOS SANTOS	512.595.708-94		
260°	00686	ANA PAULA DE ALMEIDA MARTINS	379.465.838-74	ELTON EDGARD MARTINS	339.618.868-01
261°	00696	JAQUELINE CRISTINA ALVES	238.582.628-38		
262°	00706	ROGERIO MIRANDA	124.496.178-76	ADRIANA APARECIDA DO NASCIMENTO	294.785.808-50

LISTA DOS SORTEADOS GRUPO 1 - 60% = 269 UNIDADES HABITACIONAIS

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
178°	00079	JOAO FELIPE COUTINHO	425.400.248-31	GABRIELLE TALITA DINATO MARCELINO	479.255.098-05
179°	00179	MARTA NOCHELLI BASSANI	295.533.988-12		
180°	00279	ELAINE CRISTINA SOARES	214.134.748-37		
181°	00379	GABRIELA HERCULANO FELIX DE ALMEIDA	432.089.708-03	VAGNER APARECIDO DIAS JUNIOR	448.808.578-97
182°	00479	TAMIRES DA SILVA	387.123.498-28		
183°	00579	REGIANE ALINE FELPOLDI	291.845.778-78		
184°	00879	CLÁUDIO PIRES JUNIOR	309.293.128-99	ANA CAROLINA APARECIDA PASTORELLI PIRES	350.937.618-85
185°	00038	FABIO RODRIGUES MARTINS	406.924.798-05		
186°	00138	ELIANE CRISTINA DA CONCEIÇÃO	406.345.398-76		
187°	00238	ELISANGELA THAIS GONÇALVES	222.689.318-03	ROBSON DONIZETE DE OLIVEIRA	329.681.728-08
188°	00338	LUMA NAJARA DE ALMEIDA OLIVEIRA	389.784.378-83	MARIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	219.725.908-39
189°	00438	MARCOLINO SANTOS DE OLIVEIRA	429.039.985-15	SUZETE MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	332.284.418-81
190°	00538	SARA DA SILVA BARBOSA	322.886.048-60		
191°	00638	NADJA RIBEIRO DOS SANTOS	374.945.138-92		
192°	00078	CELSO HENRIQUE PARIS	137.294.808-20		
193°	00178	ADRIENI ALVES RAMALHO	014.125.248-44		
194°	00278	MARGARETE PINHEIRO	377.378.708-14		
195°	00378	VALDECI MARTINS VIEIRA	325.402.378-19	LIDIANE MONICO VIEIRA	360.987.858-48
196°	00478	ELISABETE MARIA CONDE MARTINS	324.151.378-55		
197°	00578	LINDOMARA APARECIDA MINERVINO	373.575.248-92		
198°	00678	ANDRÉ MARTINS DE PAIVA	401.310.228-57	CASSIA ROSANA GODOY BENEDITO DE PAIVA	409.558.838-14
199°	00008	PAULA ROBERTA FERREIRA	223.614.458-08		
200°	00018	ROMERIO SANTOS SILVA	061.200.645-08	JOSEFA FÁTIMA SOUZA DOS SANTOS	061.876.565-47
201°	00028	JOSILEIDE DAIANE DA SILVA	394.507.378-27	RODRIGO SOUZA DA SILVA	331.135.918-64
202°	00048	JOSI CRISTINA BOMFIM	229.414.148-27		
203°	00058	FABIANA APARECIDA CEVALHOS	331.202.868-00		
204°	00068	CRISTIANE SILVA DE LIMA	283.461.038-99		
205°	00078	KEILA RAQUEL BATISTA	371.903.068-70		
206°	00088	LUCIANA REGINA XAVIER	388.641.958-40		
207°	00098	EZIEL RODRIGUES DO VALE	217.665.128-60		
208°	00108	KETLEIN FREIRE	419.683.768-95		
209°	00118	MANOEL DOS SANTOS	591.673.944-34		
210°	00128	ANA SARAH GOMES PALMEIRA	390.102.248-13		
211°	00148	ANGELA DE JESUS ALVES	442.904.878-90	RAFAEL ALVES PEREIRA	364.618.878-67
212°	00158	JULIA BARALDI DA SILVA	225.692.848-61		
213°	00168	EVELIN FERNANDA PINHEIRO	341.514.648-06		
214°	00178	INGRID NAJARA PINTO	408.598.978-26		
215°	00188	JULIO CAETANO	509.089.254-87	JOSELIA MARIA DA SILVA CAETANO	292.016.718-90
216°	00198	LUCIANA DA SILVA PEREIRA	158.280.498-28		
217°	00208	TATIANA APARECIDA DE SOUZA	333.413.868-23	ALESSANDRO MARTINS DE SOUZA SANTOS	450.001.428-45
218°	00218	TAUANE MICHELLE MARINELLO SILVA	447.061.858-30	FERNANDO BARREIRO	405.689.618-82

219°	00228	GEISIBEL MARIANA PINTO DOS SANTOS	389.282.978-00	IRINEU RENATO MAZZARON DOS SANTOS	344.462.518-99
220°	00248	TAIARA RODRIGUES DOS SANTOS	238.313.728-61		
221°	00258	ALESSANDRA CRISTINA DOS SANTOS	503.813.658-32	LIBNI MESSIAS INACIO BARBOSA	508.040.438-84
222°	00268	ADRIANO ROGERIO YANO	229.020.298-37		
223°	00278	CARLA LAURA PEREIRA	405.421.858-06		
224°	00288	PATRICIA FERNANDA CORRÊA DOS SANTOS	395.974.558-38		
225°	00298	ANDREIA CRISTINA CEZARIO LOPES	264.051.068-64		
226°	00308	NATIA CAMPOS LEITE	314.932.448-33		
227°	00318	GABRIEL APARECIDO BALANDIS	435.421.448-27		
228°	00328	JESSICA FRANCINE DE SOUZA	402.972.048-07		
229°	00348	ROSELEIDE FRANÇA DOS SANTOS	274.544.668-18		
230°	00358	PAULA MARIA GALLI MORSOLETO	009.790.575-58		
231°	00368	ROSEMEIRE APARECIDA DOS SANTOS	290.635.188-11	ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR	180.668.238-65
232°	00378	ANA PAULA DE OLIVEIRA	230.162.408-07		
233°	00388	JULIANA APARECIDA DE MELLO GONCALVES	349.794.118-27	GUSTAVO ADALBERTO GONCALVES	299.510.158-40
234°	00398	NATALIA FERNANDA CORRÊA PINTO SANTOS	464.513.838-04	JOSE PAULO PEREIRA SILVA SANTOS	399.624.808-33
235°	00408	MARCOS RICARDO ARAUJO DA SILVA	417.277.008-80	JESSICA PALOMA DOS SANTOS LOUZADA	422.058.688-10
236°	00418	SILVANA APARECIDO	044.974.488-43		
237°	00428	TALITA APARECIDA MARTINS MACHADO	370.723.328-63		
238°	00448	LUANA HONORATO	371.743.678-36		
239°	00458	EGERCIANA MARIA XAVIER	061.046.954-18		
240°	00468	JULIANA REBECCA ALVES	413.167.518-80		
241°	00478	FABIANA DIAS DE FREITAS	304.348.398-69		
242°	00488	MARIA JOSÉ DA SILVA	232.342.978-78		
243°	00498	MONALISE TATIANE DOS SANTOS	397.991.098-92		
244°	00508	DAIANE CRISTINA PIRES DE SOUZA MORAES	441.269.788-60		
245°	00518	JOSILENE MONTEIRO DE ALMEDA	397.892.958-98		
246°	00528	JOANA DE JESUS OLIVEIRA INACIO	068.024.988-55		
247°	00548	ANDREZA CRISTINA LEITE	330.183.478-70		
248°	00558	TAMIRES SOLANO DE LIMA	423.507.408-38		



249º	00566	DIEGO RAFAEL DE LIMA	363.661.568-16	FRANCIELI LAURIANO	353.206.918-07
250º	00576	CREUZA ROLIM	305.741.678-03	MARCOS ANTÔNIO TREVISAN DOS SANTOS	183.164.788-54
251º	00586	MARCIA REGINA DOS SANTOS	120.098.888-47		
252º	00596	PEDRO MARIANO JUNIOR	105.458.434-64	KATIA ALVES	482.643.588-32
253º	00606	ROBSON GILBERTO ROJO	348.205.898-90	NEIDE SOARES DA SILVA	186.258.878-04
254º	00616	CIONEIDE GOMES DOS SANTOS	908.631.943-20		
255º	00626	KARINA ARIANE MOREIRA GUEDES	347.701.498-75		
256º	00646	AMANDA BUDIM DOS REIS	424.752.888-81		
257º	00656	ROSINEIDE DE SOUZA	377.385.328-90		
258º	00666	CIBELE CRISTINA SYLVESTRE	365.963.528-51		
259º	00676	GUILHERME AUGUSTO LEITE DOS SANTOS	512.595.708-94		
260º	00686	ANA PAULA DE ALMEIDA MARTINS	379.465.838-74	ELTON EDGARD MARTINS	339.818.868-01
261º	00696	JAQUELINE CRISTINA ALVES	236.582.628-38		
262º	00706	ROGERIO MIRANDA	124.496.178-76	ADRIANA APARECIDA DO NASCIMENTO	294.785.808-50
263º					
264º					
265º					
266º					
267º					
268º					
269º					

LISTA DOS SUPLENTE (100%) GRUPO 1 - 60% = 269 UNIDADES HABITACIONAIS

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
1º					
2º					
3º					
4º					
5º					
6º					
7º					
8º					
9º					
10º					
11º					
12º					
13º					
14º					
15º					
16º					
17º					
18º					
19º					
20º					
21º					
22º					
23º					
24º					
25º					
26º					
27º					
28º					
29º					
30º					
31º					
32º					
33º					
34º					
35º					
36º					
37º					
38º					
39º					
40º					
41º					

42º					
43º					
44º					
45º					
46º					
47º					
48º					
49º					
50º					
51º					
52º					
53º					
54º					
55º					
56º					
57º					
58º					
59º					
60º					
61º					
62º					
63º					
64º					
65º					
66º					
67º					
68º					
69º					
70º					
71º					
72º					
73º					
74º					
75º					
76º					
77º					
78º					
79º					
80º					
81º					
82º					
83º					
84º					



85ª				
86ª				
87ª				
88ª				
89ª				
90ª				
91ª				
92ª				
93ª				
94ª				
95ª				
96ª				
97ª				
98ª				
99ª				
100ª				
101ª				
102ª				
103ª				
104ª				
105ª				
106ª				
107ª				
108ª				
109ª				
110ª				
111ª				
112ª				
113ª				
114ª				
115ª				
116ª				
117ª				
118ª				
119ª				
120ª				
121ª				
122ª				
123ª				
124ª				
125ª				
126ª				
127ª				
128ª				
129ª				
130ª				
131ª				
132ª				
133ª				
134ª				
135ª				
136ª				
137ª				
138ª				
139ª				
140ª				
141ª				
142ª				
143ª				
144ª				
145ª				
146ª				
147ª				
148ª				
149ª				
150ª				
151ª				
152ª				
153ª				
154ª				
155ª				
156ª				
157ª				
158ª				
159ª				
160ª				
161ª				
162ª				
163ª				
164ª				
165ª				
166ª				
167ª				
168ª				
169ª				
170ª				
171ª				
172ª				
173ª				
174ª				
175ª				
176ª				
177ª				
178ª				
179ª				
180ª				
181ª				
182ª				
183ª				
184ª				
185ª				
186ª				
187ª				
188ª				
189ª				
190ª				
191ª				
192ª				
193ª				
194ª				
195ª				
196ª				
197ª				
198ª				
199ª				
200ª				
201ª				
202ª				
203ª				
204ª				



205ª				
206ª				
207ª				
208ª				
209ª				
210ª				
211ª				
212ª				
213ª				
214ª				
215ª				
216ª				
217ª				
218ª				
219ª				
220ª				
221ª				
222ª				
223ª				
224ª				
225ª				
226ª				
227ª				
228ª				
229ª				
230ª				
231ª				
232ª				
233ª				
234ª				
235ª				
236ª				
237ª				
238ª				
239ª				
240ª				
241ª				
242ª				
243ª				
244ª				
245ª				
246ª				
247ª				
248ª				
249ª				
250ª				
251ª				
252ª				
253ª				
254ª				
255ª				
256ª				
257ª				
258ª				
259ª				
260ª				
261ª				
262ª				
263ª				
264ª				
265ª				
266ª				
267ª				
268ª				
269ª				

Em decorrência do número de unidades habitacionais destinadas ao GRUPO 1 e a quantidade de inscritos, informamos que será necessário efetuarmos mais 3 sorteios para a seleção das 269 famílias sorteadas e 269 famílias para a lista de suplente, dessa forma fica definido A Extração da Loteira Federal do dia 17 de abril e 20 de abril de 2019 para sorteio, assim preenchendo as listagens do Grupo 1. Caso mesmo com esses sorteios não ocorra o preenchimento das listagens, será sempre utilizado sucessivamente o sorteio da quarta-feira e sábado subsequentes até o preenchimento das vagas.

Jahu, 11 de abril de 2019.

GIULIANO GRISO
Secretário de Habitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

CONVITE:

Em cumprimento ao art. 48 Parágrafo Único, art. 55 da Lei Orgânica do Município, pelo respeito que a administração tem com V. Exa., e ainda para assegurar a transparência de gestão fiscal, será realizada audiência pública de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Ano de 2020. O Objetivo desta audiência é tornar pública as ações da administração que se encontra em execução e os resultados econômicos, contábeis e financeiros.

Data: 11 de abril de 2019.

Local: Plenário da Câmara Municipal de Jahu

Horário: 16 hrs

SILVIA HELENA SORGI
Secretaria de Economia e Finanças



Seção IV Autarquias

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 01/2019

“Institui Comissão Especial Eleitoral para eleição dos membros do Conselho Tutelar, e dá outras providências.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jahu (CMDCA), no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, as Resoluções nº.s 152/2012 e 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança do Adolescente – CONANDA, e as Lei Municipais nº.s 3.502/2001 e 5.008/2015, RESOLVE:

Art.1º- Instituir Comissão Especial Eleitoral com o objetivo de conduzir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, composta por quatro fases eliminatórias: inscrição, prova de aferição de conhecimento (prova escrita), avaliação psicossocial e eleição dos candidatos aprovados;

Art. 2º- Integra a Comissão Especial Eleitoral os seguintes conselheiros:

a) Representantes do Poder Público:

TITULARES:

PAULO SERGIO CACIOLA - RG nº 15.508.382

GUILHERME PAVINI CARAMAGNO - RG nº 46.316.016-2

SUPLENTES:

LUIZ GUSTAVO BONILHA SURIANO - RG nº 42.575.982-9

DANIELA CRISTIANE SERRA CORTEZE - RG nº 24.487.657-5

b) Representantes da Sociedade Civil:

TITULARES:

PAULA ROBERTA NOBRE - RG nº 34.385.340-1

ADRIANA LYRA ZWICKER - RG nº 21.530.952-2

SUPLENTES:

SHIRLEY APARECIDA BATISTA SPERNEGA - RG nº 16.984.973-9

KATLEN JULIANE GALERA DE OLIVEIRA - RG nº 26.190.238-6

Art.3º- As competências da Comissão Especial Eleitoral são as descritas no artigo 11 da Resolução 170/2014 do CONANDA.

Art.4º -Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Jahu/SP, 09 de abril de 2019.

PAULO SÉRGIO CACIOLA

Presidente do CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA****RESOLUÇÃO Nº. 02/2019.****DISPÕE SOBRE O EDITAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Jahu - CMDCA, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, as Resoluções nºs 152/2012 e 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, e as Leis Municipais nºs 3.502/2001 e 5.008/2015, **TORNA PÚBLICO o Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2024**, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1. O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar é regido por este Edital, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jahu.

1.1.1. A Comissão Especial Eleitoral designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, composta paritariamente dentre os membros do aludido Conselho, conforme Resolução nº 01/2019, é a responsável por toda a condução do processo de escolha.

1.2. O processo destina-se à escolha de 05 (cinco) membros titulares e seus respectivos suplentes, para composição do Conselho Tutelar do município de Jahu, para o mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução, mediante novo processo de escolha.

1.4. Das atribuições do Conselho Tutelar:

1.4.1. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da Criança e do Adolescente, cumprindo as atribuições previstas nos arts. 18-B, par. único¹, 90, §3º, inciso II, 95, 131, 136, 191 e 194, todos da Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

1.5. Da Remuneração:

1.5.1. O membro do Conselho Tutelar, no regular exercício de suas atribuições, faz jus ao recebimento pecuniário mensal no valor de R\$ 2.045,26 (Dois mil, quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos).

¹ Incorporado pela Lei nº 13.010/2014.

1.5.2. Se o servidor municipal for eleito para o Conselho Tutelar, poderá optar entre o valor da remuneração do cargo de Conselheiro ou o valor de seus vencimentos incorporados, ficando-lhe garantidos:

- I. O retorno ao cargo, emprego ou função que exercia, assim que findo o seu mandato;
- II. A contagem do tempo de serviço para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento.

1.6. Do Horário de funcionamento do Conselho Tutelar e exercício da função:

1.6.1. Os membros do Conselho Tutelar exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva, e atenderão ao público no horário das 08 horas às 17 horas, de segunda à sexta-feira e, após às 17 horas, em regime de plantão/sobreaviso (sem remuneração adicional). Cada Conselheiro deverá cumprir 08 (oito) horas diárias de trabalho, de segunda à sexta-feira, na sede do Conselho, totalizando 40 (quarenta horas) semanais.

1.6.2. O exercício da função de membro do Conselho Tutelar não configura vínculo empregatício ou estatutário com o município.



2. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA:

2.1. O cidadão que desejar candidatar-se à função de membro do Conselho Tutelar deverá atender as seguintes condições:

- I. ser pessoa de reconhecida idoneidade moral, comprovada por folhas e certidões de antecedentes cíveis e criminais expedidas pelo Tribunal de Justiça de São Paulo; (Certidões pelo site: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>);
- II. ter idade igual ou superior a vinte e um anos na data da posse, desde que comprovada por meio da apresentação do documento de identidade ou por outro documento oficial de identificação;
- III. residir no município há pelo menos 03 (três) anos, comprovado por meio da apresentação de conta de água, luz ou telefone fixo ou título de eleitor;
- IV. ter domicílio eleitoral no Município de Jahu;
- V. estar no gozo de seus direitos políticos, comprovados pela apresentação do título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, constando estar em dia com as obrigações eleitorais;
- VI. comprovar, por meio da apresentação de Diploma, Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão de Curso emitido por entidade oficial de ensino, ter concluído o ensino médio (2º grau de escolaridade), até o dia da posse;
- VII. Possuir Conhecimento básico em informática (Word, Excel e Power Point) e Correspondência Oficial;
- VIII. não ter sido destituído do poder familiar ou estar suspenso esse direito;
- IX. Não registrar antecedentes criminais, achando-se no exercício de seus direitos civis e políticos; (com a apresentação de Atestado de Antecedentes Criminais da Secretaria Estadual de Segurança Pública, que pode ser emitido pelo site: <http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)
- X. Não estar sendo processado ou cumprindo pena em liberdade, nem ter sido condenado por crime contra o patrimônio ou a administração pública, nem ter sido demitido a bem do serviço público;
- XI. Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao emprego a que concorre;
- XII. Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, conforme Inciso II, do Artigo 40, da Constituição Federal.
- XIII. possuir experiência profissional comprovada, de no mínimo 1 (um) ano, no trato com crianças e adolescentes, em declaração firmada pelo candidato, por meio de formulário próprio, em que conste a atividade desenvolvida, o tomador do serviço (pessoa física ou jurídica) e o período de atuação, conforme modelo disponibilizado pelo CMDCA. Para efeito deste Edital, considera-se como experiência (desde que comprovada por cópia da Carteira de Trabalho – CTPS, cópia de contrato temporário ou outro documento oficialmente/legalmente reconhecido) as atividades desenvolvidas por:
 - a) Professores, especialistas em educação (pedagogos), diretores e coordenadores de escola, bibliotecários e auxiliares de secretaria etc.;
 - b) Profissionais do Programa Estratégia Saúde da Família, auxiliares de enfermagem etc.;
 - c) Profissionais da assistência social, como assistentes sociais, psicólogos, educadores sociais e outros que atuam em Projetos, Programas e Serviços voltados ao atendimento de crianças, adolescentes e famílias;
 - d) Empregados de entidades não-governamentais que atuam no atendimento de crianças e adolescentes e na defesa dos direitos desse segmento, como por exemplo, Pastoral da Criança, Pastoral da Juventude, Igrejas, Associações de Bairros etc.;
 - e) Estudantes que estejam cursando em Instituição de Ensino Superior, cujos cursos estejam de alguma forma relacionados à área de defesa ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente.
 - f) Professor Educação Infantil; Professor de Ensino fundamental e médio; Professor Auxiliar; Monitor (educação); Orientador Social; Educador Social; Assistente Social; Psicólogo; Sociólogo.
 - g) Todos com conhecimento ou experiência na política de assistência social vinculados às entidades de assistência social, projetos sociais, instituições públicas ou entidades não-governamentais; e Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI).



3. DO PROCESSO DE ESCOLHA:

3.1. O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar observará o **calendário** anexo ao presente Edital.

3.2. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fará publicar editais específicos no Diário Oficial ou meio equivalente, bem como nos demais locais indicados neste Edital, para cada uma das fases do processo de escolha de membros do Conselho Tutelar, dispondo sobre:

- a) Inscrições e entrega de documentos;
- b) Relação de candidatos inscritos;
- c) Relação preliminar dos candidatos considerados habilitados, após a análise dos documentos;
- d) Relação definitiva dos candidatos considerados habilitados, após o julgamento de eventuais impugnações;
- e) Dia e locais de votação;
- f) Resultado preliminar do pleito, logo após o encerramento da apuração;
- g) Resultado final do pleito, após o julgamento de eventuais impugnações; e
- h) Termo de Posse.

4. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS:

4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições do processo de escolha, tais como se acham definidas neste Edital, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento;

4.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura na função de membro do Conselho Tutelar.

4.3. As inscrições ficarão abertas no período de 08h do dia 29/04/2019 às 16h do dia 21/05/2019.

4.4. As inscrições serão feitas no endereço **Rua Quintino Bocaiúva, 552 – Centro-Jahu/SP (na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – Setor de Pronto Atendimento)**, no horário das 8h às 11h e das 13h às 16h.

4.5. No ato de inscrição o candidato, pessoalmente ou por meio de procuração, deverá:

- a) preencher requerimento, em modelo próprio que lhe será fornecido no local, no qual declare atender as condições exigidas para inscrição e se submeter às normas deste Edital;
- b) apresentar original ou fotocópia de documento de identidade de valor legal no qual conste filiação, retrato e assinatura;
- c) apresentar os documentos exigidos no item 2.1 deste Edital;
- d) em relação ao item 2.1, número I, a critério da Comissão Especial Eleitoral, a comprovação da idoneidade moral, no âmbito pessoal, familiar e profissional, poderá ser complementada por meio de informações coletadas junto a pessoas e instituições da comunidade local;
- e) apresentar cópia do título de eleitor, com prova de votação de votação na última eleição;
- f) apresentar comprovante de residência de, no mínimo, 03 (três) anos no Município;

4.6. A ausência de qualquer dos documentos solicitados acarretará o indeferimento da inscrição;

4.7. A qualquer tempo poder-se-á anular as inscrições, as provas e/ou nomeação do candidato, caso se verifique qualquer falsidade nas declarações e/ ou qualquer irregularidade nas provas e/ou documentos apresentados;

4.8. O conselheiro tutelar titular que tiver exercido o cargo por período consecutivo superior a um mandato e meio não poderá participar deste processo de escolha, conforme §2º do artigo 6º, da Resolução 170/2014, do CONANDA.

4.9. A relação nominal dos candidatos, cuja inscrição for deferida, será afixada no mural da Prefeitura Municipal e em locais de grande circulação de público.

5. DA PROVA DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTO (PROVA ESCRITA):

5.1. A prova de aferição de conhecimento (prova escrita) versará sobre a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações, Lei Federal nº 12.010/2012 ("Lei de Adoção"), Lei Federal nº 12.696/2012, Lei Federal nº 13.010/2014 ("Lei da Palmada"), e Lei Federal nº 13.058/2014 ("Lei da Guarda Compartilhada"); e conhecimento básico de Informática (Word, Excel e Power Point).



- 5.2. A prova de aferição de conhecimento avaliará a capacidade de interpretação do texto legal.
- 5.3. A prova constará de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, sendo considerada apenas uma alternativa correta, sendo cada questão no valor de 01(um) ponto, no total de 30 (trinta) pontos, sendo habilitado para a próxima fase o candidato que obtiver a pontuação igual ou maior que 15 (quinze) pontos.
- 5.4. O candidato terá 03 (três) horas para realizar a prova. Somente poderá se retirar da sala depois de transcorrido 01h do início da prova.
- 5.5. A prova será realizada no dia 16/06/2019 e local e horário será publicado em edital específico, na imprensa local e afixado em locais de grande circulação de público.
- 5.6. Caso haja necessidade de alterar dia, horário e local de realização das provas, a Comissão Especial Eleitoral publicará as alterações, em todos os locais onde o Edital tiver sido afixado, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.
- 5.7. É de responsabilidade do candidato acompanhar nos locais onde o Edital for publicado eventuais alterações no que diz respeito ao dia, horário e local de realização das provas.
- 5.8. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, antes da hora marcada para o seu início, munidos de lápis, borracha, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, protocolo de inscrição e de documento oficial de identidade.
- 5.9. No momento da prova não será permitida consulta a textos legais nem tampouco à doutrina sobre a matéria.
- 5.10. Em hipótese alguma haverá prova fora do local e horário determinados, ou segunda chamada para as provas.
- 5.11. Será excluído do processo de escolha o candidato que, por qualquer motivo, faltar às provas ou, durante a sua realização, for flagrado comunicando-se com outro candidato ou com pessoas estranhas, por gestos, oralmente, por escrito, por meio eletrônico ou não.
- 5.12. Será automaticamente excluído do processo de escolha o candidato que não devolver a folha oficial de respostas ou devolvê-la sem assinatura.
- 5.13. O candidato, com deficiência ou não, que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la, por escrito, no ato da inscrição, indicando os recursos especiais materiais e humanos necessários, o qual será atendido dentro dos critérios de viabilidade e razoabilidade.
- 5.14. A candidata inscrita em fase de amamentação que sentir necessidade de amamentar durante o período de realização da prova, deverá levar um acompanhante, que ficará com a criança em sala reservada, determinada pela Comissão Especial Eleitoral. Durante o processo de amamentação a candidata será acompanhada apenas por uma fiscal, devendo o acompanhante retirar-se da sala.
- 5.14.1. Pela concessão à amamentação, não será concedido qualquer tempo adicional à candidata lactante.
- 5.15. O gabarito será divulgado pela Comissão Especial Eleitoral em até 24 horas da realização da prova de conhecimento, sendo afixado no mural da Prefeitura Municipal e em locais de grande circulação de público.
- 5.16. Serão aprovados aqueles que atingirem no mínimo 50% da pontuação total atribuída à prova.
- 5.17. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Município (ou meio equivalente: www.jahu.sp.gov.br) e afixada no mural da Prefeitura Municipal e em locais de grande circulação de público.

6. DA AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL:

- 6.1. A avaliação Psicossocial será realizada por profissional habilitado e visa verificar, mediante o uso de instrumentos psicológicos específicos (testes psicológicos reconhecidos e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia), o perfil psicológico adequado ao exercício da função de membro do Conselho Tutelar;
- 6.1.1. Deverão ser avaliadas as condições psicológicas adequadas do candidato para trabalhar com conflitos sociofamiliares atinentes ao cargo e exercer, em sua plenitude, as atribuições do Conselho Tutelar previstas na Lei Federal nº 8.069/90 e legislação municipal em vigor;



6.1.2. De acordo com a cartilha “Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar: orientações para criação e funcionamento”, da Secretaria Especial de Direitos Humanos/Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, ano 2007, os membros do Conselho Tutelar devem apresentar as seguintes habilidades: capacidade de escuta, de comunicação, de buscar e repassar informações, de interlocução, de negociação, de articulação, de administrar o tempo, de realizar reuniões eficazes e criatividade institucional e comunitária.

6.2. A avaliação Psicossocial será realizada no dia 16/07/2019, observando o local e horário previamente agendado, conforme mencionado no item 5.17 deste Edital.

6.3. Em hipótese alguma, haverá avaliação fora do local e horário determinados, ou segunda chamada para as avaliações.

6.4. Será excluído do processo de escolha o candidato que, por qualquer motivo, não comparecer à avaliação no horário e local indicados.

6.5. O resultado final da avaliação Psicossocial do candidato será divulgado, exclusivamente, como “APTO” ou “INAPTO”.

6.6. A relação dos candidatos habilitados para a próxima etapa será publicada no Diário Oficial do Município (ou meio equivalente: www.jau.sp.gov.br) e afixada no mural da Prefeitura Municipal e em locais de grande circulação de público.

7. DA ELEIÇÃO:

7.1. Da reunião que autoriza a campanha eleitoral

7.1.1. Em reunião própria, a Comissão Especial Eleitoral deverá dar conhecimento formal das regras do processo eleitoral aos candidatos habilitados, que firmarão compromisso de respeitá-las, bem como reforçar as disposições deste Edital, no que diz respeito notadamente:

- a) aos votantes (quem são, documentos necessários etc.);
- b) às regras da campanha (proibições, penalidades etc.);
- c) à votação (mesários, presidentes de mesa, fiscais, prazos para recurso etc.);
- d) à apresentação e aprovação do modelo de cédula a ser utilizado;
- e) à definição de como o candidato deseja ser identificado na cédula (nome, codinome ou apelido etc.);
- f) à definição do número de cada candidato;
- g) aos critérios de desempate;
- h) aos impedimentos de servir no mesmo Conselho, nos termos do artigo 140, da Lei nº 8.069/90;
- i) à data da posse.

7.1.2. A reunião será realizada independentemente do número de candidatos presentes.

7.1.3. O candidato que não comparecer à reunião acordará tacitamente com as decisões tomadas pela Comissão Especial Eleitoral e pelos demais candidatos presentes.

7.1.4. A reunião deverá ser lavrada em ata, constando a assinatura de todos os presentes.

7.1.5. No primeiro dia útil após a reunião, será divulgada a lista definitiva dos candidatos habilitados, constando nome completo de cada um, com indicação do respectivo número e do nome, codinome ou apelido que será utilizado na cédula de votação, sendo publicada no Diário Oficial do Município (ou meio equivalente: www.jau.sp.gov.br) e afixada no mural da Prefeitura Municipal e em locais de grande circulação de público.

7.2. Da Candidatura:

7.2.1. A candidatura é individual e sem vinculação a partido político, grupo religioso ou econômico.

7.2.2. É vedada a formação de chapas de candidato ou a utilização de qualquer outro mecanismo que comprometa a candidatura individual do interessado.



7.3. Dos Votantes:

- a) Poderão votar todos os cidadãos maiores de 16 (dezesseis) anos inscritos como eleitores no município;
- b) Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de seu título de eleitor e documento oficial de identidade;
- c) Cada eleitor deverá votar em apenas 01(um) candidato;
- d) Não será permitido o voto por procuração.

7.4. Da Campanha Eleitoral:

- a) A campanha eleitoral terá início no dia em que for publicada a lista referida no item 7.1.5 deste Edital.
- b) Os candidatos poderão promover as suas candidaturas junto a eleitores, por meio de debates, entrevistas e distribuição de panfletos;
- c) É livre a distribuição de panfletos, desde que não perturbe a ordem pública ou particular;
- d) As instituições (escola, Câmara de Vereadores, CREAS, CRAS, rádio, igrejas etc.) que tenham interesse em promover debates com os candidatos deverão formalizar convite a todos aqueles que estiverem aptos a concorrer ao cargo de membro do Conselho Tutelar.
- e) Os debates deverão ter regulamento próprio devendo ser apresentado pelos organizadores a todos os participantes e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência;
- f) Os debates só ocorrerão de acordo como disposto em Lei Municipal ou Resolução do CMDCA e serão supervisionados pelo CMDCA;
- g) Os debates previstos deverão proporcionar oportunidades iguais aos candidatos nas suas exposições e respostas;
- h) Os candidatos convidados para debates e entrevistas deverão dar ciência do teor deste Edital aos organizadores;
- i) Caberá ao candidato fiscalizar a veiculação da sua campanha em estrita obediência a este Edital.

7.4.1. Das Proibições:

- a) É vedada a propaganda, ainda que gratuita, por meio dos veículos de comunicação em geral (jornal, rádio ou televisão), faixas, outdoors, placas, camisas, bonés e outros meios não previstos neste Edital;
- b) É vedado receber o candidato, direta ou indiretamente, doação em dinheiro ou estimável em dinheiro, inclusive por meio de publicidade de qualquer espécie, procedente de:
 - b.1) entidade ou governo estrangeiro;
 - b.2) órgão da administração pública direta e indireta ou fundação mantida com recursos provenientes do Poder Público;
 - b.3) concessionário ou permissionário de serviço público;
 - b.4) entidade de direito privado que receba, na condição de beneficiária, contribuição compulsória em virtude de disposição legal;
 - b.5) entidade de utilidade pública;
 - b.6) entidade de classe ou sindical;
 - b.7) pessoa jurídica sem fins lucrativos que receba recursos do exterior;
 - b.8) entidades beneficentes e religiosas;
 - b.9) entidades esportivas;
 - b.10) organizações não-governamentais que recebam recursos públicos;
 - b.11) organizações da sociedade civil de interesse público.
- c) É vedada a vinculação do nome de ocupantes de cargos eletivos (Vereadores, Prefeitos, Deputados etc) ao candidato;
- d) É vedada a propaganda irreal ou insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes;
- e) É proibido aos candidatos promoverem as suas campanhas antes da publicação da lista definitiva das candidaturas, prevista no item 7.1.5;
- f) É vedado ao membro do Conselho Tutelar em atividade promover sua campanha ou de terceiros durante o exercício da sua jornada de trabalho;
- g) É vedado aos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente promover campanha para qualquer candidato;



- h) É vedado o transporte de eleitores no dia da eleição, salvo se promovido pelo Poder Público e garantido o livre acesso aos eleitores em geral;
- i) Não será permitido qualquer tipo de propaganda no dia da eleição, em qualquer local público ou aberto ao público, sendo que a aglomeração de pessoas portando instrumentos de propaganda caracteriza manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos;
- j) É vedado ao candidato doar, oferecer, promover ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor, tais como camisetas, chaveiros, bonés, canetas ou cestas básicas.

7.4.2. Das Penalidades:

- a) O candidato que não observar os termos deste Edital poderá ter a sua candidatura impugnada pela Comissão Especial Eleitoral;
- b) As denúncias relativas ao descumprimento das regras da campanha eleitoral deverão ser formalizadas, indicando necessariamente os elementos probatórios, junto à referida Comissão Especial Eleitoral e poderão ser apresentadas pelo candidato que se julgue prejudicado ou por qualquer cidadão, no prazo máximo de 02 (dois) dias do fato.
 - b.1) O prazo será computado excluindo o dia da concretização do fato e incluindo o dia do vencimento.
 - b.2) Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente se o vencimento cair em feriado ou em finais de semana.
- c) Será penalizado com o cancelamento do registro da candidatura ou a perda do mandato o candidato que fizer uso de estrutura pública para realização de campanha ou propaganda;
- d) A propaganda irreal, insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes será analisada pela Comissão Especial Eleitoral que, entendendo-a irregular, determinará a sua imediata suspensão.

7.5. Da votação:

7.5.1. A votação ocorrerá no dia **06/10/2019**, em local e horário definidos por edital da Comissão Especial Eleitoral, a ser amplamente divulgado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS/CREAS), Postos de Saúde e Escolas da Rede Pública Municipal.

7.5.2. A votação deverá ocorrer preferencialmente em urnas eletrônicas cedidas pela Justiça Eleitoral, observadas as disposições das resoluções aplicáveis expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo.

7.5.3. Nas cabines de votação serão fixadas listas com relação de nomes, codinomes, fotos e número dos candidatos a membro do Conselho Tutelar.

- a) Às 17h do dia da eleição serão distribuídas senhas aos presentes que se encontrarem nas filas de votação, para assegurar-lhes o direito de votar;
 - b) Somente poderão votar os cidadãos que apresentarem o título de eleitor, acompanhado de documento oficial de identidade;
 - c) Após a identificação, o votante assinará a lista de presença e procederá a votação;
 - d) O votante que não souber ou não puder assinar, usará a impressão digital como forma de identificação;
 - e) Os candidatos poderão fiscalizar ou indicar 01 (um) fiscal para cada seção, para o acompanhamento do processo de votação e apuração;
 - f) O nome do fiscal, número da cédula de identidade e a respectiva seção deverão ser indicados à Comissão Especial Eleitoral com antecedência mínima de 03 (três) dias antes do dia da votação;
 - g) No dia da votação o fiscal deverá estar identificado com crachá.
- 7.5.4. Será utilizado no processo o voto com cédula ou eletrônico.
- 7.5.5. Será considerado inválido o voto:
- a) cuja cédula contenha mais de 01 (um) candidato assinalado;
 - b) cuja cédula não estiver rubricada pelos membros da mesa de votação;
 - c) cuja cédula não corresponder ao modelo oficial;
 - d) em branco;
 - e) que tiver o sigilo violado.

7.6. Da mesa de votação



7.6.1. As mesas de votação serão compostas por membros do CMDCA e/ou servidores municipais, devidamente cadastrados.

7.6.2. Não poderá compor a mesa de votação o candidato inscrito e seus parentes: marido e mulher, ascendentes e descendentes (avós, pais, filhos, netos...), sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado.

7.6.3. Compete à cada mesa de votação:

- a) Solucionar, imediatamente, dificuldade ou dúvida que ocorra durante a votação;
- b) Lavrar a ata de votação, anotando eventuais ocorrências;
- c) Realizar a apuração dos votos, lavrando a ata específica;
- d) Remeter a documentação referente ao processo de escolha à Comissão Especial Eleitoral.

7.7. Da apuração e da proclamação dos eleitos:

a) Concluída a votação e a contagem dos votos de cada seção, os membros da mesa deverão lavrar a Ata de Votação e Apuração, extraindo o respectivo Boletim de Urna e, em seguida, encaminhá-los, sob a responsabilidade do Presidente da Mesa, ao Presidente da Comissão Especial Eleitoral.

b) A Comissão Especial Eleitoral, de posse de todos os Boletins de Urna, fará a contagem final dos votos e, em seguida, afixará, no local onde ocorreu a apuração final, o resultado da contagem final dos votos.

c) O processo de apuração ocorrerá sob supervisão do CMDCA.

d) O resultado final da eleição deverá ser publicado oficialmente no Diário Oficial do Município, e afixado no mural da Prefeitura Municipal e em locais de grande circulação de público, abrindo prazo para interposição de recursos, conforme item 9.2 deste Edital.

e) Os 05 (cinco) primeiros candidatos mais votados serão considerados eleitos e serão nomeados e empossados como membros do Conselho Tutelar titulares, ficando todos os seguintes, observada a ordem decrescente de votação, como suplentes.

f) Na hipótese de empate na votação, será considerado eleito o candidato que possuir maior tempo de experiência comprovada de trabalho com criança e adolescente.

8. DOS IMPEDIMENTOS:

8.1. São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, mesmo que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive.

8.2. Estende-se o impedimento do membro do Conselho Tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude na Comarca.

8.3. Existindo candidatos impedidos de atuar num mesmo Conselho Tutelar e que obtenham votação suficiente para figurarem entre os 05 (cinco) primeiros lugares, considerar-se-á eleito aquele que tiver maior votação. O outro eleito será reclassificado como 1º (primeiro) suplente, assumindo na hipótese de vacância e desde que não exista impedimento.

9. DOS RECURSOS:

9.1. Será admitido recurso quanto:

- a) ao deferimento e indeferimento da inscrição do candidato;
- b) à aplicação e às questões da prova de conhecimento;
- c) ao resultado da prova de conhecimento;
- d) à aplicação da avaliação Psicossocial;
- e) ao resultado da avaliação Psicossocial;
- f) à eleição dos candidatos;
- g) ao resultado final.

9.2. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias após a concretização do evento que lhes disser respeito (publicação do indeferimento da inscrição, aplicação da prova, questões da prova, publicação do resultado da prova, aplicação da avaliação psicossocial, publicação do resultado da avaliação Psicossocial, eleição dos candidatos, publicação do resultado final).

9.2.1. O prazo será computado excluindo o dia da concretização do evento e incluindo o dia do vencimento.

9.2.2. Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente se o vencimento cair em feriado ou em finais de semana.

9.3. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 9.1. deste Edital, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

9.4. Os recursos deverão ser entregues no endereço Rua Quintino Bocaiúva, 552 – Centro- Jahu/SP (na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – Setor de Pronto Atendimento), no horário das 8h às 11h e das 13h às 16h.

9.5. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito.



9.6. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

9.7. Os candidatos deverão enviar o recurso em 02 (duas) vias (original e 01 cópia). Os recursos deverão ser digitados.

9.8. Quanto ao recurso referente ao item 9.1, letra "c" deve-se observar: Cada questão deverá ser apresentada em folha separada, identificada conforme modelo a seguir.

<p>Processo de Escolha do Conselho Tutelar do Município de Jahu Candidato: _____</p> <p>Nº. do Documento de Identidade: _____</p> <p>Nº. de Inscrição: _____</p> <p>Nº. da Questão da prova: _____ (apenas para recursos sobre o item 9.1 "c")</p>
<p>Fundamentação: _____</p> <p>Data: ____/____/____</p> <p>Assinatura: _____</p>

9.9. Cabe à Comissão Especial Eleitoral decidir, com a devida fundamentação, sobre os recursos no prazo de 02 (dois) dias.

9.9.1. O prazo será computado excluindo o dia do recebimento do recurso e incluindo o dia do vencimento.

9.9.2. Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente se o vencimento cair em feriado ou em finais de semana.

9.10. Da decisão da Comissão, caberá recurso ao Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que decidirá, com a devida fundamentação, em igual prazo.

9.11. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

9.12. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

9.13. Na ocorrência do disposto nos itens 9.9 e 9.10, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.

9.14. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer aos candidatos por meio de divulgação na sede da Prefeitura Municipal e nas sedes do Conselho Tutelar e do CMDCA, e no endereço Rua Quintino Bocaiúva, 552 – Centro- Jahu/SP (na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – Setor de Pronto Atendimento), no horário das 8h às 11h e das 13h às 16h e ficarão disponibilizados durante todo o período da realização do processo de escolha.

10. DA HOMOLOGAÇÃO, DIPLOMAÇÃO, NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO:

10.1. Decididos os eventuais recursos, a Comissão Especial Eleitoral deverá divulgar o resultado final do processo de escolha com a respectiva homologação do CMDCA, no prazo de 02 (dois) dias.

10.2. Após a homologação do processo de escolha, o CMDCA deverá diplomar os candidatos eleitos e suplentes, no prazo de 15 (quinze) dias.

10.3. Após a diplomação, o CMDCA terá 48 (quarenta e oito) horas para comunicar o Prefeito Municipal da referida diplomação.

10.4. O Prefeito Municipal, após a comunicação da diplomação, deverá nomear os 05 (cinco) candidatos mais bem votados, ficando todos os demais, observada a ordem decrescente de votação, como suplentes.

10.5. Caberá ao Prefeito Municipal dar posse aos membros do Conselho Tutelar eleitos em 10 de janeiro de 2020, data em que se encerra o mandato dos membros do Conselho Tutelar em exercício.

10.5.1. A convocação dos membros do Conselho Tutelar eleitos para a posse será realizada por meio de edital, a ser publicado nos locais indicados no item 9.14 deste Edital, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

10.5.2. Os candidatos também serão pessoalmente convocados por ofício, a ser entregue no endereço informado, quando do preenchimento da inscrição.

10.5.3. A remessa do ofício tem caráter meramente supletivo.

10.5.4. O dia, a hora e o local da posse dos membros do Conselho Tutelar eleitos serão divulgados junto à comunidade local, afixando o convite no mural da Prefeitura Municipal e em locais de grande circulação de público, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.



10.6. O candidato eleito que desejar renunciar a sua vaga no Conselho Tutelar deverá manifestar, por escrito, sua decisão ao CMDCA.

10.7. O candidato eleito que, por qualquer motivo, manifestar a inviabilidade de tomar posse e entrar em exercício, nesse momento, poderá requerer a sua dispensa junto ao CMDCA, por escrito, sendo automaticamente reclassificado como último suplente.

10.8. O candidato eleito que não for localizado pelo CMDCA automaticamente será reclassificado como último suplente.

10.9. Se na data da posse o candidato estiver impedido de assumir as funções em razão do cumprimento de obrigações ou do gozo de direitos decorrentes da sua relação de trabalho anterior, ou ainda na hipótese de comprovada prescrição médica, a sua entrada em exercício será postergada para o primeiro dia útil subsequente ao término do impedimento.

10.10. No momento da posse, o escolhido assinará documento no qual conste declaração de que não exerce atividade incompatível com o exercício da função de membro do Conselho Tutelar e ciência de seus direitos e deveres, observadas as vedações constitucionais.

10.11. Em caso de eventual convocação de suplentes, será obrigatória a apresentação de cópia atualizada dos documentos constantes nos incisos I e VIII do subitem 2.1, do item 2 deste edital, junto ao CMDCA.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1. O processo de escolha para os membros do Conselho Tutelar ocorrerá com o número mínimo de 10 (dez) pretendentes devidamente habilitados.

11.2. Caso o número de pretendentes habilitados seja inferior a 10 (dez), o CMDCA poderá suspender o trâmite do processo de escolha e reabrir o prazo para inscrição de novas candidaturas, sem prejuízo da garantia de posse dos novos membros do Conselho Tutelar ao término do mandato em curso.

11.3. Em qualquer caso o CMDCA envidará esforços para que o número de candidatas seja o maior possível, de modo a ampliar as opções de escolha pelos eleitores e obter um número maior de suplentes.

11.4. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada em ato complementar ao Edital a ser publicado no Diário Oficial do Município (ou meio equivalente: www.jau.sp.gov.br) e afixado no mural da Prefeitura Municipal e em locais de grande circulação de público.

11.5. É da inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos e resultados referentes a este processo de escolha.

11.6. A atualização do endereço para correspondência é de inteira responsabilidade do candidato e deverá ser feita, mediante protocolo, no endereço Rua Quintino Bocaiuva, 552 – Centro- Jahu/SP (na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – Setor de Pronto Atendimento), no horário das 08h às 11h e das 13h às 16h.

11.7. Os documentos apresentados pelo candidato durante todo o processo poderão, a qualquer tempo, ser objeto de conferência e fiscalização da veracidade do seu teor por parte da Comissão Especial Eleitoral, e no caso de constatação de irregularidade ou falsidade, a inscrição será cancelada independentemente da fase em que se encontre, comunicando o fato ao Ministério Público para as providências legais.

11.8. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, com a devida fundamentação, pela Comissão Especial Eleitoral.

11.9. Todas as decisões da Comissão Especial Eleitoral ou do Plenário do CMDCA serão devidamente fundamentadas.

11.10. Todo o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar será realizado sob a fiscalização do Ministério Público, o qual terá ciência de todos os atos praticados pela Comissão Especial Eleitoral, para garantir a fiel execução da Lei e deste Edital.

11.11. Os membros do Conselho Tutelar eleitos como titulares e os seus suplentes, no primeiro mês de exercício funcional, submeter-se-ão a estudos sobre a legislação específica, as atribuições do cargo e aos treinamentos práticos necessários, promovidos por uma comissão ou instituição pública ou privada, sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Secretaria à qual está vinculado.

11.12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal locais

Jahu, 09 de abril de 2019.

Paulo Sérgio Caciola
Presidente do CMDCA



ANEXO I – Calendário

Ações	Prazos	Informações Complementares
Período de registro de inscrição dos candidatos	29/04/2019 a 21/05/2019	Apenas será permitida a candidatura individual, não sendo admitida a composição de chapas (art. 5º, II, Resolução nº 170/2014 - CONANDA)
Publicação da relação de candidatos inscritos	Até 27/05/2019	Art. 11, §2º, Resolução nº 170/2014 - CONANDA
Impugnação de candidatura	Até 05 (cinco) dias da data da publicação da relação de candidatos inscritos	Pode ser proposta por qualquer cidadão, cabendo indicar os elementos probatórios (art. 11, §2º, da Resolução nº 170/2014 - CONANDA)
Notificação dos candidatos impugnados quanto ao prazo para defesa	04/06/2019	Art. 11, §3º, I da Res. 170/2014 - CONANDA
Apresentação de defesa pelo candidato impugnado	05 a 06/06/2019	Art. 11, §3º, I da Res. 170/2014 - CONANDA
Análise e decisão dos pedidos de impugnação	07 a 10/06/2019	Art. 11, §3º, II c/c §6º, III, Res. 170/2014 - CONANDA
Interposição de recurso	11/06/2019	Contra decisões da comissão especial eleitoral. Deverá ser dirigido à plenária do CMDCA (art. 11, §4º, Res. 170/2014 - CONANDA)
Análise e decisão dos recursos	13/06/2019	O CMDCA se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade (art. 11, §4º, Res. 170/2014 - CONANDA)
Prova escrita	16/06/2019	Art. 12, §3º da Res. 170/2014 - CONANDA
Publicação das notas e dos candidatos aprovados na prova escrita	19/06/2019	Deverá ser publicado no Diário Oficial do Município ou em meio equivalente (art. 14, §1º, da Res. 170/2014 - CONANDA)
Interposição de recurso	20 a 21/06/2019	Art. 12, §3º da Res. 170/2014 CONANDA
Avaliação Psicossocial	16/07/2019	Previsto em Resolução Municipal
Interposição de recurso	17 a 18/07/2019	Art. 12, §3º da Res. 170/2014 - CONANDA
Publicação do resultado da Avaliação Psicossocial	até 1º/08/2019	Deverá ser publicado no Diário Oficial do Município ou em meio equivalente (art. 14, §1º, da Res. 170/2014 - CONANDA)
Publicação da lista de candidatos habilitados a continuar no pleito	até 15/08/2019	Cópia da relação dos candidatos habilitados deve ser encaminhada ao Ministério Público (art. 11, §5º, Resolução nº 170/2014 - CONANDA)
Eleição	04/10/2019	Art. 139, §1º, Lei 8.069/1990 - ECA Art. 5º, I, e art. 14, caput, Res. nº 170/2014 - CONANDA
Divulgação do resultado da escolha	Prazo legal imediatamente após a apuração	Deverá ser publicado no Diário Oficial do Município ou em meio equivalente (art. 11, §6º, VIII e art. 14, §1º, da Res. 170/2014 - CONANDA)
Posse dos eleitos	10/01/2020	Art. 139, §2º, Lei 8.069/1990 - ECA Art. 5º, IV, e art. 14, §2º, Resolução nº 170/2014 - CONANDA

Seção V Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU EXTRATO DE PORTARIAS

Portaria nº. 76, de 04/04/2019 - Concede e autoriza férias em gozo (30 dias) à servidora Carolina Carr Nassar, Agente Legislativa, matrícula nº. 400.

Jahu, 09 de abril de 2019.

JOSÉ CARLOS BORGIO
Presidente da Câmara Municipal de Jahu

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu, conforme Resolução nº. 303/2007)

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu- SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.

Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação

Jornalista Responsável: Carlos Alberto Cassolo - MTB 53.862

Diagramação: Secretaria de Comunicação

Tiragem: 50 exemplares – Semanário

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

